

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E HOSPITALIDADE -
MESTRADO**

VERÔNICA REISDÖRFER BÜTTNER

**EFEITOS DA CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE USO PÚBLICO EM UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS DE ENTORNO: PROPOSIÇÃO DE UMA
METODOLOGIA DE ANÁLISE BASEADA EM DADOS ABERTOS**

CAXIAS DO SUL

2025

VERÔNICA REISDÖRFER BÜTTNER

**EFEITOS DA CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE USO PÚBLICO EM UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS DE ENTORNO: PROPOSIÇÃO DE UMA
METODOLOGIA DE ANÁLISE BASEADA EM DADOS ABERTOS**

Dissertação apresentada como requisito para aprovação no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade da Universidade de Caxias do Sul.

Orientação: Prof. Dr. Michel Bregolin

CAXIAS DO SUL

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Universidade de
Caxias do Sul
Sistema de Bibliotecas UCS - Processamento Técnico

B988e Büttner, Verônica Reisdörfer

Efeitos da concessão de serviços de uso público em Unidades de
Conservação sobre os municípios de entorno [recurso eletrônico] :
proposição de uma metodologia de análise baseada em dados abertos /
Verônica Reisdörfer Büttner. – 2025.

Dados eletrônicos.

Dissertação (Mestrado) - Universidade de Caxias do Sul, Programa de
Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade, 2025.

Orientação: Michel Bregolin.

Modo de acesso: World Wide Web

Disponível em: <https://repositorio.ucs.br>

1. Turismo. 2. Serviço público. 3. Conservação da natureza. 4. Turismo e
Estado. I. Bregolin, Michel, orient. II. Título.

CDU 2. ed.: 338.48

Catalogação na fonte elaborada pela(o) bibliotecária(o) Márcia Servi
Gonçalves - CRB 10/1500

VERÔNICA REISDÖRFER BÜTTNER

**EFEITOS DA CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE USO PÚBLICO EM UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS DE ENTORNO: PROPOSIÇÃO DE UMA
METODOLOGIA DE ANÁLISE BASEADA EM DADOS ABERTOS**

Dissertação apresentada como requisito para aprovação no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade da Universidade de Caxias do Sul.

Orientação: Prof. Dr. Michel Bregolin

Aprovada em: 05/12/2025

Banca Examinadora

Prof. Dr. Michel Bregolin – Orientador
Universidade de Caxias do Sul (UCS)

Profa. Dra. Maria Carolina Rosa Gullo – Avaliadora
Universidade de Caxias do Sul (UCS)

Profa. Dra. Marlei Salete Mecca – Avaliadora
Universidade de Caxias do Sul (UCS)

Profa. Dra. Laura Rudzewicz – Avaliadora
Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)

RESUMO

As Unidades de Conservação (UCs) desempenham papel central na conservação ambiental e na promoção do uso público, especialmente por meio do turismo. No Brasil, a crescente adoção de concessões de serviços de uso público tem sido apresentada como estratégia para ampliar investimentos, qualificar a visitação e fortalecer a gestão dessas áreas. No entanto, ainda são escassos os estudos que analisam de forma sistemática os efeitos dessas concessões sobre os municípios de entorno, particularmente a partir de abordagens baseadas em dados empíricos. Diante dessa lacuna, esta pesquisa tem como objetivo propor uma metodologia para análise dos efeitos das concessões de serviços de uso público em Unidades de Conservação sobre os municípios do entorno, utilizando dados abertos. Metodologicamente, o estudo combina revisão sistemática da literatura, pesquisa documental e análise de dados provenientes de bases públicas, estruturados nas dimensões ambiental, social e de governança. A pesquisa resultou na identificação e validação de fontes de dados abertos, na proposição de um conjunto de indicadores e na aplicação experimental da metodologia em dois contextos empíricos: os municípios do entorno dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral e do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros. Os resultados evidenciam o potencial da metodologia para apoiar análises comparativas, subsidiar políticas públicas e contribuir para uma gestão mais transparente, integrada e orientada ao equilíbrio entre conservação ambiental e desenvolvimento local sustentável.

Palavras-chave: concessões; Unidades de Conservação Federais; efeitos; municípios de entorno; dados abertos.

ABSTRACT

Protected Areas (Pas) play a central role in environmental conservation and promoting public use, especially through tourism. In Brazil, the growing adoption of public use service concessions has been presented as a strategy to increase investment, improve visitor experience, and strengthen the management of these areas. However, there are still few studies that systematically analyze the effects of these concessions on surrounding municipalities, particularly from approaches based on empirical data. Given this gap, this research aims to propose a methodology for analyzing the effects of public use service concessions in Protected Areas on surrounding municipalities, using open data. Methodologically, the study combines a systematic review of the literature, documentary research, and analysis of data from public databases, structured around environmental, social, and governance dimensions. The research resulted in the identification and validation of open data sources, the proposal of a set of indicators, and the experimental application of the methodology in two empirical contexts: the municipalities surrounding the Aparados da Serra and Serra Geral National Parks and the Chapada dos Veadeiros National Park. The results highlight the potential of the methodology to support comparative analyses, inform public policy, and contribute to more transparent, integrated management geared toward balancing environmental conservation and sustainable local development.

Keywords: concessions; Protected Areas; effects; surrounding municipalities; open data.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Concessões de UCs federais.....	32
Figura 2 - Evolução das publicações sobre efeitos de concessões de uso público em UCs federais.....	50
Figura 3 - Nuvem de palavras das palavras-chave dos nove estudos analisados sobre efeitos de concessões de uso público em UCs federais.....	51
Figura 4 – Localização dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral....	60
Figura 5 – Localização do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.....	62
Figura 6 - Cálculo de variação dos dados entre períodos pré e pós concessão.....	79
Figura 7 – Processo de normalização dos Indicadores.....	80
Figura 8 – Resultados Parque Nacional de Aparados da Serra e Serra Geral.....	81
Figura 9 – Resultados Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.....	82

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Formas jurídicas de concessão possíveis no Brasil.....	25
Quadro 2 - Marcos da concessão de UCs.....	27
Quadro 3 - Unidades de Conservação concessionadas no Brasil.....	28
Quadro 4 – Unidades de Conservação projetadas para concessão.....	30
Quadro 5 - Fases do processo de concessão de serviços de uso público em UCs federais.....	31
Quadro 6 – Síntese do percurso metodológico.....	45
Quadro 7 - Artigos publicados sobre efeitos de concessões de serviços de uso público em UCs federais.....	47
Quadro 8 – Critérios para avaliação dos dados.....	56
Quadro 9 – Dados abertos identificados com potencial de uso na metodologia.....	69
Quadro 10 – Indicadores propostos.....	78

LISTA DE SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
DATASUS	Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis
Novo CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
PARNA	Parque Nacional
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa
SISBIO	Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade
TCU	Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	16
2.1. Unidades de Conservação (UCs)	16
2.2. Turismo em UCs e relações com Comunidades de Entorno.....	19
2.3. Concessão de Serviços Públicos em UCs: fundamentos legais	22
2.4. Processos e programas de Concessões de UCs no Brasil	26
2.5. Efeitos da Concessão de Serviços Públicos em Unidades de Conservação.....	32
2.6. Efeitos das Concessões de UCs sobre Municípios de Entorno.....	36
3. PERCURSO METODOLÓGICO	41
3.1. Caracterização da Pesquisa	41
3.2. Procedimentos de Coleta de Dados	44
3.2.1 Revisão Sistemática.....	45
3.2.2 Pesquisa documental.....	53
3.3. Procedimentos para análise dos dados	56
3.4. Contextos empíricos de aplicação dos dados e indicadores do estudo	58
3.4.1 Contexto empírico de análise 1: Municípios do entorno dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral.....	59
3.4.2 Contexto empírico de análise 2: Municípios do entorno Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.....	61
4. RESULTADOS:.....	64
4.1. Convergências entre os Processos de Concessões e a Lei do SNUC.....	64
4.2. Exploração de Dados Abertos pertinentes.....	68
4.3. Dados Abertos Validados	72
4.4. Conjunto de Indicadores propostos	77
4.5. Análise integrada dos resultados.....	82
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:	85
6. REFERÊNCIAS	88
APÊNDICES	100

1. INTRODUÇÃO

Áreas protegidas são definidas pela *International Union for Conservation of Nature* (IUCN) como espaços territoriais que têm “objetivo específico e manejado, através de meios eficazes, sejam jurídicos ou de outra natureza, para alcançar a conservação da natureza no longo prazo, com serviços ecossistêmicos e valores culturais associados” (Borrini-Feyerabend *et al.*, 2017).

Denominadas Unidades de Conservação (UCs) no Brasil, essas áreas possuem outros objetivos além da conservação do meio ambiente, abrangendo, por exemplo, a oferta de oportunidades recreativas aos visitantes (Brasil, 2002). Por esse motivo são locais que envolvem a prestação de serviços públicos diversos e de natureza social, como lazer e cultura, esporte, proteção ambiental, dentre outros.

Dependendo das suas características e do perfil de demanda que recebem, essas áreas podem necessitar muitos recursos financeiros para cumprirem esses objetivos e disponibilizarem visitas seguras e qualificadas aos usuários (Moro *et al.*, 2022, p. 225). Por isso, o financiamento desses processos se projeta um desafio à gestão das UCs, sobretudo em meio a contextos nos quais os recursos financeiros disponíveis são frequentemente inferiores ao necessário para cumprir com as metas locais e acordos internacionais (Wu *et al.*, 2020).

Diferentes parcerias têm sido construídas atualmente entre governos, iniciativa privada e terceiro setor para apoiar a gestão das UCs nesses cenários de escassez de recursos. É nesse contexto que as concessões se destacam como instrumentos que viabilizam a busca de mais recursos e, conseqüentemente, de mais investimentos para essas áreas (Moro *et al.*, 2022, p. 226).

Apesar de estarem cada vez mais presentes no panorama da gestão das áreas protegidas no Brasil, as concessões de UCs são ainda um tema com poucas pesquisas publicadas no país (Rocktaeschel (2006); Rodrigues e Godoy (2013); Braga (2013), Matheus e Raimundo (2017) e Araújo (2022). Essa constatação também foi corroborada pela pesquisa bibliométrica realizada pela autora, a qual evidenciou a escassez de estudos que abordam de forma sistemática os efeitos das concessões de serviços de uso público em Unidades de Conservação, especialmente no que se refere às análises voltadas aos municípios de entorno. Também publicada no país, mas com foco no contexto internacional das concessões, a pesquisa de Gomes *et al.* (2023) se

destaca por identificar de maneira clara que esse instrumento tem cumprido a função de alavancagem de recursos, mas ao mesmo tempo apresentado deficiências em aspectos sociais, ambientais e processuais, em situações que acarretam desequilíbrios entre efeitos positivos e negativos gerados nas comunidades locais e nas áreas protegidas.

Nesse sentido, Gomes *et al.* (2023) registram que a falta de inclusão da população local nos processos de concessão pode levar a desigualdades, comprometendo a sustentabilidade das iniciativas turísticas e evidenciando a necessidade de uma análise mais abrangente e participativa. Segundo os autores, esses elementos sinalizam a importância de serem desenvolvidas metodologias para avaliação dos impactos das concessões de forma crítica pois, somente assim, seria possível garantir processos consistentes e efetivos na promoção de um equilíbrio entre a conservação da natureza e o desenvolvimento econômico sustentável nas regiões circunvizinhas.

Ao analisar esses estudos, o que se observa em geral é que as discussões sobre estratégias de implementação das concessões e análises dos efeitos dessas iniciativas ainda se mostram incipientes. Isso aponta para a necessidade urgente de serem realizadas investigações sobre isso, como evidenciado durante pesquisa bibliométrica, a qual constatou-se haver uma lacuna nos estudos sobre o tema das concessões e, mais especificamente, sobre a análise dos efeitos das concessões sobre municípios de entorno de UCs. Parte das reflexões iniciais que subsidiaram esta pesquisa foi previamente apresentada e discutida em publicação nos Anais da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo (ANPTUR), contribuindo para o amadurecimento teórico e metodológico da investigação e reforçando a relevância acadêmica do tema.

Além dessa lacuna identificada na produção acadêmica, este estudo foi motivado também por fatores de ordem pessoal associados ao fato da pesquisadora ser residente em Cambará do Sul, município situado no entorno dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral, local onde atua como servidora pública na Secretaria de Turismo. Por isso, questionamentos e posicionamentos sobre o processo de concessão de serviços de uso público nesses parques tem sido parte do seu cotidiano pessoal e profissional nos últimos anos, o que serviu de estímulo para estudar o tema.

Nesse contexto, a publicidade gerada em veículos de mídia regionais pelo processo de concessão dos parques (ANEXO A) destaca que o aumento dos ingressos tem provocado descontentamento em visitantes e comunidades locais, com as tarifas sendo consideradas elevadas e um obstáculo ao acesso às UCs e a inclusão.

A isso, somam-se críticas sobre outros fatores, exemplo da falta de infraestrutura adequada citada em alguns relatos, indicando que as instalações e serviços oferecidos pelas concessionárias não atenderiam às expectativas dos turistas, comprometendo assim sua experiência e satisfação. Ainda, é tema recorrente nos relatos a ausência de campanhas de marketing efetivas, disso resultando redução de fluxos turísticos, o que afetaria negativamente a economia local e o retorno esperado para a concessionária. Outro assunto, frequentemente associado a esta temática, são os problemas de comunicação e transparência com as comunidades locais, com diversas denúncias apontando que as decisões sobre as concessões têm sido tomadas sem o devido diálogo com residentes e sem considerarem as suas opiniões e necessidades.

Diante disso, buscando contribuir via pesquisa científica para que esses questionamentos e posicionamentos sejam cada vez mais apoiados em análises equilibradas e suportadas em dados confiáveis que ajudem a sociedade, e ao mesmo tempo respondendo às motivações acadêmicas e pessoais apresentadas anteriormente, este estudo buscou propor uma metodologia baseada em dados abertos para apoiar a avaliação dos efeitos dessas concessões sobre municípios de entorno de UCs.

O entendimento é que a identificação desses efeitos permitirá um melhor reconhecimento das dinâmicas econômicas e sociais que cercam as UCs, contribuindo para a formulação de políticas públicas mais eficazes nesse campo e possibilitando as partes envolvidas efetivarem uma gestão que equilibre desenvolvimento econômico e preservação ambiental.

Esta pesquisa também propõe integrar diversas áreas do conhecimento para enriquecer uma abordagem multidisciplinar necessária ao enfrentamento dos desafios contemporâneos da gestão dos recursos naturais. Para isso, articula a análise de impactos econômicos e sociais desses processos de concessões com a exploração de estudos de casos específicos, com o propósito de obter uma compreensão mais holística das interações entre o turismo e a conservação em contextos nacionais variados. Por fim, agregam a intenção de desenvolver um processo metodológico que possibilite um monitoramento contínuo dessas concessões, permitindo a avaliação e

ajustes das políticas e práticas adotadas ao longo do tempo para assegurar que elas se mantenham eficazes e pertinentes.

Desse modo, este estudo pretende não apenas contribuir ao avanço do conhecimento acadêmico, mas também gerar contribuições práticas que atendam as demandas sociais contemporâneas. Nessa direção, ele foi desenvolvido tendo por base a seguinte questão orientadora: **“como mensurar os efeitos das concessões de serviços de uso público em Unidades de Conservação sobre os municípios de entorno a partir do uso de dados abertos?”**

Dessa forma, a pesquisa teve como **objetivo geral** propor uma metodologia para análise dos efeitos das concessões de serviços de uso públicos de UCs sobre os municípios de entorno tendo por base dados abertos. Para isso, perseguiu também os seguintes **objetivos específicos**:

- a) sistematizar as principais abordagens científicas sobre o assunto;
- b) analisar o alinhamento entre os objetivos das Unidades de Conservação, os objetivos das concessões de serviços de uso público e os princípios estabelecidos na Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC);
- c) verificar fontes e dados abertos visando à mensuração dos efeitos das concessões sobre municípios de entorno, nas dimensões ambiental, social e governança;
- d) propor um conjunto de indicadores baseados em dados abertos para análise dos efeitos da concessão de UCs sobre municípios de entorno;
- e) testar a aplicabilidade do conjunto de indicadores proposto em dois contextos empíricos de Unidades de Conservação federais e seus respectivos municípios de entorno.

A partir disso, e tendo em vista sua conclusão, este estudo é apresentado a seguir organizado da seguinte forma: Referencial Teórico, no qual são discutidos conceitos e fundamentos relacionados ao objeto de pesquisa, abrangendo: Unidades de Conservação; o turismo em UCs e suas relações com as comunidades de entorno; os fundamentos legais e processuais das concessões de serviços públicos; os efeitos das concessões sobre as UCs e os municípios de entorno. Na continuação descreve-se a Metodologia adotada, que contempla a caracterização da pesquisa, as técnicas utilizadas, os procedimentos de coleta e análise de dados, além da descrição dos contextos empíricos em que se aplicaram os indicadores propostos. Posteriormente.

os resultados da pesquisa, incluindo a sistematização das conclusões dos estudos científicos analisados, as convergências entre os objetivos das concessões e os princípios do SNUC, a identificação e validação dos dados abertos utilizados, a proposição do conjunto de indicadores e a análise integrada dos efeitos das concessões. Por fim, as considerações finais, apontando as principais conclusões, contribuições teóricas e gerenciais do estudo, bem como suas limitações e recomendações para pesquisas futuras.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção são explicitados os principais conceitos e abordagens que suportaram o estudo. Por isso aborda-se Unidades de Conservação (UCs); turismo em UCs e os seus impactos, efeitos e interferências; UCs e suas relações com municípios de entorno, comunidades locais e a concessões de serviços de uso público; concessão de serviços públicos em UCs no Brasil.

2.1. Unidades de Conservação (UCs)

Com a organização das sociedades, instrumentos para gestão e ocupação do solo foram sendo criados ao longo do tempo. Entre eles surge a definição de áreas protegidas, cujas primeiras ocorrências estiveram associadas com a preservação de áreas naturais ou sítios culturais, a proteção de espécies, a valorização da beleza cênica e a relevância religiosa ou histórica (Pureza; Pellin; Pádua, 2016). Contudo, esses instrumentos não possuíam definições, parâmetros e instituições consolidadas para o estabelecimento e a gestão dessas áreas.

É nesse contexto que se registra na criação do Parque Nacional de Yellowstone nos Estados Unidos, em 1º de março de 1872, um marco histórico relevante (Diegues, 2008). De acordo com Semeia (2021), foi esse parque quem forneceu os fundamentos legais e teóricos que inspiraram globalmente a criação de Áreas Naturais Protegidas (ANP). Foi a partir dessa iniciativa que começou a se compreender que a participação da sociedade nesses espaços, de maneira educativa, recreativa e científica, ampliava as possibilidades de promover uma vida mais sustentável para todas as gerações.

No Brasil, essas áreas são denominadas Unidades de Conservação (UCs), termo usado inicialmente num documento¹ publicado em 1978 (Milano *et al.*, 1993) e posteriormente consagrado na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

É essa lei que ordena e define as áreas de proteção no Brasil em âmbito federal, estadual e municipal, substituindo instrumentos que anteriormente orientavam a gestão dos parques e reservas sob responsabilidade do Serviço Florestal e do Departamento de Recursos Naturais, vinculados ao Ministério da Agricultura (Horowitz, 2003).

¹ Diagnóstico do subsistema de conservação e preservação de recursos naturais renováveis.

Conforme essa lei, o SNUC se organiza em 2 (dois) grupos: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável. O primeiro grupo abrange as categorias Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre, tendo como características preservar a natureza e possibilitando apenas uso indireto dos recursos naturais, com exceção de casos previstos na lei. Já o segundo grupo, é integrado pelas categorias Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural, possuindo como característica comum a compatibilização da conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. O Apêndice A apresenta de maneira detalhada os objetivos e os usos permitidos em cada categoria.

Atualmente existem no país 3.300 UCs, sendo 1.063 do grupo de Proteção Integral e 2.237 de Uso Sustentável (Ministério do Meio Ambiente, 2024). Conforme o *World Conservation Monitoring Centre* (2024) essas áreas representam uma expressiva porção do território brasileiro, com um total de 3.625 áreas protegidas sendo contabilizadas no país entre áreas terrestres e águas interiores e marinhas. Por isso, de acordo com dados dessa entidade, 2.611.318 km² da área terrestre, representando 30,62% do total do país, assim como 985.719 km² das áreas marinhas, o equivalente a 26,84%, estariam protegidos.

Esses dados evidenciam a importância do tema da gestão das UCs para o Brasil, considerando não somente a conservação desses espaços, mas também a necessidade de pensar esse processo em conjunto com o desenvolvimento das comunidades de entorno dessas UCs (Bregolin *et. al.*, 2024).

Nesse contexto, ressalta-se a relevância dos Parques Nacionais como categoria de UC que possui entre os seus objetivos o desenvolvimento do turismo (Brasil, 2002). A esse respeito, vale destacar que os Parques Nacionais (PARNA) são regulados pela Lei do SNUC (Brasil, 2000), que no seu artigo 11 e incisos trata especificamente dessa categoria, explicitando como objetivo básico:

Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. (Brasil, 2000, p. 6).

Ainda conforme essa lei, os PARNA são propriedades e territórios públicos, por isso áreas privadas dentro de seus âmbitos são desapropriadas. Quanto ao seu acesso e uso público, são estabelecidas normas e restrições no Plano de Manejo de cada UC pelo órgão administrador, as quais previstas em regulamento também devem ser seguidas, o mesmo valendo para pesquisas científicas que devem ser autorizadas previamente (Brasil, 2002).

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2025), o Brasil possui 75 Parques Nacionais distribuídos em todas as regiões do país, todos eles sendo geridos pelo ICMBio e tendo operações realizadas por esse órgão ou empresas privadas que ganharam concessões via editais de prestação de serviço por tempo determinado, para gestão e investimentos. Por conta dessas características dos PARNA, associadas ao objetivo de fomento ao turismo, recreação e uso público, essa categoria de UC tem sido uma das mais visadas para a realização de processos de concessão de serviços de uso público, também tendo por propósito ampliar impactos econômicos positivos sobre municípios vizinhos.

Isso fica evidente quando se observa que os Parques Nacionais concentram o maior volume de visitação entre todas as categorias de UCs, totalizando 12.545.184 visitas anuais, equivalente a aproximadamente 49,07% do total), o que os posiciona como espaços centrais na política de uso público brasileira. Além disso, entre as 20 Unidades de Conservação mais visitadas do país, 11 são Parques Nacionais, representando 55% do total (ICMBio, 2025).

Conforme dados do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), visitação nas UCs chegou em 2019 ao número de 15 milhões de visitas (15.335.272), representando um aumento de 20,4% comparado a 2018 (12.389.393). Nisso observa-se que 6,4% (922.794) corresponderam a um aumento real de visitantes e 14% (2.023.085) à melhoria do monitoramento, uma vez que a quantidade de UCs monitoradas foi também a maior registrada em toda série histórica até aquele momento, com 137 unidades. Em 2022, as UCs registraram a marca de 21,6 milhões de visitas, número maior que o registrado em 2021 (16,7 milhões). Já em 2023, o registro foi de aproximadamente 23,7 milhões de visitantes nessas UCs. A última atualização, referente ao ano de 2024, registrou 25,5 milhões de visitas, distribuídas em 161 unidades espalhadas por todas as regiões do País. O número representa um aumento real de 4,9% em relação a 2023, refletindo a tendência de crescimento da visitação nas unidades (ICMBio, 2025).

Apesar desse crescimento, a visitação nas UCs do país está distante de cumprir todo seu potencial. Avaliando esse tema, Omena e Bregolin (2020) observaram em 2017 que o sistema federal de áreas naturais protegidas estadunidenses, que possui extensão territorial correspondente ao sistema brasileiro, recebeu naquele ano um total de 331 milhões de visitantes em 2017, número 30 vezes superior ao Brasil no mesmo período.

Nesse quadro das relações turismo e UCs, a categoria Parque Nacional continua sendo a mais relevante, mas outras categorias, como Áreas de Proteção Ambiental, Monumentos Naturais e Reservas Extrativistas também estão ganhando destaque e já representam parte significativa da visitação total. Das visitas registradas, a maior parte (20,6 milhões) está concentrada em 10 UCs, enquanto 4,9 milhão de visitas estão distribuídas entre outras 151 UCs (ICMBio, 2025).

Observa-se ainda um crescimento nas visitas às UCs sem concessão, as quais representam 61% da visitação, refletindo o crescente potencial econômico do sistema federal e o empenho do ICMBio na operacionalização das atividades (ICMBio, 2020).

Ainda são poucos os estudos sobre resultados econômicos da visitação disponíveis, tratando disso, Souza e Simões (2019) estimaram que as quase 12,4 milhões de visitas registradas em 2018 resultaram num incremento de cerca de R\$ 2,4 bilhões nos municípios de acesso às unidades. Esse fluxo de visitantes também teria contribuído significativamente para a economia nacional, gerando cerca de 90 mil empregos, R\$ 2,7 bilhões em renda, R\$ 3,8 bilhões em valor agregado ao PIB e R\$ 1,1 bilhão em tributos. Até o momento, não há dados oficiais mais recentes que atualizem essas estimativas, o que reforça a necessidade de novas sistematizações e estudos atualizados sobre os efeitos econômicos da visitação em Unidades de Conservação.

2.2. Turismo em UCs e relações com Comunidades de Entorno

São diversos os governos que têm buscado encontrar alternativas para estimular a conservação e o uso sustentável das áreas protegidas via turismo, especialmente em comunidades de entorno, por causa dos potenciais benefícios que a visitação em UCs pode acarretar para a sociedade. Entre os exemplos de benefícios citados nesse sentido, estão o incremento na receita dos municípios lindeiros, assim como a geração de empregos para comunidades locais, fatores que assegurariam maior possibilidade das gerações atuais e futuras acessarem recursos naturais.

No caso do Brasil, o SNUC (Brasil, 2000) sinaliza essas possibilidades ao informar que esse sistema tem como um de seus objetivos "promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais", o que se efetivaria com opções de visitas responsáveis a áreas de natureza relevante dentro das UCs e a promoção de negócios associados de baixo impacto nas suas áreas limítrofes.

Nessa intenção, o conceito de turismo sustentável promovido pela Organização Mundial do Turismo (OMT) para equilibrar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e o respeito às comunidades locais é sempre considerado uma premissa básica (PNUD; OMT, 2005).

Por isso, durante esse processo a busca pela sustentabilidade no turismo exige análise aprofundada da qualidade dos serviços prestados, tendo o visitante como foco central e implicando desenvolver estratégias que melhorem a experiência do turista e fortalecendo sua conexão com as áreas protegidas visitadas (McCool, 2006; Weaver; Lawton, 2017). Além disso, se mostra essencial considerar limites naturais e culturais dessas áreas nesse processo para equilibrar a promoção da experiência do visitante com a mitigação dos impactos negativos.

Diante disso, deve-se registrar que mesmo promovendo discussões sobre sustentabilidade, muitas vezes são as próprias instituições do setor – como investidores, governos e a própria OMT – quem priorizam os benefícios econômicos do turismo, enquanto os impactos ecológicos e sociais permanecem subestimados (Monshausen, 2016).

Se identifica com isso que, embora a sustentabilidade tenha oferecido novas direções para o planejamento e a gestão do turismo, forças políticas e certos discursos continuam a perpetuar padrões desiguais na distribuição dos fluxos turísticos e dos benefícios gerados, exacerbando desigualdades entre regiões ricas e pobres, urbanas e rurais (Mowforth; Munt, 2003; Büscher; Dressler, 2012; Ojeda, 2014; Nugroho *et al.*, 2025).

É nesse quadro que estudos com a finalidade de compreender as relações das UCs com as comunidades e municípios de entorno ganham relevância pois a criação dessas áreas também implica no estabelecimento de zonas de amortecimento em seus entornos, sendo que nelas “as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, visando minimizar os impactos negativos sobre a UC” (Brasil, 2000a, art. 2º, inciso XVIII).

Isso faz com que novas diretrizes tenham que ser incorporadas aos planos de uso local e regional do solo nos municípios que integram ou circundam as Unidades de Conservação, ocasionando assim que comunidades possam ser impactadas de maneira diferente pela criação e gestão dessas unidades, incluindo o acesso a atrativos nelas situadas (Bregolin *et al.*, 2024).

Além disso, se identifica a possibilidade de ocorrerem conflitos entre as práticas e interesses das comunidades locais e a abordagem de gestão e administração das UCs, contemplando causas diversas, mas destacando geralmente “construções ilegais, situações fundiárias não regularizadas, fiscalização, desmatamentos, extrativismo, atividades agropastoris, caça e atividades turísticas” (Diegues, 2001, p. 179).

A isso podem ser agregadas inquietações das comunidades sobre potenciais processos de concessões das UCs, como apontou Araújo (2022) em estudo sobre o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. Segundo ele, entre as principais apreensões da comunidade estava a possível imposição de restrições nas atividades de visitação conduzidas por moradores e proprietários de negócios locais, incluindo agências de receptivo, veículos 4x4, restaurantes e meios de hospedagem, um panorama que gerava dúvidas significativas sobre como a concessionária harmonizaria suas operações com as atividades estabelecidas pela população. Esse estudo evidenciou também a existência de um receio palpável de os moradores perderem o protagonismo dos seus empreendimentos para passarem a atuar meramente como funcionários da concessionária, situação que era percebida como diminuição de autonomia econômica e cultural da comunidade e que resultaria numa possível erosão do tecido social que atualmente sustenta o turismo regional (Araújo, 2022).

Analisando o mesmo parque, Mesquita e Araújo (2022) afirmaram que a implementação do programa de concessão de serviços no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses enfrentava desafios significativos, particularmente relacionados à comunicação e inclusão da comunidade local. Sobre isso, observaram que a assimetria informacional era uma barreira crucial que exacerbava as desigualdades sociais e dificultava a integração da comunidade na política pública de concessão. Apontaram ainda a falta de transparência no andamento do programa como fator que alimentava incertezas e desconfianças, comprometendo o engajamento dos moradores.

O estudo relatou também um outro desafio notável associado à necessidade de fortalecer a mão de obra local e promover os produtos regionais para garantir que os

benefícios econômicos gerados pela concessão fossem distribuídos de forma equitativa entre os residentes. Sobre isso, registraram que havia um temor latente quanto à entrada de especuladores, situação que poderia resultar na venda de lotes e na conseqüente desestabilização da economia local, criando um cenário que demandaria uma política robusta de proteção aos interesses dos moradores, assegurando que a comunidade local não fosse marginalizada no processo de desenvolvimento turístico (Mesquita; Araújo, 2022).

O exemplo dessa UC², envolvendo as preocupações das comunidades lindeiras sobre os processos de concessão de serviços de uso público em seu território, sinaliza a necessidade de aprofundar os estudos sobre os impactos das concessões sobre o turismo e as áreas de entorno das UCs no país, já que atualmente se carece de meios efetivos para verificação se essas áreas protegidas cumprem com o objetivo de promover a sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas, conforme previsto na lei do SNUC (Brasil, 2000, Art. 27 § 1º). Para isso, contudo, é necessário compreender primeiramente como esses processos de concessão são configurados e operacionalizados.

2.3. Concessão de Serviços Públicos em UCs: fundamentos legais

A compreensão do termo concessão implica inicialmente entender o conceito de serviço público que, de acordo com Neto (2002), abrangeria toda e qualquer prestação estatal a partir das atividades essenciais do Estado, abrangendo jurisdição, segurança pública e atividades econômicas nas quais existe atividade estatal.

Diante disso, Grau (2005, p. 103) comenta ser possível verificar o processo de concessão juntamente com o serviço público pois:

(...) é o tipo de atividade econômica cujo desenvolvimento compete preferencialmente ao setor público. Não 'exclusivamente' – note-se –, visto que o setor privado presta serviço público em regime de concessão ou permissão. Desde aí poder-se-á também afirmar que o serviço público está para o setor público assim como a atividade econômica está para o setor privado (Grau, 2005, p.103).

Com base nesse quadro referencial é possível dizer que serviço público seria toda e qualquer atividade prestada pelo Estado, direta ou indiretamente, podendo

² Reconhecida recentemente como Patrimônio Mundial da Humanidade pela UNESCO (Sema, 2024)

ocorrer também por meio de concessão, conforme determina a Constituição Federal Brasileira de 1988 no seu Artigo 175 (Brasil, 1988).

Nesse artigo da Carta Magna está estabelecido que a prestação de serviços públicos é de incumbência do poder público, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação e que para isso, deve atentar-se ao seu parágrafo único, o qual dispõe sobre: “I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão; II - os direitos dos usuários; III - política tarifária; IV - a obrigação de manter serviço adequado.” (Brasil, 1988).

Nessa trajetória de evolução da jurisprudência sobre o assunto no país, identifica-se posteriormente, na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, um outro marco legal que dispôs sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos (Brasil, 1995). Nela, o Capítulo I, das disposições preliminares, explicita em seu artigo 2º os tipos de concessões de serviços públicos do país:

II - concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado;

III - concessão de serviço público precedida da execução de obra pública: a construção, total ou parcial, conservação, reforma, ampliação ou melhoramento de quaisquer obras de interesse público, delegada pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para a sua realização, por sua conta e risco, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado mediante a exploração do serviço ou da obra por prazo determinado; (Brasil, 1995, p. 1).

Essa mesma lei também estabelece em seu artigo 3º que as concessões estarão sujeitas a fiscalização, sendo responsável o poder concedente. Informa ainda no artigo 4º que as concessões terão formalização por meio de contrato, observando os termos dessa lei, das normas pertinentes e do edital de licitação (Brasil, 1995). Já em seu capítulo 2 diz que a concessão pressupõe uma prestação de serviço adequada aos usuários considerando nisso a satisfação de condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia durante a prestação e modicidade das tarifas (Brasil, 1995).

Além disso, essa lei define direitos e obrigações dos usuários, que devem receber serviços adequados e informações para defenderem seus interesses. Também

estipula normas para a fixação e revisão das tarifas que devem ser justas e equilibradas e detalha cláusulas essenciais que precisam estar presentes nos contratos de concessão incluindo as condições de prestação do serviço, critérios de qualidade e as formas de fiscalização para garantir que os serviços sejam prestados de maneira eficiente e segura.

A evolução da base legal das concessões no Brasil também tem sido marcada por outros marcos que estabeleceram diretrizes para a outorga e prorrogação de concessões e permissões de serviços públicos. Um desses primeiros marcos foi a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabeleceu normas fundamentais para a outorga e a prorrogação das concessões, consolidando a estrutura jurídica necessária para a participação da iniciativa privada na prestação de serviços públicos (Brasil, 1995).

Subsequente a essa legislação, a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, trouxe novas perspectivas, ao instituir normas gerais para a licitação e a contratação de parcerias público-privadas (PPP) no âmbito da administração pública. Essa lei foi crucial para expandir as possibilidades de colaboração entre o setor público e o privado. Em seu texto fica estabelecido no artigo 2º que uma parceria público-privada é um contrato administrativo de concessão, o qual pode ocorrer na modalidade patrocinada³ ou administrativa⁴ (Brasil, 2004).

Dessa forma percebe-se que a concessão possui uma natureza jurídica peculiar, caracterizando-se como um contrato de colaboração entre o Estado e o particular, em que este assume a responsabilidade pela prestação de determinado serviço ou exploração de um bem público. Ressalta-se que essa transferência não implica em alienação definitiva da titularidade do serviço ou bem, permanecendo o controle e a regulação a cargo do Poder Público.

Abordando as concessões, Semeia (2023) explica que elas consistem em arranjos contratuais utilizados em atividades que necessitam de investimentos consideráveis e que podem ser seguidos pela prestação de serviços e/ou atividades econômicas cujas receitas seriam suficientes para arcar com os recursos investidos

³ § 1º Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

⁴ § 2º Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

pelo privado e sem exigência de participação financeira do poder público. Tendo por base essas referências legais, o quadro 1 descreve características das formas jurídicas de concessão possíveis no país, de acordo com essa fonte.

Quadro 1 - Formas jurídicas de concessão possíveis no Brasil

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA (PPP)	É o contrato de prestação de serviços firmado com o concessionário, em que a remuneração é oriunda de contraprestações públicas desembolsadas pelo Poder Concedente, sem prejuízo da obtenção de outras receitas a partir da prestação de serviços complementares ou acessórios ao objeto do contrato. Os pagamentos podem variar em função do desempenho no cumprimento das obrigações contratuais. O tempo de contrato vai de 5 a 35 anos.
CONCESSÃO PATROCINADA (PPP)	É uma concessão de serviços públicos em que a remuneração da concessionária advém da cobrança de tarifa dos usuários pelo serviço prestado, complementada por contraprestação pública, como forma de viabilizar economicamente o empreendimento. Os pagamentos podem variar em função do desempenho no cumprimento das obrigações contratuais. O tempo de contrato vai de 5 a 35 anos.
CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO	É o contrato administrativo por meio do qual o Estado delega ao particular a exploração de determinado serviço público, o qual será remunerado pela cobrança de tarifas dos usuários, podendo variar em função do desempenho no cumprimento das obrigações. Não tem limite de prazo, mas, em geral, são contratos longos para viabilizar o retorno dos investimentos realizados.
CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO	É o contrato administrativo por meio do qual a Administração Pública concede ao particular a utilização de determinado bem público, segundo a sua destinação específica. A remuneração do particular é oriunda da exploração comercial do referido bem. Não tem limite de prazo, mas podem ser contratos longos para viabilizar o retorno dos investimentos realizados.

Fonte: Semeia (2023).

É com base nessas leis que instituem e estabelecem as normas gerais observadas nos processos de concessão de serviços públicos no Brasil que as concessões de UCs são atualmente realizadas no país. Esses processos são coordenados pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO, órgão federal responsável pela gestão das UCs federais.

Esse órgão explica que os serviços públicos concedidos têm sua fundamentação na procura de soluções que viabilizem os investimentos privados complementares para o atendimento ao visitante, em formas e estratégias que resultem nessas experiências em contribuições à conscientização e engajamento social na conservação dos ecossistemas protegidos (ICMBio, 2018). Esse processo seguindo esse marco legal é recente, conforme se relata a seguir.

2.4. Processos e programas de Concessões de UCs no Brasil

O governo federal firmou seu primeiro contrato de concessão no Parque Nacional do Iguaçu em 1999, mas foi somente posteriormente que o Estado passou a ter investimentos concretos nas disposições institucionais do instrumento concessão no país (Rodrigues, 2009).

Entre os marcos históricos da evolução desse processo se destaca a criação, em 2006, do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), composto pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), ICMBio, Ministério do Turismo e EMBRATUR. É a partir deste grupo que a iniciativa Programa de Turismo nos Parques surgiu em 2008 tendo por objetivo estruturar e promover o turismo nos Parques Nacionais inseridos no SNUC. Para isso, esse grupo estabeleceu inicialmente um planejamento para alguns parques, do qual resultou a elaboração do Plano de Ação para Estruturação e Promoção do Turismo nos Parques Nacionais (Embratur *et al.*, 2008).

Ainda segundo o Ministério, esse documento proporcionou uma maior compreensão sobre as esferas de atuação e prioridades de cada instituição, possibilitando uma visão crítica, objetiva e coerente sobre a relação entre as etapas de planejamento, estruturação e promoção do turismo nos Parques Nacionais. Em seguida, um cronograma de prioridades foi estabelecido a partir dos resultados desse Plano. Nele constavam seis Parques Nacionais sendo selecionados para investimentos e desenvolvimento de ações conjuntas, enquanto outros quatro parques, que já possuíam atividade turística significativa tiveram investimentos consolidados em parceria com a iniciativa privada via editais para concessão de serviços de apoio.

Convém mencionar ainda sobre essa ação que, além das ações direcionadas para os Parques Nacionais, também foram realizadas outras ações para promover o turismo de base comunitária com repercussão em outras categorias de UCs. Essas ações visaram fortalecer os arranjos locais relacionados à cadeia do turismo por meio da promoção da utilização sustentável dos recursos naturais como contribuição à ao desenvolvimento econômico e social das comunidades. Nesse sentido, a implementação deste Programa buscou incentivar o turismo nas UCs privilegiando o patrimônio natural e cultural brasileiro como instrumentos para aproximar a sociedade da natureza.

Já no período de 2014 a 2019 as concessões de UCs passaram a ter seu fomento por meio do projeto Parcerias Ambientais Público Privadas (PAPP), o qual teve

apoio financeiro do Fundo Multilateral de Investimentos (FOMIN) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal (CAIXA) e do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), responsável por sua execução (IBAM, 2023).

Esse projeto teve como objetivo “formular e fomentar a aplicação de modelos alternativos e viáveis de parcerias ou alianças ambientais público-privadas voltados para a melhoria da gestão, preservação e aproveitamento sustentável das UCs” (Instituto Brasileiro de Administração Municipal, 2023). Entre suas ações, viabilizou estudos em 12 UCs mediante apoios financeiros e de gestão, assim como produziu publicações destinadas aos públicos internos e externos do ICMBio e promoveu oficinas de trabalho. Entre as oficinas destaca-se uma, a que deu origem a primeira minuta da Lei nº 13.668/18, que foi sancionada em 28 de maio de 2018, a qual regulamentou práticas de concessões e permissões nas UCs e direcionou o fundo de compensação ambiental e o trabalho dos brigadistas nas UCs para a gestão pelo ICMBio.

Paralelamente a execução do PAPP, ocorreu em 2016, a criação do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI (Brasil, 2016), no âmbito da Presidência da República. Criado com a finalidade de ampliar e fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização, o PPI passa a contar com um Conselho e uma Secretaria⁵ a partir dessa lei. Esses órgãos foram estruturados na Administração Federal e gradualmente todos os processos que envolvem a concessão de serviços públicos federais passaram a ser orientados e supervisionados por eles, caso das UCs também. Disso resultou um novo marco institucional no processo de concessão de UCs no Brasil (quadro 2).

Quadro 2 - Marcos da concessão de UCs no Brasil.

(continua)

PERÍODO	MARCO	CARACTERÍSTICAS
1999	Primeira concessão de UC no Brasil, PN Iguaçu.	Ação isolada, sem contar com um programa de apoio.

⁵ O Conselho é o órgão colegiado responsável por avaliar e recomendar ao Presidente da República os projetos que integrarão o PPI, determinando, ainda, sobre temas relacionados à execução dos contratos de parcerias e desestatizações. A Secretaria atua em apoio aos Ministérios e às Agências Reguladoras para executar as atividades do Programa (PPI, 2023).

2006	Criação Grupo de Trabalho Interministerial (GTI)	Integração entre MMA, ICMBio, MTUR e EMBRATUR que resultou na iniciativa do Programa de Turismo nos Parques.
2008	Programa de Turismo nos Parques	Resultou na elaboração do Plano de Ação para Estruturação e Promoção do Turismo nos Parques Nacionais.
2014 a 2019	Parcerias Ambientais Público Privadas (PAPP)	Teve foco em formular e fomentar a aplicação de modelos alternativos e viáveis de parcerias ou alianças ambientais público-privadas voltados para a melhoria da gestão, preservação e aproveitamento sustentável das UCs
2016	Programa de Parcerias de Investimentos (PPI)	Orienta e supervisiona os processos de concessão de serviços públicos federais, incluindo UCs.

Fonte: Autora com base em Rodrigues (2009), EMBRATUR (2008), IBAM (2023) e PPI (2023).

Acompanhando a evolução institucional das concessões no país, o processo de concessões de UCs também foi sendo aprimorado e ampliado no Brasil. Nisso influenciou a compreensão de que o Governo Federal tem como objetivo no âmbito das UCs não somente à conservação do meio ambiente, mas também o oferecimento de oportunidades de recreação por meio de serviços que atendam os visitantes dessas unidades, a fim de contemplar serviços públicos de natureza social como lazer e cultura, esportes, proteção do ambiente, dentre outros (ICMBio, 2025). Diante disso, como explicam Moro, Omena e Lindenkamp (2022, p. 225), poderão ser necessários investimentos de muitos recursos financeiros para viabilizar essas atividades conforme forem as especificações da área e os usos demandados, sendo este um fator que tem ensejado a concessão de diversas UCs federais desde 1999 como o quadro 3 apresenta.

Quadro 3 - Unidades de Conservação concessionadas no Brasil.

(continua)

ANO	UC	SERVIÇOS CONCEDIDOS ATUALMENTE	CONTEXTOS INSTITUCIONAIS
1999	Parque Nacional do Iguaçu	prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, revitalização, modernização, operação e manutenção dos serviços turísticos, incluindo o custeio de ações de apoio à conservação, proteção e gestão.	1999 - Concessão sem programa 2003 - Renovação 2010 - Concessão no programa de turismo nos Parques 2022 - Concessão no programa PPI
2007	Parque Nacional Marinho de Fernando	prestação de serviços de apoio à visitação pública, cobrança de	2007 — Concessão sem programa

	de Noronha	ingresso, exploração comercial em pontos de apoio à visitação, centro de visitantes, trilhas e etc.	
2012 - 2015	Parque Nacional da Tijuca	controle de acesso ao Parque, incluindo minimamente os serviços de recepção de visitantes, venda de ingressos, serviços de alimentação, loja de conveniência, espaço de campismo das Sete Quedas e transporte interno.	2012 - Concessão no programa de turismo nos Parques 2015 - Concessão no programa PAPP
2019	Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros	desenvolvimento de suporte gerencial, implantação de sistema de controle de acesso, venda de ingressos, com implantação de sistema de gestão, emissão e cobrança dos bilhetes, implantação e gestão de instalações, espaços e serviços de controle e cobrança de estacionamentos veiculares, implantação e gestão de infraestruturas, espaços e serviços de suporte ao transporte no interior da unidade de conservação, implantação e gestão de instalações, espaços e serviços de receptivo (Centro de Visitantes, Postos de Informação e Controle - PIC e similares), implantação e gestão de instalações, espaços e serviços de alimentação e comércio, implantação e gestão de serviços de hospedagem, implantação e gestão de serviços relacionados a atividades de aventura.	2019 - Concessão no programa PAPP
2019	Parque Nacional de Itatiaia	serviços de apoio à visitação de cobrança de ingressos: transporte interno; estacionamento de veículos na Sede e na Jaqueira; lanchonetes na Sede e na Jaqueira; loja de conveniência na Sede: espaço do ciclista; centro de visitantes; espaço de campismo; tirolesa e passarelas suspensas, com ônus, para o concessionário, de adequação das estruturas físicas necessárias.	2019 - Concessão no programa PAPP
2021	Floresta Nacional de Canela	prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, revitalização, modernização, operação e manutenção dos serviços turísticos, incluindo o custeio de ações de apoio à conservação, proteção e gestão.	2021 - Concessão no programa PPI

2021	Floresta Nacional de São Francisco de Paula	a revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão das áreas de uso público da FLONA	2021 - Concessão no programa PPI
2022	Parque Nacional de Aparados da Serra e Serra Geral	a revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão das áreas de uso público.	2022 - Concessão no programa PPI
2024	Parque Nacional de Jericoacoara	prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, revitalização, modernização, operação e manutenção dos serviços turísticos no Parque Nacional de Jericoacoara, incluído o custeio de ações de apoio à conservação, proteção e gestão.	2024 – Concessão no programa PPI
2024	Parque Nacional da Chapada dos Guimarães/MT	prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, revitalização, modernização, operação e manutenção dos serviços turísticos no Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, incluindo o custeio de ações de apoio à conservação, proteção e gestão.	2024 – Concessão no programa PPI

Fonte: Autora com base em Semeia (2021) e ICMBio (2024).

Além dessas 10 UCs já concedidas, outras 10 (quadro 4) possuem atualmente projeto de concessão em andamento, de acordo com o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI, 2025).

Quadro 4 – Unidades de Conservação projetadas para concessão.

(continua)

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	ETAPA
Floresta Nacional de Brasília/DF	Consulta Pública
Floresta Nacional de Ipanema/SP	Estudo
Parque Nacional da Serra da Bodoquena /MS	Consulta Pública
Parque Nacional da Serra dos Órgãos/RJ	Consulta Pública
Parque Nacional de Anavilhanas/AM	Estudo
Parque Nacional de Brasília/DF	Consulta Pública
Parque Nacional do Caparaó/MG/ES	Estudo
Parque Nacional do Iguaçu/PR	Consulta Pública
Parque Nacional do Jaú/AM	Estudo

Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha	Estudo
--	--------

Fonte: Autora com base em PPI (2025).

Conforme o MMA (2023) esses processos de concessão seguem um rito consubstanciado num projeto que reúne múltiplas atividades técnicas e jurídicas organizado num fluxo dividido em oito fases (quadro 5).

Quadro 5 - Fases do processo de Concessão de Serviços de Uso Público em UCs federais.

FASE	DESCRIÇÃO
Plano de manejo	Fundamenta-se nos objetivos gerais da UC, estabelece seu zoneamento e as normas que devem governar o uso da área, inclusive referindo-se à implementação de estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.
Estudos especializados	São realizados estudos baseados nesse documento para avaliar a potencialidade de visitação e as possibilidades de estruturas para instalação no parque, auxiliando a estabelecer os níveis de investimentos exigidos.
Consulta pública	Ocorrem via internet, de forma presencial e em reuniões bilaterais, buscando gerar transparência e a possibilidade de a sociedade participar efetivamente do processo, sugerindo mudanças e aprimoramentos.
Apresentação ao mercado	Investidores potenciais são consultados sobre o seu interesse e a viabilidade do empreendimento na modelagem da proposta.
Avaliação pelo TCU	Verifica-se a acuidade dos estudos e se o processo está em conformidade com a lei, trazendo mais segurança jurídica ao certame.
Edital de concessão	Publicidade das regras para participação.
Sessão pública do leilão	Seleção do concessionário.
Assinatura do contrato	Formaliza o processo licitatório.

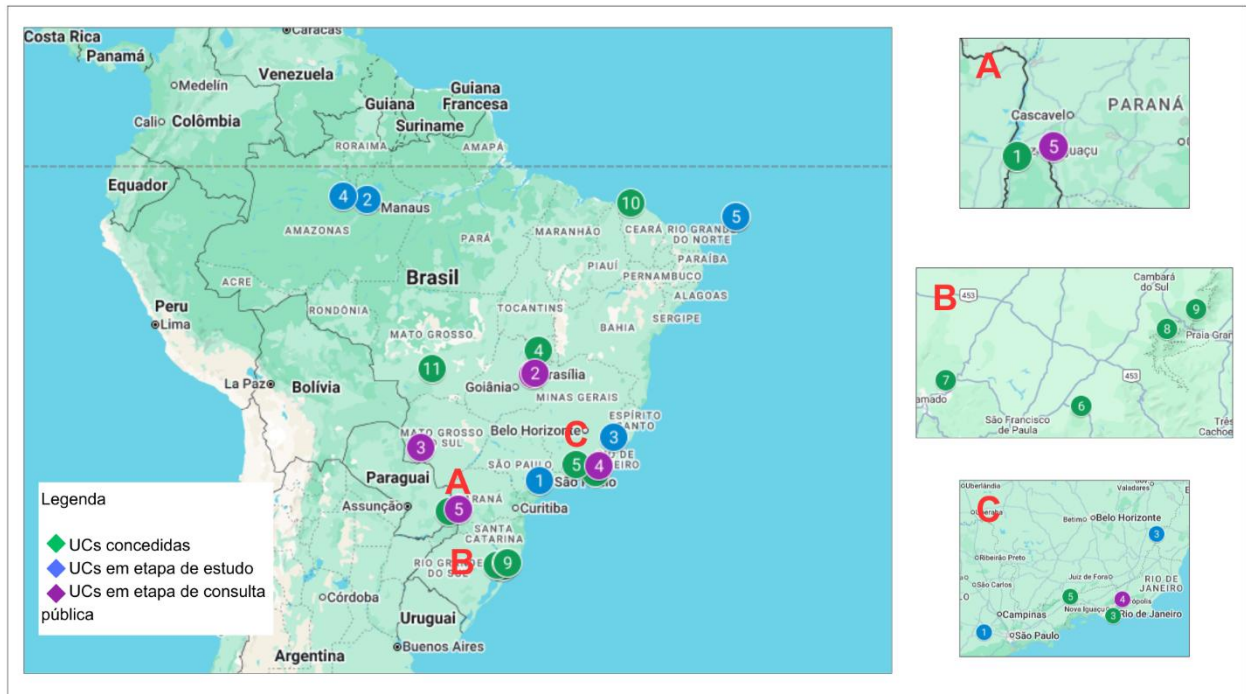
Fonte: Autora com base em MMA (2023).

Nesse processo, a escolha das UCs prioritárias para novas concessões observa critérios como a verificação da existência de plano de manejo para a Unidade de Conservação, a análise do número de visitantes, a facilidade de acesso ao local e a existência de estudos de viabilidade econômica preliminares (ICMBio, 2016).

Considerando-se as expectativas de novas concessões de UCs já planejadas pelo governo federal projeta-se um incremento significativo na quantidade e distribuição das UCs concedidas no país (Figura 1), situação para a qual contribui a visão do ICMBio (2016) de que uma UC bem estruturada pode induzir fluxos de visitantes para

a região onde ela se encontra, trazendo benefícios aos municípios localizados no entorno e promovendo o envolvimento ativo e socioeconomicamente benéfico às populações locais seja via uso de serviços de hospedagem, de alimentação, a aquisição de lembranças e artesanatos locais ou até mesmo pela contratação de guias ou condutores de visitantes para realização de trilhas e atividades desportivas.

Figura 1 – Concessões de UCs federais.



Fonte: Elaboração própria com base em PPI (2025).

Frente a esse quadro das concessões e das expectativas criadas pelas diferentes partes envolvidas (órgãos federais, comunidades locais, empresas, operadores de turismo, usuários), verifica-se a necessidade de avaliar os efeitos desses processos para saber o quanto eles têm contribuído para o alcance dos objetivos do SNUC, como determina a lei que instituiu esse sistema (Brasil, 2000).

2.5. Efeitos da Concessão de Serviços Públicos em Unidades de Conservação

A gestão eficaz das UCs é um desafio premente para a preservação da biodiversidade e a promoção do desenvolvimento sustentável no Brasil. Nesse contexto, a aplicação das concessões tem emergido como ferramenta estratégica de

gestão, promovendo a sustentabilidade econômica e a conservação ambiental (Thompson *et al.*, 2014).

Conforme o Ministério do Meio Ambiente (2023), entre os objetivos do Governo Federal está o desenvolvimento econômico de regiões que possuem imensa potencialidade turística, mas ainda não dispõem de estrutura para isso. Entre elas estão Parques e Florestas Nacionais, delimitados para garantirem a preservação de biomas e espécies, mas que também podem exercerem uma exploração econômica de maneira sustentável.

Esses objetivos governamentais ecoam objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), declarados no artigo 4º da lei que lhe instituiu: promoção de meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, de estudos e monitoramento ambiental; valorização econômica, social e da diversidade biológica; favorecimento das condições e promoção da educação e interpretação ambiental, da recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico, entre outros (Brasil, 2000).

A partir disso se verifica que o uso público aparece posicionado atualmente pelos órgãos envolvidos na gestão do SNUC como sendo uma importante ferramenta para a conservação da natureza e um aliado estratégico para a proteção das UCs. Evidências nesse sentido, podem ser encontradas em publicações disponibilizadas pelo ICMBio, como em Crema e Faria (2020), os quais afirmam que o uso público ordenado tem capacidade para inibir práticas ilícitas capazes de ocorrer nas unidades, auxiliando no monitoramento das atividades mediante a presença de visitantes, de pesquisadores e de voluntários.

Com isso, se observa um incentivo à visitação e ao desenvolvimento do uso público nas UCs na atualidade a fim de oportunizar atividades recreativas e experiências diversificadas em contato com a natureza, as quais sejam capazes de gerar contribuição para o desenvolvimento econômico-social na proporção em que sirvam também para induzir o desenvolvimento sustentável e o progresso econômico das regiões do entorno (Souza *et al.*, 2017). Além disso, para proporcionar visibilidade e apoio da sociedade para a preservação das áreas protegidas (Crema; Faria, 2020).

Nesse contexto, a concessão de serviços de apoio ao uso público tem sido utilizada como recurso significativo para a proteção das UCs conforme a concepção do órgão responsável pela gestão das UCs federais. A isso contribuem argumentos no sentido de que a administração pública passa a se concentrar nas atividades de fiscalização, proteção e em atividades próprias da gestão da unidade onde há contratos

de concessão, enquanto o setor privado atua na gestão da visitação desonerando o setor público desta atividade (Rocktaeschel, 2006; Brumatti, 2020; Rodrigues, 2009).

Instrumento previsto por lei, a concessão se diferencia da privatização que implica aquisição pelo concorrente, portanto, se configurando como um repasse temporário dos serviços para a prestação por organizações não públicas, notadamente da iniciativa privada. Nesse quadro, ela contempla nas UCs principalmente serviços de apoio aos visitantes como cobrança de ingresso, estacionamento, cafés, bares, restaurantes, lojas de souvenirs, atividades esportivas na natureza, entre outros. Ou seja, como explica o ICMBio (2020), tanto o território quanto a gestão continuam sob o controle do governo por intermédio de seus órgãos competentes, caso do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), quando envolver UCs federais.

As concessões possuem diversos objetivos, com destaque para a geração de recursos mais numerosos para investimentos e ao fato de ser considerada uma estratégia de proteção dos recursos naturais enquanto um instrumento que visa propiciar aos turistas uma experiência de maior valor durante visitas às unidades, especialmente nos Parques Nacionais (ICMBio, 2020).

Os tipos de serviços que podem ser concedidos estão previstos na Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Brasil, 2007), que dispõe sobre a criação do ICMBio, mais precisamente no seu Artigo 14-C:

poderão ser concedidos serviços, áreas ou instalações de unidades de conservação federais para a exploração de atividades de visitação voltadas à educação ambiental, à preservação e conservação do meio ambiente, ao turismo ecológico, à interpretação ambiental e à recreação em contato com a natureza, precedidos ou não da execução de obras de infraestrutura, mediante procedimento licitatório regido pela Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Brasil, 2007, p. 7).

As concessões ocorrem com base na expectativa de que elas auxiliem no aprimoramento da gestão das UCs, facilitando o alcance das suas finalidades. Nessa direção, Gorini *et al.* (2006) afirmam que a concessão se apresenta um instrumento interessante para ser utilizado em áreas de conservação pois, desde um ponto de vista legal, ela é um mecanismo que dá maior segurança ao empreendedor privado, que se compromete com investimentos necessários à operação que tem retorno a longo prazo.

Ainda segundo esses autores, as concessões podem resultar numa série de benefícios para a administração da UC. De um lado, a experiência privada em operação turística é um diferencial em relação aos administradores públicos, que em geral são

inexperientes nesse campo. Ademais, essas concessões liberariam o administrador para suas funções mais nobres e voltadas para a preservação em si, como a fiscalização, o monitoramento e a pesquisa. Por isso, segundo defendem, seria possível refletir que a concessão teria aspectos positivos na experiência da operação turística, enquanto a concedente atuaria voltada para suas funções primárias.

Nyahunzvi (2016, p. 111) adota essa mesma linha de compreensão das concessões, nas suas palavras:

os turistas se beneficiariam com a melhoria dos serviços e infraestruturas, o governo com a arrecadação de recursos financeiros para a conservação, as comunidades se beneficiariam com oportunidades de emprego e renda e as empresas se beneficiariam com os lucros decorrentes da comercialização de produtos e serviços turísticos, bem como por meio do aprimoramento da sua imagem no mercado (Nyahuzvi, 2016, p. 111)

Também abordando as concessões de UCs, Moro, Omena e Lindenkaamp (2022, p. 227) observam que são os parques a categoria mais associada ao uso público recreativo, sendo esse instrumento uma resposta para a estruturação deles frente à existência de vários obstáculos ao desenvolvimento dessas atividades. Segundo os autores, seria uma forma de viabilizar serviços de apoio ao uso público tais como bilheteria, transporte, alimentação e atividades de aventura que possibilitam a melhoria do atendimento aos visitantes a fim de que essa categoria de UC possa atingir seus objetivos de promover a recreação e o turismo ecológico.

Considerando o conjunto de estudos citados, pode-se afirmar que em geral as opiniões identificadas são favoráveis à implementação de processos de concessões de serviços públicos nas UCs, com destaque para benefícios gerados aos concessionários, que podem contar com mais essas oportunidades de investimentos; aos visitantes, que passam a usufruir da qualificação de infraestruturas e serviços turísticos; e aos servidores, cujas reduzidas equipes técnicas dos órgãos gestores podem ser liberados de encargos associados ao uso público para dedicarem mais tempo para atividades de conservação e gestão das UCs. Apesar das opiniões dos estudos serem na maioria favoráveis, sua quantidade é muito pequena, especialmente considerando-se o foco discutido aqui, de compreensão dos efeitos dessas concessões sobre os municípios de entorno, como se debate a seguir.

2.6. Efeitos das Concessões de UCs sobre Municípios de Entorno

Nos anos 2000 McCool (2006) já alertava sobre desafios enfrentados por destinos de ecoturismo em aspectos relacionados a qualidade de serviços prestados em áreas de conservação ambiental. Segundo ele, esses desafios incluíam o mapeamento e a mensuração das experiências dos visitantes, assim como a vinculação dos atributos do local às experiências desejadas e ao interesse de gestores, operadores turísticos, visitantes e comunidades.

Nesse sentido, percebe-se que as concessões devem assegurar qualidade dos serviços ofertados ao visitante considerando sua ligação intrínseca com a experiência proporcionada. Ao mesmo tempo, observar também que as atividades propostas pelas concessionárias não ultrapassem a capacidade de resiliência dos ecossistemas, preservando os recursos naturais existentes.

Botelho e Rodrigues (2016) chamam a atenção por sua vez, para outro elemento importante a ser observado nos processos de concessões de serviços realizados por instituições ambientais: a incipiente participação das populações locais no desenvolvimento do turismo pois, conforme essas autoras apontam, essas iniciativas têm priorizado concessões com grandes investimentos. Diante disso, registram ser necessário não apenas evidenciar a geração de emprego e renda ocasionado pelas concessões, mas também adotar um modelo que problematize a qualidade dos empregos gerados, o envolvimento da população na tomada de decisões e o impacto socioeconômico das concessões no contexto local.

Frente a esses aspectos, identifica-se que a análise dos efeitos resultantes das concessões revela um panorama complexo, o qual transcende as vantagens imediatas associadas a essa prática. Por isso, Gomes *et al.* (2024) defendem o uso do termo 'efeitos' nos estudos que abordem as concessões de turismo em áreas protegidas, justificando esse ponto de vista pela capacidade deste termo englobar uma diversidade de consequências, positivas e negativas, decorrentes dessas iniciativas.

Essa escolha terminológica também permitiria uma análise abrangente, abarcando impactos econômicos, sociais e ambientais e proporcionando uma visão holística das consequências das concessões. O uso desse termo também reflete a intenção de avaliar o impacto das concessões de maneira equilibrada, reconhecendo a importância de não apenas valorizar os benefícios econômicos, mas também considerar implicações sociais e ambientais que podem emergir desses processos.

Ainda segundo os autores, essa terminologia enfatizaria ainda a necessidade de um equilíbrio entre os efeitos positivos e negativos, com a promoção do turismo sustentável sendo acompanhada de um comprometimento em mitigar possíveis adversidades que comprometam a equidade social e a sustentabilidade ambiental. Finalmente, esse termo também se relacionaria à discussão sobre políticas públicas, permitindo assim que pesquisadores e formuladores dessas políticas identificassem áreas que requerem melhorias ou ajustes para promoverem uma gestão mais eficaz e integrada das concessões.

Como Rocktaeschel (2006); Rodrigues e Godoy (2013); Braga (2013); Matheus e Raimundo (2017) comentam, as parcerias público-privadas são vistas como uma estratégia inovadora que pode contribuir para a gestão do turismo em áreas públicas como parques. Contudo, há ainda necessidade de acompanhar o impacto dessas parcerias conforme os objetivos institucionais do Estado, mais especificamente da conservação da natureza em bases sustentáveis e participativas, como a lei do SNUC determina. Por isso, esses autores defendem uma maior discussão sobre as estratégias de implementação dessas parcerias e os meios de análise de seus efeitos.

Segundo esses autores, as parcerias em forma de concessões frequentemente são elogiadas quando analisadas sob o viés da eficiência. Por outro lado, seu impacto nos valores públicos é muitas vezes negligenciado, o que dificultaria a verificação se esses valores são ameaçados, salvaguardados ou fortalecidos, dependendo da fase do projeto e da forma como a gestão pública monitora e divulga os resultados dessas parcerias (Reynaers, 2013; Reynaers; Grimmelikhuijsen, 2015).

Nesse contexto, Rodrigues e Botelho (2023) explicam que a tomada de decisão sobre formas de acesso, uso e gestão de áreas protegidas demanda medidas de controle social que sejam fundamentadas em estudos sobre possíveis efeitos das políticas de turismo nessas áreas. Essa identificação de efeitos, em suas diferentes dimensões, exige análises prévias à consulta pública e às audiências, tendo por base modelos pré-definidos como o da concessão, os quais são pautados por documentos técnicos que envolvem informações complexas e que priorizam aspectos econômicos e financeiros (Rodrigues; Botelho, 2023).

Por isso essas autoras defendem, e considerando que o ciclo de uma parceria

abrange diferentes etapas, que é importante acompanhar a fase de planejamento⁶ da concessão pois será ela que refletirá o entendimento do modelo de turismo desejado para as áreas protegidas e os territórios envolvidos.

Desse modo, cabe observar que bens públicos e/ou comuns protegidos por UCs não podem ser geridos exclusivamente sob a lógica de mercado e que, por isso, os editais de concessão devem incluir atividades que respeitem a capacidade de resiliência ambiental e não causem alterações significativas na ecologia animal ou vegetal. Igualmente importante, que os impactos dessas atividades sejam negociados com moradores locais e das áreas circunvizinhas (De Almeida *et al.*, 2023), assim como que seja avaliado criteriosamente se a criação e gestão das UCs poderá favorecer determinados municípios - as Comunidades Portais - em detrimento de outros, desequilibrando o desenvolvimento regional (Bregolin *et. al.*, 2024).

Durante esse processo, é responsabilidade dos gestores o complexo papel de planejamento e gestão do uso público, incluindo a orientação e monitoramento da visitação e a projeção de seus efeitos diretos e indiretos, temporais e espaciais. Nisso deve se atentar aos benefícios do uso público (pessoais, econômicos, sociais e ambientais), mas também aos riscos e impactos negativos a ele associados, os quais podem repercutir na qualidade da conservação ambiental e na própria visitação, quando os efeitos da degradação desestimulam a visitação (Vallejo, 2013).

Essa situação converge com o desafio identificado por Rodrigues (2009) de formulação de políticas públicas que consolidem a conservação da biodiversidade enquanto contribuem para a geração de renda e melhoria da qualidade de vida com baixo impacto ambiental. Como ela destaca, nesse contexto, o efeito multiplicador do turismo para geração de emprego e renda é bastante ressaltado nas discussões sobre o papel dos Parques Nacionais no desenvolvimento regional. É necessário, contudo, qualificar os indicadores de emprego e renda para uma análise mais aprofundada sobre os benefícios e melhorias na qualidade de vida das populações locais, com destaque para as iniciativas de micro e pequeno porte que tendem a possibilitar maior participação das comunidades locais na prestação de serviços de apoio à visitação, com menor investimento e baseadas em insumos locais. Além disso, seriam essas iniciativas que favoreceriam a liderança das comunidades, podendo atender à

⁶ Que envolve iniciativas de aprendizado, de construção e compreensão das diversas modalidades de parcerias, assim como de projeção de efeitos em termos de qualidade ambiental, aspectos socioeconômicos, culturais e institucionais no território.

demanda em parques nacionais com menor fluxo de visitantes.

Outro aspecto a considerar seria a adoção de equipamentos e técnicas que promovam qualidade, segurança e menor impacto ambiental para a prestação de serviços. Por isso, o órgão responsável pela área deve manter esforços para manejo da visitação, monitorando os serviços prestados, considerando critérios ambientais (mínimo impacto), econômicos (tarifas justas e equilíbrio econômico-financeiro) e sociais (inserção de atores locais e satisfação do visitante). Com isso, o porte dos investimentos e das estruturas deve ser proporcional à demanda e aos impactos do turismo no parque, priorizando empresas que tenham capacidade de investimento e obtenham retorno do capital despendido (Rodrigues e Godoy, 2013).

Verifica-se, diante disso, que as concessões podem gerar uma diversidade de impactos positivos e negativos para as áreas protegidas, segundo a literatura. Entre os impactos positivos citados estão a adaptabilidade dos parceiros privados às condições do mercado financeiro e as suas menores restrições burocráticas (Eagles *et al.*, 2009; Buckley, 2010; Wyman *et al.*, 2011; Da Riva; Weiss, 2012), também o fato de taxas cobradas das concessionárias poderem financiar áreas de conservação, com os recursos sendo idealmente utilizados em todo o sistema de UCs de um país ou estado (Leung *et al.*, 2018).

Entre os impactos negativos, a literatura científica aponta a necessidade de capacitação de funcionários do órgão ambiental para administração e planejamento de contratos de concessão (Thompson *et al.*, 2014); impactos ambientais, culturais e sociais decorrentes da comercialização de certas áreas (Thompson *et al.*, 2014) e situações que podem atingir níveis ecológicos e sociais inaceitáveis (Dinica, 2017). Outros aspectos também destacados são que 42,31% dos efeitos negativos se relacionam com questões sociais, como a exclusão das comunidades locais dos processos de decisão e a falta de benefícios diretos para essas populações e que aproximadamente 30,77% dos efeitos negativos estão associados a impactos ambientais, incluindo a degradação de habitats e pressão sobre os recursos naturais devido ao aumento do turismo (Gomes *et al.*; 2024).

Nesse quadro, e considerando que as concessões de UCs são recentes no Brasil, que novas concessões estão projetadas e que algumas delas já em operação têm suscitado debates acalorados e questionamentos sobre a efetividade desse instrumento para gerar benefícios para as comunidades de entorno; julgou-se pertinente propor uma metodologia de análise baseada em dados e evidências para

avaliar seus efeitos sobre municípios de entorno de UCs concedidas. Assim acredita-se ser possível objetivar as discussões acerca do tema, possibilitando identificar de maneira mais clara acertos e erros desse processo, contribuindo para o aprimoramento dessas iniciativas.

3. PERCURSO METODOLÓGICO

Este capítulo apresenta os procedimentos metodológicos que orientaram a condução da pesquisa detalhando sua caracterização, as técnicas e os processos de coleta e análise dos dados. A investigação foi delineada de modo a responder aos objetivos propostos, fundamentando-se em uma abordagem qualitativa e exploratória voltada à compreensão dos efeitos das concessões de serviços de uso público em Unidades de Conservação sobre os municípios de entorno. Para tanto, são descritos os fundamentos teóricos que sustentam a natureza da pesquisa, bem como as etapas empregadas para o levantamento e tratamento das informações, que incluíram a revisão sistemática e bibliométrica da literatura e a pesquisa documental. Esses procedimentos permitiram a formulação de um conjunto de indicadores baseado em dados abertos e voltados à avaliação das dimensões ambiental, social e de governança⁷, a fim de viabilizar uma análise comparativa dos contextos pré e pós-concessão, assim como a discussão de seus efeitos à luz dos objetivos do SNUC e das políticas de concessão.

3.1. Caracterização da Pesquisa

O conhecimento científico emerge da necessidade do ser humano de não permanecer em uma posição meramente passiva como um mero espectador dos fenômenos, sem capacidade de intervenção ou controle sobre eles. Cabe ao ser humano, utilizando de forma otimizada sua racionalidade, desenvolver uma abordagem sistemática, metódica e crítica para a sua função de desvelar, compreender, explicar e dominar o mundo (Köche, 2015).

Ainda na visão de Köche (2015) o conhecimento científico emerge não somente da necessidade de resolver questões práticas da vida cotidiana, característica do conhecimento do senso comum, mas também do anseio de oferecer explicações sistemáticas que possam ser verificadas e criticadas através de evidências empíricas e debate intersubjetivo. Assim, é o resultado da busca por um conhecimento “seguro”,

⁷ a governança é compreendida como o conjunto de mecanismos institucionais, normas e práticas que orientam a atuação do poder público e a interação entre atores institucionais na formulação, implementação e monitoramento das políticas e das concessões de serviços de uso público em Unidades de Conservação, com ênfase na transparência, entendida como a divulgação clara e acessível de informações e relatórios, e na responsabilidade, associada ao cumprimento de obrigações legais, à adequada gestão dos recursos públicos e à prestação de contas sobre os impactos gerados.

baseado em métodos. O conceito de método, na concepção de Ângelo (2012, p. 47), pode ser descrito como:

[...] um conjunto de instrumentos usados para iniciarmos a pesquisa. Sem método não há pesquisa e sem pesquisa não há geração de conhecimento científico. Na vida acadêmica e na vida pessoal, precisamos sempre estabelecer metas, objetivos e formas de se chegar a algum lugar. Os métodos são as formas sistematizadas de desenvolvermos uma pesquisa e apresentarmos os resultados (Ângelo, 2012, p. 47).

Com o objetivo de obter respostas relacionadas à problematização e aos objetivos previamente mencionados, optou-se pela realização de uma pesquisa exploratória, fundamentada em uma abordagem qualitativa, utilizando-se dados secundários coletados por meio de pesquisa bibliográfica e documental. Essa escolha metodológica está diretamente associada ao propósito de compreender, sistematizar e propor uma metodologia para analisar os efeitos das concessões de serviços de uso público em Unidades de Conservação sobre os municípios de entorno com base em dados abertos. Para Köche (2015, p. 126), na pesquisa exploratória:

[...] não se apresentam ainda um sistema de teorias e conhecimentos desenvolvidos. Nesses casos é necessário desencadear um processo de investigação que identifique a natureza do fenômeno e aponte as características essenciais das variáveis que se quer estudar (Köche, 2015, p. 126).

Optou-se pela pesquisa exploratória visto que a proposta central da investigação é estabelecer uma metodologia para analisar efeitos socioeconômicos da concessão de serviços de uso público em UCs sobre municípios de entorno, temas que foram pouco investigados de forma conjunta. Para isso, observou-se o que Gil (2022, p. 43) informa sobre processos de análise qualitativa: “a análise qualitativa depende de muitos fatores, tais como a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação”.

Entretanto, a pesquisa também incorpora procedimentos de natureza quantitativa, na medida em que utiliza a quantificação tanto na coleta quanto no tratamento das informações, por meio do uso de técnicas estatísticas aplicadas aos dados abertos selecionados, visando reduzir possíveis distorções de análise e interpretação e conferir maior rigor e segurança aos resultados, conforme destacado por Diehl (2004).

Com a finalidade de fundamentar este estudo, com descobertas a respeito das concessões de serviços públicos em UCs, que vêm sendo realizadas por outros

pesquisadores, apoiou-se em Köche (2015, p. 122) quando ele afirma que “[...] na pesquisa bibliográfica o investigador irá levantar o conhecimento disponível na área, identificando as teorias produzidas, analisando-as e avaliando sua contribuição para auxiliar a compreender ou explicar o problema objeto da investigação”.

Foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica para identificar referências que abordavam o processo de concessão de serviço público, as quais podem ser exemplificadas com Neto (2002) e Grau (2005), assim como foram procurados outros estudos que tratassem de maneira mais específica as concessões em UCs, a exemplo de Thompson *et al.* (2014), Crema e Faria (2020), Souza *et al.* (2017), Rocktaeschel (2006), Brumatti (2020), Rodrigues (2009), Gorini *et al.* (2006), Nyahunzvi (2016), Moro, Omena e Lindenkamp (2022). Essas referências permitiram contextualizar a concessão como instrumento de gestão ambiental e de desenvolvimento sustentável, alinhando-se aos objetivos de avaliar a convergência entre os propósitos das concessões e os objetivos do SNUC.

Durante a concepção do percurso metodológico que a pesquisa adotaria foi entendido que seria importante realizar uma revisão sistemática da literatura sobre efeitos de concessões de serviços de uso público em UCs federais, assim como uma revisão bibliométrica da produção científica existente sobre o tema. Nesta etapa a construção do projeto foi baseada nos estudos realizados por de Rios *et al.* (2021) e Conti *et al.* (2021). Como produto dessa etapa, parte dos resultados foi sistematizada e apresentada em evento científico nacional da área do turismo, com publicação nos Anais da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo (ANPTUR).

Nesse sentido, considerou-se Denyer e Tranfield (2009, p. 671), segundo os quais a revisão sistemática consiste em “uma metodologia específica que localiza estudos existentes, seleciona e avalia as contribuições, analisa e sintetiza os dados, e relata as evidências de modo a permitir conclusões razoavelmente claras a serem alcançadas sobre o que é e o que não é conhecido”.

Por sua vez, também foi considerado que a revisão bibliométrica, ou bibliometria, de acordo com Chueke e Amatucci (2015), envolve a aplicabilidade de métodos estatísticos e matemáticos para analisar a produção científica tendo por finalidade mapear a produção de artigos em um campo específico, identificando comunidades acadêmicas dedicadas a essa pesquisa, examinando redes de pesquisadores envolvidos no tema e avaliando a produtividade dos periódicos, dentre outros aspectos.

Foi também conduzida uma pesquisa documental, visto que parte do material utilizado provém de fontes que não foram submetidas a um tratamento analítico. Gil (2022) afirma que esse tipo de pesquisa é similar à pesquisa bibliográfica tendo como diferença que ela utiliza documentos de primeira mão, como reportagens de jornais, sites corporativos, contratos, fotografias e diários, entre outros. Nesse sentido, o intuito desta fase da pesquisa foi analisar documentos relevantes como leis e decretos sobre concessões, relatórios de órgãos governamentais (do ICMBio, EMBRATUR, Ministério do Meio Ambiente), publicações de ONGs ambientais e informações disponíveis em sites para compreender melhor o contexto e os instrumentos que subsidiam o processo de concessão de UCs vigente no país.

Além desses materiais, a pesquisa documental também abrangeu a coleta e análise de dados abertos, disponibilizados por órgãos públicos federais. Esses dados, extraídos de plataformas como o Novo CAGED, Portal da Transparência, IBGE, bases de monitoramento do ICMBio e ferramentas de séries temporais (por exemplo, MapBiomias), foram utilizados como insumos empíricos centrais para a construção dos indicadores e para a aplicação da metodologia proposta. Por se tratarem de dados primários, acessíveis e atualizáveis, seu uso permitiu observar padrões temporais, comparar contextos territoriais e identificar tendências associadas às dimensões ambiental, social e de governança das concessões.

3.2. Procedimentos de Coleta de Dados

Os procedimentos de coleta de dados adotados nesta pesquisa foram organizados em duas etapas complementares: a revisão sistemática da literatura e a pesquisa documental. A revisão sistemática permitiu identificar, selecionar e analisar publicações científicas relevantes sobre concessões de serviços de uso público em UCs, fornecendo a base teórica necessária para compreender o estado da arte e orientar a construção da metodologia proposta. Complementarmente, a pesquisa documental possibilitou reunir informações provenientes de legislações, relatórios institucionais e, sobretudo, de dados abertos, essenciais para compor o conjunto de indicadores utilizados na análise empírica. A articulação entre essas duas etapas assegurou a consistência do processo de coleta, permitindo tanto o embasamento teórico quanto a obtenção de evidências empíricas capazes de sustentar a avaliação dos efeitos das concessões sobre os municípios de entorno.

Com o objetivo de tornar mais claro e sistematizado o percurso metodológico adotado, apresenta-se o Quadro 6, a qual sintetiza as principais etapas da pesquisa

Quadro 6 – Síntese do percurso metodológico.

ETAPAS DO PERCURSO METODOLÓGICO
<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento documental (leis, decretos, relatórios oficiais). • Análise da evolução histórica e institucional das concessões.
<ul style="list-style-type: none"> • Revisão bibliográfica e sistemática. • Seleção, filtragem e categorização dos estudos.
<ul style="list-style-type: none"> • Análise documental. • Matriz de convergência UCs × Concessões.
<ul style="list-style-type: none"> • Cruzamento entre bases legais, objetivos institucionais e instrumentos normativos. • Construção de quadro comparativo.
<ul style="list-style-type: none"> • Identificação, seleção e validação das bases de dados. • Criação da matriz de indicadores por dimensão.
<ul style="list-style-type: none"> • Definição dos indicadores ambientais, sociais e de governança. • Normalização dos dados e elaboração da metodologia analítica.
<ul style="list-style-type: none"> • Integração das etapas anteriores em um modelo replicável. • Aplicação da metodologia nos dois contextos (Aparados/Serra Geral e Veadeiros). • Análise integrada dos resultados.

Fonte: Elaboração própria (2025).

A seguir, detalham-se os procedimentos específicos adotados em cada uma dessas etapas.

3.2.1 Revisão Sistemática

Abrangeu a realização das seguintes atividades: a) seleção das bases de busca da produção científica; b) definição das palavras-chave; c) seleção dos parâmetros de busca utilizados em cada base; d) seleção das produções científicas identificadas nas

bases de busca; e) identificação das publicações no formato de artigo científico; f) análise quali-quantitativa dos resultados.

Diante disso, as bases consideradas para a busca da produção científica foram o “Google Acadêmico”, “Publicações de Turismo”, “Scopus”, “Web Of Science” considerou-se para isso, o fato de elas reunirem ampla cobertura de estudos nacionais e internacionais, possibilitando o acesso a artigos revisados por pares, concentrando a maior parte da produção científica relevante sobre Unidades de Conservação, visitação, turismo e políticas de gestão ambiental. Utilizou-se como parâmetro de busca para isso “todos os termos”, com exceção da base de dados “Scopus” em que foi utilizado “título, resumo e palavras-chaves”.

A definição dos termos de busca contou com a utilização de três blocos temáticos relacionados com os elementos que a pesquisa aborda: 1) o processo (concessões de serviços públicos); 2) o contexto específico de aplicação desse processo (uso público); e 3) o local de ocorrência desse processo (UCs federais). Por isso, o primeiro bloco abrangeu termos como “concessões”, “parcerias” e “público e privadas”, os quais foram identificados nas buscas livres como sendo os mais atinentes ao que se pretendia localizar nas bases de dados. No segundo bloco, foram usados “uso público” e “visitação”, e no último bloco, “áreas protegidas”, “unidades de conservação”, “parques nacionais” e “florestas nacionais”. Quando cabível, esses termos foram usados nas suas variações em espanhol e inglês. Com o estabelecimento das combinações desses termos foram geradas 24 (vinte e quatro) possibilidades em português, 12 (doze) em espanhol e 12 (doze) em inglês, conforme apresentado no apêndice B.

Com base na leitura dos títulos, resumos, palavras-chave, objetivos e conclusões das publicações selecionadas, procedeu-se à análise do conteúdo dos estudos, considerando a presença de expressões como efeitos, impactos, interferências, implicações e desafios. Essas expressões foram utilizadas como critérios analíticos para a categorização temática da produção científica, com o objetivo de identificar como a literatura aborda e interpreta as consequências associadas às concessões de serviços de uso público em Unidades de Conservação.

A etapa inicial da análise dos resultados consistiu na sistematização das principais conclusões identificadas em estudos científicos que abordaram o tema das concessões de serviços de uso público em Unidades de Conservação. Essa fase correspondeu a um dos objetivos específicos da pesquisa, buscando reunir, organizar

e interpretar as contribuições de publicações já produzidas sobre o assunto para compreender os efeitos ambientais, sociais e de governança decorrentes da implementação dessas concessões. A partir dessa síntese, foi possível identificar convergências e lacunas no conhecimento existente, subsidiando a formulação dos indicadores e das dimensões analíticas que orientaram as etapas subsequentes da investigação.

As buscas nas bases de dados e metabuscadores foram realizadas em abril de 2024 e resultaram na identificação de um total de 132 publicações a partir dos critérios apresentados. Com a exclusão de publicações repetidas, restaram 17 publicações para serem analisadas. A partir delas foram extraídas tanto a fundamentação teórica sobre as concessões de serviços públicos, base legal, conceitual e formas jurídicas, bem como um panorama sobre o histórico das concessões em UCs no Brasil até a atualidade, além de serem identificadas as discussões que permeiam o tema.

Do conjunto de 17 publicações selecionadas, nove estudos abordaram especificamente os efeitos das concessões de serviços de uso público em Unidades de Conservação federais, configurando-se como diretamente alinhados aos objetivos desta pesquisa. O Quadro 7 apresenta a caracterização dessas publicações, detalhando o ano de publicação, os títulos, os autores e os periódicos nos quais os artigos foram veiculados.

Quadro 7 - Artigos publicados sobre efeitos de concessões de serviços de uso público em UCs federais.

(continua)

ANO	TÍTULO	AUTOR	PERIÓDICO
2013	Atuação pública e privada na gestão de Unidades de Conservação: aspectos socioeconômicos da prestação de serviços de apoio à visitação em Parques Nacionais	Camila Gonçalves de Oliveira Rodrigues e Larissa Ribeiro da Cruz Godoy	Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente
2013	Uso público em áreas protegidas: atores, impactos, diretrizes de	Luiz Renato Vallejo	Revista Eletrônica Uso Público em Unidades de Conservação

	planejamento e gestão		
2018	Sustentabilidade das concessões em Unidades de Conservação: contribuições a partir da experiência do Parque Nacional da Serra dos Órgãos	Ana Cláudia Oliveira, Eduardo Filipe Pires Silva, George Carvalho Silva, Guilherme José Abreu, João Felipe Coloneze, July Enne Françoise Pimentel de Souza e Tatiana Calandrino Maranhão	Revista da Jornada de Pesquisa e Iniciação Científica
2019	Parcerias e concessões para o desenvolvimento do turismo nos parques brasileiros: possibilidades e limitações de um novo modelo de governança	Camila Gonçalves De Oliveira Rodrigues e Fernando Luiz Abrucio	Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo
2021	Parques Nacionais, turismo e governança: Reflexões acerca das concessões dos serviços turísticos no Brasil	Paula Normandia Moreira Brumatti e Cimone Rozendo	Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo
2022	Discutindo as Concessões de Uso Público em Unidades de Conservação Brasileiras	Carolina Corrêa Moro, Michel Tadeu R. N. de Omena e Teresa C. Magro Lindenkamp	Revista Biodiversidade Brasileira
2022	Implementação do programa de concessão de serviços no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses: desafios sob a perspectiva da comunidade local	Alessandra Rodrigues Oliveira Mesquita e Suely Mara Vaz Guimarães de Araujo	Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente
2023	Parcerias em áreas protegidas: diversidade de	Camila Gonçalves de Oliveira Rodrigues e Eloise	Revista Brasileira de Ecoturismo

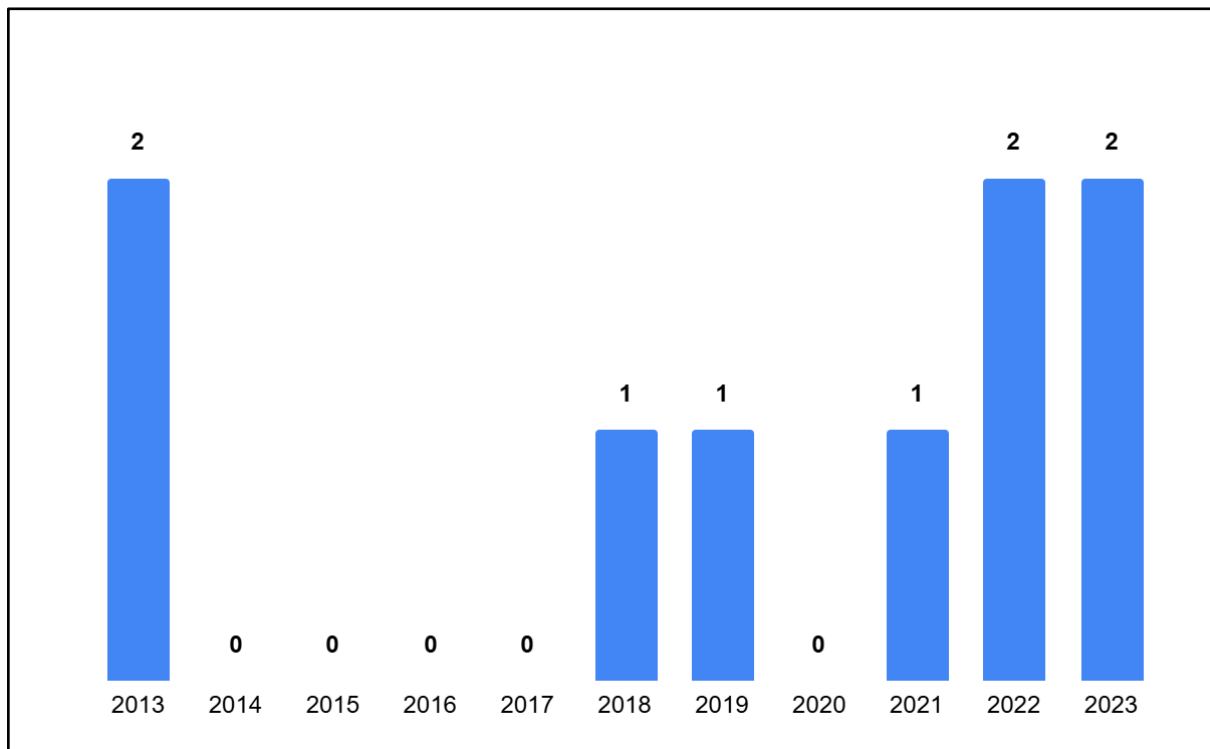
	modalidades, propósitos e efeitos envolvidos	Silveira Botelho	
2023	Qualidade na prestação de serviços de apoio à visitação em Parques Nacionais: o caso da concessão no Parque Nacional do Itatiaia	Igor Carneiro de Almeida, Grislayne Guedes Lopes da Silva e Sidnei Raimundo	Revista Brasileira de Ecoturismo

Fonte: Elaboração própria (2024).

Com a revisão sistemática da literatura sobre efeitos de concessões de serviços de uso público em UCs federais e a revisão bibliométrica dessa produção foi possível observar características desses artigos relacionados à: evolução anual do número de publicações; periódicos que publicaram; ocorrência de palavras-chave nos estudos; áreas de conhecimento envolvidas e principais conclusões.

A evolução das publicações sobre efeitos de concessões de serviços de uso público em UCs federais (figura 2) demonstra que os dois primeiros trabalhos publicados datam de 2013. Posteriormente, existe uma lacuna temporal sobre esse tema entre 2014-2017, retornando em 2018 e 2019, com um artigo cada. O ano de 2020 não apresentou nenhum estudo, o que pode ser reflexo do fechamento da visitação nas UCs durante a pandemia da Covid-19. Após, há um novo estudo publicado em 2021 e dois estudos em 2022 e 2023. É possível verificar que os anos com mais publicações acompanham o movimento crescente das concessões de uso público nas UCs federais a partir de 2019.

Figura 2 - Evolução das publicações sobre efeitos de concessões de uso público em UCs federais.



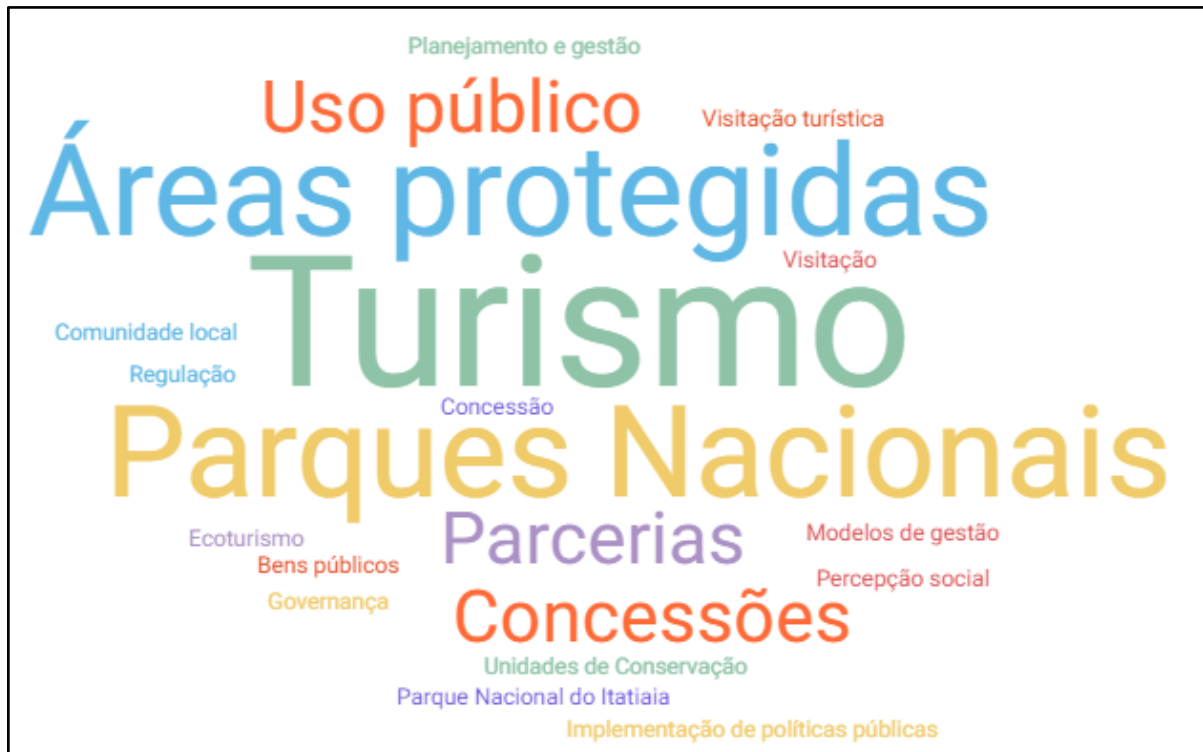
Fonte: Elaboração própria (2024).

No que diz respeito aos periódicos, os de maior ocorrência, com dois estudos publicados cada, foram a Revista Brasileira de Ecoturismo, a Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo (RBTur) e a Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente. Já os periódicos que tiveram somente uma publicação foram a Revista Biodiversidade Brasileira (Biobrasil), a Revista da Jornada de Pesquisa e Iniciação Científica (Jopic) e a Revista Eletrônica Uso Público em Unidades de Conservação.

A análise das palavras-chave desses estudos possibilitou identificar que os termos de maior ocorrência foram Turismo, áreas protegidas e Parques Nacionais; seguidos de concessões, parcerias e uso público (figura 3). Outros termos com menor ocorrência foram planejamento e gestão; visitação/visitação turística; comunidade local; regulação; concessão; ecoturismo; bens públicos; governança; modelos de gestão; percepção social; unidades de conservação; Parque Nacional do Itatiaia; implementação de políticas públicas. Ao considerar o foco nos efeitos dessas concessões, nenhuma das palavras-chave remete a essa questão específica, mas identificou-se relação com as seguintes palavras: regulação, modelos de gestão,

planejamento e gestão, governança, implementação de políticas públicas, visitação, percepção social e comunidade local.

Figura 3 - Nuvem de palavras das palavras-chave dos nove estudos analisados sobre efeitos de concessões de uso público em UCs federais.



Fonte: Elaboração própria (2024).

No que tange à área de conhecimento predominante nas publicações, a maioria dos artigos estava atrelada ao turismo (sete artigos), enquanto os demais tinham análises orientadas para aspectos jurídicos das concessões (dois artigos).

Ao compilar as conclusões apresentadas nesses artigos, verifica-se que eles avaliaram a concessão de serviços em UCs brasileiras sob a ótica dos valores e políticas públicas. Desse modo, Vallejo (2013) citou preocupações associadas com as condições de infraestrutura das áreas protegidas, problemas fundiários, conflitos de uso, deficiências orçamentárias, de pessoal e outros itens.

Essas preocupações se mostraram conectadas com a manifestação de Maranhão *et al.* (2018) de que os Parques Nacionais, enquanto bens públicos, têm finalidades específicas, incluindo turismo ecológico, recreação em contato com a natureza e conservação da biodiversidade. Por esse motivo, esses autores indicaram

que as concessões deveriam contribuir para essas finalidades exigindo uma análise detalhada dos bens e serviços envolvidos.

Também abordando os serviços, Moro *et. al.* (2022, p. 231) destacaram, por sua vez, a necessidade de atividades como alimentação e hospedagem serem empregadas para impulsionarem o desenvolvimento de municípios circunvizinhos, a fim de alinhar os processos de concessões ao objetivo de desenvolvimento econômico regional do SNUC.

Outro aspecto ressaltado nesses artigos tratou do fato de a gestão dos parques requerer um equilíbrio entre recursos humanos e financeiros das organizações pública e privada, considerando as suas funções e responsabilidades. Nesse sentido, os autores afirmam que a convivência entre os setores público e privado deveria garantir resultados econômico-financeiros sem comprometer os objetivos de conservação e do acesso democrático (Rodrigues e Godoy, 2013).

Já Brumatti e Rozendo (2021) identificaram em seu artigo que, apesar da predominância da racionalidade econômica na tomada de decisões, é crucial considerar valores socioculturais na gestão dos parques, especialmente para resolver conflitos fundiários e sociais. Na mesma linha, Rodrigues e Abrucio (2019) recomendam que a participação social deve ser fortalecida para aumentar a legitimidade do processo, sendo a eficácia das parcerias na gestão dos parques dependente de transparência, de comunicação eficaz e de participação social, elementos considerados essenciais para fortalecer a governança.

Concluindo na mesma direção, Mesquita e Araújo (2022) afirmaram que há uma preocupação crescente com o reconhecimento da população local como beneficiária do turismo nos Parques Nacionais, especialmente se for considerada a falta de informação sobre a sua situação e a capacidade limitada de aproveitar oportunidades geradas pelos programas de incentivo. Com posicionamento semelhante, De Almeida *et al.* (2023) recomendaram que novas concessões sejam participativas, envolvendo os atores locais no processo desde a formulação dos objetivos das parcerias e considerando demandas locais.

Por fim, discutindo de maneira mais direta as modalidades de concessões, Rodrigues e Botelho (2023) propuseram parcerias “público-comunitárias” como uma possibilidade de fomentar iniciativas locais de turismo. Salientaram, nesse sentido, que o planejamento das parcerias precisa garantir o cumprimento do compromisso com o interesse público e os objetivos institucionais da esfera pública na política de áreas

protegidas, permitindo abarcar a diversidade do país na composição dos arranjos institucionais para abranger organizações da sociedade civil, iniciativa privada com fins lucrativos e iniciativas lideradas por povos e comunidades tradicionais.

Considerando esta revisão dos estudos que trataram dos efeitos de concessões de serviços públicos de UCs no país, constatou-se existir uma lacuna em termos de apresentação de um método reproduzível em escala nacional de análise dos impactos dessas concessões sobre municípios de entorno de Parques Nacionais. Nessa linha, considerou-se como referência inicial para a elaboração dessa proposta a metodologia que Bregolin *et al.* (2024) empregaram para avaliar a aplicabilidade da utilização do conceito de Comunidades Portais no Brasil, considerando o uso de dados abertos.

3.2.2 Pesquisa documental

A pesquisa documental constituiu uma etapa central desta investigação, pois permitiu reunir e examinar um conjunto diversificado de materiais que subsidiam a compreensão do contexto normativo, institucional e empírico das concessões de serviços de uso público em Unidades de Conservação. Diferentemente da pesquisa bibliográfica, que se fundamenta em produções científicas já sistematizadas, a pesquisa documental envolve a análise de fontes primárias que ainda não passaram por tratamento analítico, possibilitando o acesso direto a evidências produzidas pelos órgãos gestores, por instrumentos legais e por registros administrativos. Nesse sentido, esta etapa teve papel decisivo para identificar os marcos regulatórios que orientam as concessões e, simultaneamente, mapear os dados abertos disponíveis que poderiam sustentar a construção da metodologia proposta. Assim, a pesquisa documental foi organizada em dois eixos complementares: a análise de legislação e documentações sobre concessões, que possibilitou compreender o arcabouço normativo que fundamenta o modelo brasileiro de gestão, e o levantamento de dados abertos, que forneceu a base empírica necessária para a formulação dos indicadores voltados à mensuração dos efeitos das concessões nos municípios de entorno.

A etapa referente à análise da legislação e documentação sobre concessões teve como propósito caracterizar o processo de concessão de serviços de uso público nas Unidades de Conservação federais, permitindo compreender como os instrumentos legais e normativos orientam sua implementação. Essa etapa contribuiu diretamente para o alcance do primeiro objetivo específico da pesquisa, uma vez que

permitiu identificar o arcabouço jurídico e institucional que estrutura o modelo de concessões vigente no país, além de permitir o reconhecimento das relações entre o marco legal, os objetivos do SNUC e as finalidades operacionais das concessões.

Para tanto, foram utilizados dispositivos normativos, diretrizes institucionais e documentos oficiais que regulam as concessões de serviços voltados ao uso público em áreas protegidas como fontes da pesquisa documental. O intuito foi identificar como o Estado tem utilizado o instrumento da concessão como política pública voltada à conservação e ao desenvolvimento sustentável.

Também foram examinados relatórios de gestão emitidos pelos órgãos federais responsáveis pela política de concessões e gestão das Unidades de Conservação, como o ICMBio e o Ministério do Meio Ambiente. Essas fontes forneceram informações sobre as condições contratuais, obrigações das concessionárias e mecanismos de acompanhamento e fiscalização, permitindo avaliar a coerência entre os objetivos declarados nos processos de concessão e os princípios de gestão participativa, uso sustentável e conservação da biodiversidade previstos na Política Nacional de Meio Ambiente e no SNUC.

Essa etapa foi essencial para sustentar o objetivo de avaliar a convergência entre os objetivos das concessões e os do SNUC, fornecendo a base institucional para a análise empírica dos dados coletados nas etapas seguintes. Com a sistematização das informações legais e administrativas, buscou-se compreender como os instrumentos de concessão vêm sendo utilizados como ferramentas de gestão ambiental e de promoção do desenvolvimento regional sustentável, bem como procurou-se identificar eventuais lacunas entre a concepção normativa e os efeitos observados nas comunidades do entorno das UCs.

Para a realização da pesquisa considerou-se a intenção de que a metodologia criada pudesse ser replicada em análises que venham a ocorrer em outras regiões do Brasil. Nesse sentido, optou-se pela utilização de uma pesquisa documental e exploratória baseada em dados abertos, pois o Estado Brasileiro está “trabalhando com a utilização de critérios e a divulgação de requisitos mínimos para os órgãos públicos dos três níveis de administração visando que eles organizem e publiquem seus dados” (Bortolotto, 2025).

Nesse contexto, dados abertos são compreendidos como sendo: “dados disponibilizados de maneira que qualquer pessoa possa acessar livremente, utilizar, modificar e compartilhar, tendo como exigências máximas a creditação de autoria e a

manutenção de sua abertura” (Open Knowledge Foundation, 2024). Nesse sentido, devem atender a um conjunto de critérios, como serem:

- a) Completos. Todos os dados públicos são disponibilizados. Dados são informações eletronicamente gravadas, incluindo, mas não se limitando a documentos, bancos de dados, transcrições e gravações audiovisuais. Dados públicos são dados que não estão sujeitos a limitações válidas de privacidade, segurança ou controle de acesso, reguladas por estatutos.
- b) Primários. Os dados são publicados na forma coletada na fonte, com a mais fina granularidade possível, e não de forma agregada ou transformada.
- c) Atuais. Os dados são disponibilizados o quão rapidamente seja necessário para preservar o seu valor.
- d) Acessíveis. Os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados possíveis.
- e) Processáveis por máquina. Os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado.
- f) Acesso não discriminatório. Os dados estão disponíveis a todos, sem que seja necessária identificação ou registro.
- g) Formatos não proprietários. Os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum ente tenha controle exclusivo.
- h) Licenças livres. Os dados não estão sujeitos a restrições por regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial. Restrições razoáveis de privacidade, segurança e controle de acesso podem ser permitidas na forma regulada por estatutos (Brasil, 2022b).

Diante disso, foram consultados sites e portal da transparência dos municípios de entorno das UCs estudadas, sites governamentais como o do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo CAGED), do ICMBio e MMA, entre outros. Neles foram buscados dados e informações que pudessem servir como bases para a construção de indicadores que expressassem, de forma objetiva, modificações na realidade dos municípios de entorno de UCs concedidas em diferentes períodos (pré e pós concessão).

Também foram definidas diferentes dimensões de enquadramentos desses dados e indicadores tendo em vista a intenção de construir uma metodologia de análise dos efeitos das concessões sobre os municípios de entorno. Considerou-se nesse sentido que o processo de concessão tem como finalidade auxiliar no cumprimento dos objetivos presentes tanto na lei do SNUC quanto no arcabouço legal que orienta as

concessões de serviços públicos. Por isso, formulou-se a lógica de que as dimensões derivam desses objetivos, sendo refletidas nas justificativas dos processos de concessões, que por sua vez, serão a base dos indicadores de avaliação das concessões realizadas.

Diante disso, estruturou-se uma análise com as dimensões apresentando o alinhamento entre o objetivo e os resultados obtidos com a operação das concessões, processo apresentado mais adiante de maneira detalhada. Nessa direção, a utilização de dados abertos se consolidou como elemento crucial da metodologia proposta, pois permitiu reunir informações confiáveis, atualizadas e comparáveis sobre as diferentes dimensões analisadas, em diferentes áreas de entorno de UCs concedidas. Esse procedimento viabilizou a construção de indicadores alinhados aos objetivos do SNUC e das concessões, assegurando a coerência entre a base empírica da pesquisa e os seus propósitos analíticos.

3.3. Procedimentos para análise dos dados

A análise de dados abertos é essencial para garantir a transparência, a eficiência e a utilidade das informações disponibilizadas ao público. Para que esses dados possam ser efetivamente utilizados em pesquisas e tomadas de decisão é necessário que eles atendam a certos critérios. Neste estudo, a avaliação dos dados abertos foi realizada com base na adaptação de Bortolotto (2025) dos cinco critérios fundamentais sugeridos pelo SESI Paraná (2010) para a análise de dados abertos⁸ visando a construção de indicadores (quadro 8).

Quadro 8 – Critérios para avaliação dos dados.

(continua)

Confiabilidade	A confiabilidade dos dados coletados é diretamente associada ao responsável por sua produção e divulgação. Foram considerados confiáveis apenas dados obtidos de fontes oficiais do Governo Federal (como ministérios, institutos e similares) ou de organismos e entidades amplamente reconhecidos na sociedade.
Comunicabilidade	Para avaliar a comunicabilidade dos dados coletados foram considerados os seguintes critérios: a) a presença ou ausência de informações adicionais

⁸ Confiabilidade, comunicabilidade, disponibilidade e periodicidade, desagregação e especificidade

	sobre a metodologia utilizada na coleta dos dados e b) a existência de qualquer tipo de tratamento (como gráficos, parâmetros de comparação, etc.) acompanhando a publicação dos dados brutos.
Disponibilidade e Periodicidade	Neste critério, analisou-se disponibilidade e periodicidade de cada dado catalogado de maneira separada. A disponibilidade foi definida como a frequência com que o mesmo dado é publicado, enquanto a periodicidade refere-se à frequência de coleta dos dados. A análise da disponibilidade utilizou uma escala de quatro níveis: a) disponibilidade muito alta – dados disponibilizados mais de uma vez ao dia; b) disponibilidade alta – dados disponibilizados diariamente; c) disponibilidade média – dados disponibilizados mensalmente; d) disponibilidade baixa – dados disponibilizados em intervalos irregulares e superiores ao intervalo mensal. Para a análise da periodicidade, foi adotada uma escala de cinco níveis: a) periodicidade altíssima – dados coletados em tempo real; b) alta periodicidade – dados coletados diariamente; c) periodicidade média – dados coletados em intervalos semanais ou mensais; d) periodicidade baixa – dados coletados anualmente; e) periodicidade muito baixa – dados coletados de forma esporádica, sem regularidade temporal estabelecida ou em intervalos superiores a 1 ano (como dados censitários, por exemplo).
Desagregação	Considerando o foco da pesquisa definiu-se como requisito que os dados abarcassem todo o território nacional e possuíssem como desagregação mínima o nível municipal. A partir disso, foi utilizada uma escala de três níveis para a análise: a) Alta desagregação – dado em nível de coordenada geográfica/endereço; b) desagregação média – dado em nível de distrito ou outros possíveis arranjos dentro do território municipal; c) desagregação mínima – dados municipais.
Especificidade	Adequação ao fenômeno analisado (correspondência com as dimensões e objetivos).

Fonte: Elaboração própria com base em Bortolotto (2025).

Cada um desses critérios ofereceu uma perspectiva única sobre a qualidade e a aplicabilidade dos dados, permitindo uma análise detalhada da sua utilidade para diferentes contextos e finalidades. Ao aplicar esses parâmetros, buscou-se identificar e valorizar os conjuntos de dados que apresentavam maior potencial para apoiar decisões informadas e contribuir para o avanço do conhecimento em áreas de interesse público.

Complementando esses dados, projetou-se também verificar a agregação de outros que possivelmente estariam disponibilizados junto aos municípios em seus portais de transparência e sites oficiais, por conta do atendimento a regulamentações e normativas incidentes a eles.

3.4. Contextos empíricos de aplicação dos dados e indicadores do estudo

Considerou-se como referência inicial para a elaboração da metodologia proposta o estudo desenvolvido por Bregolin *et al.* (2024), que avaliou a aplicabilidade do conceito de *Comunidades Portais* no contexto brasileiro a partir do uso de dados abertos. Segundo esses autores, as Comunidades Portais correspondem a municípios ou localidades situados nas proximidades de Unidades de Conservação que, para além da mera contiguidade territorial, mantêm uma relação funcional e estruturada com essas áreas protegidas, caracterizando-se pela existência de uma oferta turística consolidada e pela atuação como principais pontos de acesso, recepção e suporte à visitação, concentrando serviços como alimentação, hospedagem, transporte e outras atividades associadas à experiência turística. Nesse sentido, tais comunidades desempenham papel estratégico na mediação entre as Unidades de Conservação e os fluxos de visitantes, influenciando diretamente as dinâmicas socioeconômicas e territoriais associadas ao uso público das áreas protegidas, o que justifica sua adoção como referência conceitual e metodológica para a análise dos efeitos das concessões sobre os municípios de entorno.

Durante o processo de construção do conjunto de indicadores foram definidas duas áreas de estudo para suportar a validação dos dados abertos selecionados. O objetivo era verificar como esses dados se relacionavam com a mensuração dos efeitos das concessões de serviços públicos de UCs sobre municípios de entorno de diferentes regiões do país, tratando ainda de concessões realizadas em diferentes anos.

Nesse sentido, a primeira área escolhida foi o entorno dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral, pois esse contexto era conhecido pela pesquisadora e permitiria melhor compreensão das relações entre os dados identificados e a realidade empírica.

Já a definição da segunda área, considerou o foco da pesquisa de desenvolver uma metodologia aplicável ao território nacional servindo, portanto, como um elemento empírico de contraste e controle dos dados frente a realidade conhecida da primeira

área. Selecionou-se com esse intuito o entorno do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, pois essa área tinha diferença de maturidade dos processos de concessão de serviços de uso público em relação aos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral, assim como está situada em outra região e bioma do país.

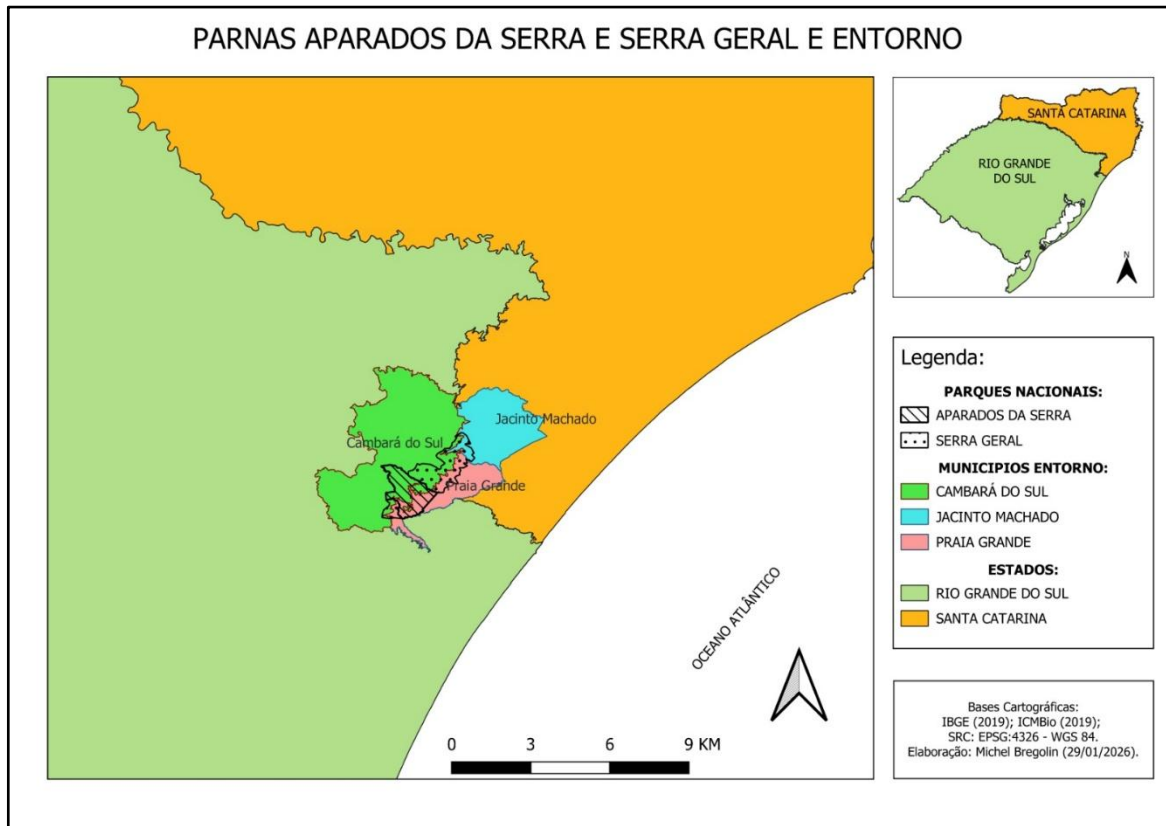
Enquanto os parques da região Sul se encontram em estágios iniciais de implementação das concessões e tendo resultados ainda incipientes, o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros apresenta um processo mais consolidado, refletido um maior volume de visitação, de diversidade de serviços e de efeitos econômicos perceptíveis no entorno.

Esse contraste entre ambas as áreas foi buscado para comparar distintos estágios de amadurecimento do modelo de concessões, com vistas a contribuir também para identificar fatores condicionantes e variáveis críticas que influenciam nos impactos territoriais. Também foi considerado o fato de o caso da Chapada dos Veadeiros abranger um número expressivo de municípios de entorno, permitindo uma análise comparativa mais abrangente e representativa das dinâmicas territoriais associadas às concessões do que se identifica no entorno dos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral.

3.4.1 Contexto empírico de análise 1: Municípios do entorno dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral

Os Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral (figura 4) foram criados separadamente por questões burocráticas, mas na prática apresentam contiguidade territorial e gestão integrada, representando uma área de proteção de aproximadamente 30.450,00 km² (Ministério do Meio Ambiente, 2024).

Figura 4 - Localização dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral.



Fonte: Michel Bregolin (2026).

Criado pelo Decreto nº 47.446, de 17 de dezembro de 1959, e posteriormente modificado, pelo Decreto nº 70.296, de 17 de março de 1972, o PARNA de Aparados da Serra está situado nos municípios de Cambará do Sul (RS) e Praia Grande (SC). Compreendendo uma área de 13.141,05 ha estabelecida no Bioma Mata Atlântica (Godoy *et al.*, 2011), tem seu nome associado a nomenclatura pela qual é identificada a região na qual esses parques estão situados, os “Aparados da Serra”, que constitui a maior concentração de cânions do Brasil, representando, do ponto de vista do patrimônio geológico, um dos maiores eventos magmáticos ocorridos no planeta durante o período Cretáceo, datado entre 135 a 120 milhões de anos, idade esta correlacionável ao período de rompimento do continente Gondwânico e abertura do oceano Atlântico (Wildner *et al.*, 2004)

Por sua vez, o PARNA Serra Geral foi criado no ano de 1992, através do Decreto nº 531, de 20 de maio, estando situado nos municípios de Jacinto Machado (SC), Praia Grande (SC) e Cambará do Sul (RS) e compreendendo uma área de 17.301,89 hectares no Bioma Mata Atlântica (Godoy *et al.*, 2011).

A região na qual estão situados esses parques representa importante referência turística para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, não somente por abrigá-los, mas também por ser objeto de reconhecimento recente como o Geoparque Mundial UNESCO Caminhos dos Cânions do Sul (CNM, 2022). Também é alvo de outras políticas públicas com a Rede Trilhas (Brasil, 2018), abrigando ali um trecho da Trilha de Longo Curso Nacional Caminho das Araucárias (Omena e Bregolin, 2020).

Esses PARNAS, geridos e operados de forma integrada, são compostos e circundados por três municípios, Cambará do Sul, Jacinto Machado e Praia Grande. Situado no Rio Grande do Sul, Cambará do Sul recebeu o status de município em 1963, pela Lei Estadual n.º 4.678, de 20 de dezembro. Atualmente contabiliza população de 6.361 habitantes, 2.349 empregos formais⁹, 498 estabelecimentos ativos e salário médio mensal de 2,3 salários-mínimos (IBGE, 2022). Já o município de Jacinto Machado, localiza-se em Santa Catarina, tendo recebido esse status pela Lei Estadual n.º 348, de 21 de junho de 1958. Apresenta população de 10.624 habitantes, com 2.879 empregos formais, 480 estabelecimentos ativos e salário médio mensal de 2,2 salários-mínimos (IBGE, 2022). Por fim, Praia Grande teve sua emancipação política no ano de 1958, também pela Lei n.º 348. Este município conta com 8.270 habitantes, 1.799 empregos formais, 451 estabelecimentos ativos e salário médio mensal de 1,9 salários-mínimos (IBGE, 2022).

3.4.2 Contexto empírico de análise 2: Municípios do entorno Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros

No que se refere a caracterização da segunda área de estudo escolhida como recorte espacial para pesquisa, o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros está situado no estado de Goiás. Ele foi criado em 1961, por meio do Decreto nº 49.875, de 11 de janeiro, e ampliado em diferentes períodos posteriores, compreendendo atualmente uma área de 240.586,56 ha, inserida no Bioma Cerrado (ICMBio, 2025).

No que se refere a importância turística e geológica desse PARNA, Oliveira (2007) o descreve da seguinte forma:

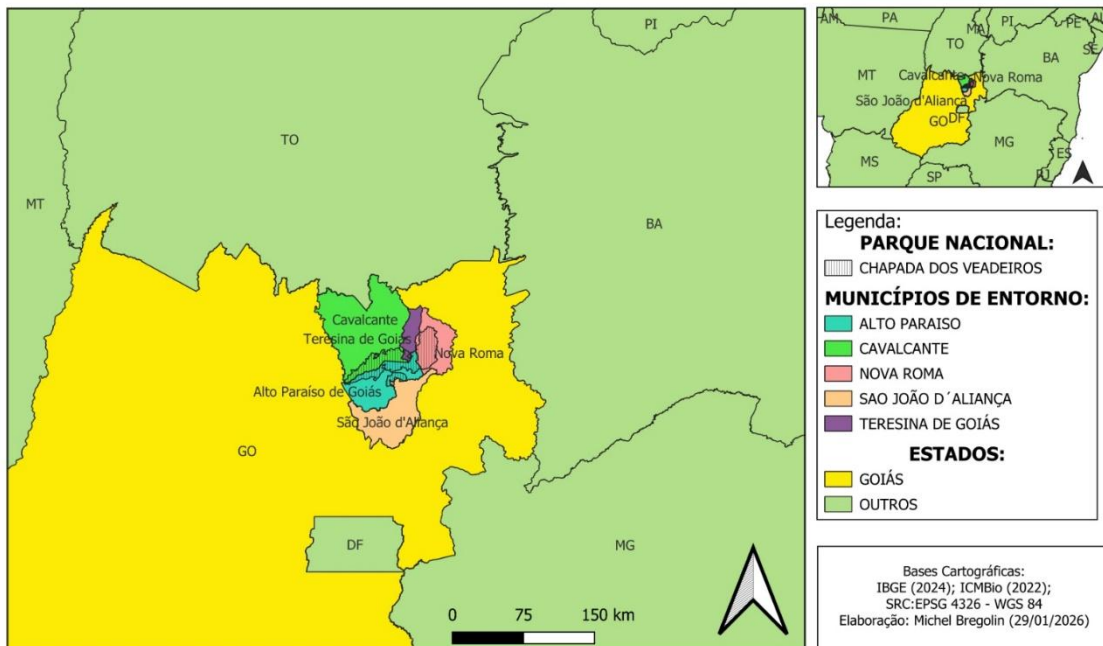
⁹ Os dados referentes ao número de empregos formais e de estabelecimentos ativos utilizados nesta pesquisa foram obtidos a partir da pesquisa do IBGE Cidades, a qual abrange o conjunto das atividades econômicas dos municípios, não se restringindo exclusivamente ao setor do turismo. Esses dados foram empregados como indicadores contextuais para análise das dinâmicas socioeconômicas gerais dos municípios de entorno das Unidades de Conservação.

[...] A Chapada dos Veadeiros [...] se destaca dentre os exemplares do rico patrimônio natural do estado de Goiás, por representar uma das regiões mais bem preservadas do Cerrado brasileiro, além de possuir uma infinidade de atrativos naturais, como cachoeiras, corredeiras e cânions. As paisagens são deslumbrantes [...], oriundas de milhões de anos de evolução geológica e ação geomorfológica, atualmente expostas na forma de vales, chapadas, paredões, cristas de antigas dobras, sobre os quais se instalou um cerrado rupestre, com espécies típicas de grandes altitudes compondo nichos ecológicos ligados a solos rasos, pedregosos – ou mesmo instalados na própria rocha (2007, p. 35)

Nesse contexto, esse parque é circundado por cinco municípios: Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Teresina de Goiás, Nova Roma e São João d’Aliança (figura 5)

Figura 5 – Localização do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.

PARNA CHAPADA DOS VEADEIROS E ENTORNO



Fonte: Michel Bregolin (2026).

Cada um exercendo papel diferenciado nas dinâmicas socioeconômicas do entorno. Alto Paraíso de Goiás possui uma população de 10.306 habitantes, com 2.892 empregos formais, 853 estabelecimentos ativos e salário médio mensal de 1,7 salários-mínimos (IBGE, 2022). Já Cavalcante possui 9.583 habitantes, com 1.259 empregos formais, 313 estabelecimentos ativos e salário médio mensal de 2,0 salários-mínimos (IBGE, 2022). Teresina de Goiás conta com 2.701 habitantes, 369 empregos formais, 89 estabelecimentos ativos e salário médio mensal de 1,5 salários-mínimos (IBGE,

2022). Nova Roma possui 3.076 habitantes, 457 empregos formais, 98 estabelecimentos ativos e salário médio mensal de 1,9 salários-mínimos (IBGE, 2022). Por fim, São João d'Aliança apresenta população de 14.041 habitantes, com 1.762 empregos formais, 490 estabelecimentos ativos e salário médio mensal de 1,9 salários-mínimos (IBGE, 2022).

A fim de facilitar o entendimento das realidades dos municípios de ambas as áreas de estudo, apresenta-se o Apêndice C, no qual os dados são dispostos de maneira comparativa. Complementarmente, o Apêndice D reúne os dados comparativos referentes às concessões dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral e do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, ampliando a compreensão sobre as dinâmicas e especificidades de cada contexto analisado.

4. RESULTADOS:

A seção de Resultados apresenta a aplicação da metodologia proposta para avaliar, com base em dados abertos, os possíveis efeitos das concessões de uso público em Unidades de Conservação sobre os municípios do entorno. Inicialmente, examina-se a convergência entre os objetivos das concessões e a Lei do SNUC; em seguida, são descritas as etapas de seleção e validação das bases públicas, o conjunto de indicadores e os procedimentos de comparação pré e pós-concessão. Por fim, os resultados são sintetizados em gráficos e interpretados de forma integrada nas dimensões ambiental, social e de governança.

4.1. Convergências entre os Processos de Concessões e a Lei do SNUC

A presente seção correspondeu em avaliar a convergência entre os objetivos dos processos de concessão de serviços de uso público em Unidades de Conservação e os objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Essa análise buscou identificar em que medida os instrumentos normativos e operacionais das concessões refletiram os princípios de conservação, sustentabilidade e participação previstos na lei que institucionaliza esse sistema, bem como apontar eventuais distanciamentos entre a lógica econômica das concessões e os propósitos ambientais e sociais da política nacional de conservação.

Essa etapa representou um elo essencial entre o referencial teórico e a análise empírica, pois permitiu compreender como os fundamentos legais se traduzem em práticas de gestão e em quais dimensões os objetivos do SNUC encontram maior correspondência nas metas e justificativas das concessões implementadas. Essa abordagem permitiu uma avaliação integrada que considerou tanto os benefícios econômicos e sociais quanto a preservação ambiental, podendo assim vir auxiliar na compreensão se o turismo realizado junto às UCs, a concessão de serviços de uso público, está sendo desenvolvido de forma sustentável e benéfica para as comunidades locais.

Nesse contexto, a Lei nº 9.985/2000 estabelece um conjunto de objetivos para o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) abrangendo a preservação da biodiversidade, a valorização de atributos naturais e culturais, a recuperação de áreas degradadas e a promoção do uso sustentável dos recursos

naturais. Esses objetivos compõem uma estrutura normativa que visa, além de preservar a integridade ecológica dos ecossistemas, também à inclusão social, à promoção da pesquisa científica e à valorização do patrimônio natural e cultural do país. Considerando, o estímulo as concessões de serviços de uso público em UCs, pelo Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), tornou-se imperativo avaliar se os objetivos das concessões se alinham, ou não, às diretrizes estabelecidas pelo SNUC.

A comparação entre esses objetivos evidenciou importantes pontos de convergência formal. Em diversas passagens, os dispositivos que orientam as concessões fazem menção à valorização da biodiversidade, à promoção do uso sustentável dos recursos naturais e à proteção dos ecossistemas, objetivos coincidentes com os incisos I, II, III, IV e VII do artigo 4º da Lei do SNUC. De modo específico, percebe-se um alinhamento com a diretriz de fomentar a recreação em contato com a natureza, o turismo ecológico e a educação ambiental, aspectos contemplados tanto no marco legal do SNUC quanto nos editais de concessão, que preveem, por exemplo, a implementação de centros de visitantes, de trilhas interpretativas e de ações educativas.

Contudo, a convergência normativa nem sempre se traduziu em efetiva simetria nos resultados práticos. Ainda que os objetivos sejam, em tese, complementares, é possível identificar tensões e assimetrias na implementação. Isso se evidencia, por exemplo, nas contradições entre a retórica da valorização local e a concentração dos benefícios econômicos nas mãos de grandes grupos concessionários, gerando preocupações quanto à marginalização das comunidades do entorno. Embora os instrumentos legais das concessões prevejam a inclusão de atores locais e o respeito à capacidade de carga dos ambientes, na prática, casos como o dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral mostraram lacunas na articulação com os residentes e operadores turísticos locais, conforme explicito no Anexo A.

Ademais, a ênfase das concessões em assegurar infraestrutura, atendimento ao visitante e viabilidade econômico-financeira pode levar à priorização de objetivos de ordem mercadológica, relativizando metas ecológicas mais amplas em determinadas situações. A lógica de mercado que estrutura os contratos de concessão — com metas quantitativas de visitação e indicadores de desempenho voltados à experiência do usuário — pode colidir com princípios de precaução e de prudência ecológica que sempre nortearam a gestão tradicional das UCs.

Outro ponto de distanciamento diz respeito à pesquisa científica e ao monitoramento ambiental, objetivos centrais do SNUC (incisos IX e X), os quais aparecem de maneira secundária nos contratos de concessão. Ainda que indiretamente tais serviços possam ser beneficiados por uma infraestrutura mais robusta, a ausência de dispositivos específicos que integrem os concessionários as agendas de pesquisa representa uma lacuna relevante.

Portanto, embora se possa afirmar que os objetivos do SNUC e das concessões tendem a se espelhar em nível discursivo e normativo, a simetria entre ambos é parcial e condicionada. A efetiva convergência depende da forma como as concessões são planejadas, executadas e monitoradas. Para se tornarem verdadeiramente complementares é necessário garantir que os contratos de concessão incorporem de maneira vinculante os princípios fundantes do SNUC, assegurando transparência, participação social, equidade territorial e respeito à diversidade sociocultural dos territórios envolvidos.

A leitura comparada entre os objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), dispostos no artigo 4º da Lei nº 9.985/2000, e os objetivos previstos nos contratos e diretrizes das concessões de serviços de uso público em Unidades de Conservação (UCs) revela um conjunto de convergências formais, mas também lacunas operacionais e assimetrias de enfoque.

De início, nota-se que ambos os instrumentos compartilham o propósito de conservar a biodiversidade. Enquanto o SNUC estabelece, de maneira normativa, a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos como objetivo fundante (art. 4º, I), as concessões adotam esse mesmo compromisso como diretriz operacional, orientando-se por estratégias de manejo e pela proteção de ecossistemas nas áreas concedidas.

Essa convergência se manifesta também na intenção de promover práticas de baixo impacto e de fomentar a infraestrutura sustentável, o que ecoa o objetivo do SNUC de preservar e restaurar ecossistemas naturais (art. 4º, III). Contudo, percebe-se que, embora a preservação esteja presente em ambas as abordagens, o compromisso com a restauração ambiental ativa aparece de maneira muito mais enfática na legislação do SNUC do que nas metas operacionais das concessões, que tendem a se restringirem ao uso educativo de áreas já recuperadas.

A proteção de atributos naturais e culturais — como paisagens cênicas, sítios arqueológicos, recursos hídricos e solos (art. 4º, IV, V e VI) — também encontra

correspondência nos documentos das concessões, que os reconhecem como ativos turísticos e propõem sua valorização por meio de roteiros interpretativos, visitação qualificada e exploração educativa. No entanto, essa valorização orientada pela lógica do uso pode, em algumas circunstâncias, contrariar a diretriz conservacionista, sobretudo quando o uso turístico é intensificado sem os devidos controles. A proteção de recursos hídricos, por exemplo, é tratada no SNUC como uma obrigação ecológica de preservação e recuperação, enquanto nas concessões o uso de tais recursos como atrativos para visitação tende a preceder sua função ecológica. Isso evidencia uma possível tensão entre conservação e exploração, ainda que ambas estejam juridicamente justificadas.

No que se refere aos aspectos sociais, a comparação entre o art. 4º, inciso VIII e X da Lei do SNUC e os objetivos das concessões demonstra compatibilidade temática em torno da promoção do desenvolvimento sustentável, da geração de emprego e renda e da valorização da sociobiodiversidade. As concessões propõem, como parte da sua lógica de atuação, o estímulo a negócios sustentáveis baseados em produtos e saberes locais, o que, em tese, fortalece as comunidades de entorno. No entanto, essa convergência somente se realiza plenamente quando o desenho dos contratos garante equidade no acesso às oportunidades geradas, o que depende de políticas complementares e de uma governança territorial participativa — aspectos que, muitas vezes, são pouco observados na prática da implementação das concessões.

Outros dois campos de análise revelam assimetria de foco. O primeiro refere-se à promoção da pesquisa científica, prevista no SNUC como função prioritária das UCs (art. 4º, XI), mas que surge de maneira secundária nas concessões, geralmente subordinada à educação ambiental. Embora haja menção à articulação com instituições científicas e à operação de centros de visitantes, a ausência de dispositivos específicos que incorporem a pesquisa como atividade estruturante representa uma lacuna importante frente ao escopo mais amplo da lei. O segundo campo envolve o uso de princípios e práticas de conservação no desenvolvimento (art. 4º, IX), objetivo que as concessões abordam ao prever o uso de tecnologias limpas, mitigação de impactos e sustentabilidade da infraestrutura. Essa compatibilidade, porém, exige fiscalização constante e indicadores que permitam mensurar o grau de adesão das concessionárias a esses princípios.

Por fim, no que se refere à recreação, à interpretação ambiental e ao turismo ecológico (art. 4º, XII), os objetivos do SNUC e das concessões se alinham de maneira

plena. Essa é, inclusive, a principal área de atuação das concessões, que buscam qualificar a visitação por meio da oferta de infraestrutura, serviços, informações e experiências significativas aos visitantes. Nesse campo, verifica-se não apenas correspondência legal, mas também efetiva operacionalização da diretriz do SNUC por meio das concessões, com ganhos evidentes para a experiência do usuário e para a visibilidade das UCs.

Portanto, observa-se que os objetivos do SNUC e das concessões dialogam em diversos pontos, com destaque para a conservação da biodiversidade, a valorização da sociobiodiversidade, o estímulo ao turismo ecológico e a promoção da educação ambiental. Contudo, a simetria entre os instrumentos é parcial, sendo necessária a ampliação das abordagens que contemplem a pesquisa científica, a restauração ecológica ativa e a proteção de recursos naturais, além da lógica do uso turístico. A realização efetiva dos objetivos compartilhados depende não apenas da formalização dos contratos de concessão, mas também da capacidade institucional do Estado de planejar, monitorar e fiscalizar esses processos à luz dos princípios estabelecidos pelo SNUC.

4.2. Exploração de Dados Abertos pertinentes

A identificação e seleção de dados abertos constituíram etapa essencial na estruturação da metodologia proposta, uma vez que esses dados representam a base empírica considerada para a análise dos efeitos das concessões de serviços de uso público em Unidades de Conservação sobre os municípios de entorno.

Esta etapa teve como objetivo reconhecer, sistematizar e validar as fontes públicas disponíveis, relacionando-as aos objetivos do SNUC e às metas das concessões, a fim de construir uma matriz analítica coerente com os princípios de transparência, comparabilidade e reprodutibilidade. O processo envolveu a triagem de diferentes plataformas e bancos de dados governamentais, ambientais e socioeconômicos, priorizando informações atualizadas, acessíveis e com abrangência territorial compatível com as áreas de estudo. Assim, buscou-se integrar múltiplas dimensões — ambiental, social e de governança — para garantir que a análise refletisse de forma abrangente as possíveis variações associadas à implementação das concessões. O Quadro 9 apresenta a consolidação dos dados abertos identificados,

relacionando-os às respectivas dimensões analíticas, aos objetivos do SNUC e das concessões e às fontes públicas de onde foram obtidos.

Quadro 9 – Dados abertos identificados com potencial de uso na metodologia.

(continua)

DIMENSÕES	OBJETIVOS DO SNUC	OBJETIVOS DA CONCESSÃO	FONTES	DADOS
1 Ambiental	1.1 I – Manter a diversidade biológica e os recursos genéticos	1.1.1 Aumentar os recursos financeiros destinados à gestão e conservação das UCs	1.1.1.1 ICMBio – SISBIO	1.1.1.1.1 Quantidade de Registros Biológicos
			1.1.1.2 ICMBio – SISBIO	1.1.1.2.2 Quantidade de Indivíduos Amostrados / Identificados
	1.2 II – Proteger as espécies ameaçadas de extinção	1.2.1 Garantir atividades de educação ambiental	1.2.1.1 SAMGe	1.2.1.1.1 Quantidade de Ações de Manejo
	1.3 III – Preservar e restaurar ecossistemas naturais	1.3.1 Evitar degradação ambiental associada à visitação	1.3.1.1 SAMGe	1.3.1.1.1 Índice Médio de Efetividade
	1.4 VI – Proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica	1.4.1 Utilizar recursos arrecadados para conservação e manutenção	1.4.1.1 SAMGe	1.4.1.1.1 Quantidade de Usos
	1.5 VII – Proteger características geológicas, geomorfológicas, espeleológicas, arqueológicas, paleontológicas e culturais	1.5.1 Garantir gestão eficiente com monitoramento constante	1.5.1.1 ICMBio – Licenciamento Ambiental	1.5.1.1.1 Número de Autorizações emitidas
	1.6 VIII – Proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos	1.6.1 Utilizar recursos arrecadados para conservação e manutenção	1.6.1.1 SAMGe	1.6.1.1.1 Mudanças no uso do solo em áreas do entorno
	1.7 IX – Recuperar ou restaurar ecossistemas degradados	1.7.1 Utilizar recursos arrecadados para conservação e manutenção	1.7.1.1 MapBiomas	1.7.1.1.1 Quantidade de UCs por município
2 Social	2.1 IV – Promover o	2.1.1 Apoiar o desenvolvimento	2.1.1.1 ICMBio	2.1.1.1.1

	desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais	socioeconômico das comunidades locais		Empregos gerados pela concessionária
			2.2.1.1 CADASTUR – Agências de Turismo	2.2.2.1 Agências de Turismo Registradas
			2.3.1.1 Governo Federal	2.3.2.1 Variação no Número de Empresas Abertas/Extintas
			2.4.1.1 Governo Federal	2.4.2.1 Tempo Médio de Abertura de Empresas
			2.5.1.1 Novo CAGED	2.5.2.1 Geração de empregos
			2.6.1.1 Observatório Nacional de Turismo	2.6.2.1 Remuneração Média no Turismo
			2.7.1.1 Observatório Nacional de Turismo	2.7.2.1 Ocupações Formais no Turismo
			2.8.1.1 CADASTUR – Gastronomia	2.8.2.1 Restaurantes, Bares e Similares Registrados
			2.9.1.1 CADASTUR – Meios de Hospedagem	2.9.2.1 Meios de Hospedagem Cadastrados
			2.10.1.1 CADASTUR – Meios de Hospedagem	2.10.2.1 Quantidade de UHs
2.3 XI – Valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica	2.3.1 Proporcionar experiências de valor e turismo sustentável	2.3.1.1 ICMBio	2.3.1.1.1 Nº de visitantes anuais	
		2.3.2 Utilizar recursos arrecadados para conservação	2.3.2.1 ICMBio	2.3.2.2.1 Receitas, Benefícios, Repasses e Outorgas
3 Social	3.1 X – Incentivar pesquisa científica,	3.1.1 Garantir gestão eficiente com monitoramento constante	3.1.1.1 ICMBio – SISBIO	3.1.1.1.1 Número de autorizações

	estudos e monitoramento Ambiental			científicas concedidas
			3.1.2.1 ICMBio – SISBIO	3.1.2.1.2 Número de pesquisadores envolvidos
			3.1.3.1 ICMBio – SISBIO	3.1.3.1.3 Pesquisa por tipo de local
			3.1.4.1 ICMBio – SISBIO	3.1.4.1.4 Número de Instituições envolvidas
			3.1.5.1 ICMBio – SISBIO	3.1.5.1.5 Quantidade de Relatórios submetidos
—	3.2 Fortalecer a gestão eficiente das concessões	3.2.1 MTur	3.2.1.1 Registro no Mapa do Turismo Brasileiro	
		3.2.2 MTur	3.2.2.2 Categorização no Mapa do Turismo	
		3.2.3 MTur	3.2.3.3 Acesso a Emendas Parlamentares	
		3.2.4 Reclame Aqui	3.2.4.4 Reclamações	
		3.2.5 TripAdvisor	3.2.5.5 Avaliações de serviços e infraestrutura	
		3.2.6 Google Trends	3.2.6.6 Tendências de pesquisa	
		3.2.7 Google Avaliações	3.2.7.7 Avaliações dos Parques Nacionais	

Fonte: Elaboração própria (2025).

A sistematização apresentada no Quadro 9 evidencia a amplitude e diversidade das fontes de dados disponíveis, demonstrando o potencial do uso de dados abertos como ferramenta metodológica para estudos aplicados à gestão de Unidades de Conservação. Além de possibilitar a replicação da metodologia em diferentes contextos

territoriais nacionais, essa etapa reforçou o compromisso com a transparência e a rastreabilidade das informações utilizadas, assegurando que as análises desenvolvidas estejam fundamentadas em evidências públicas, verificáveis e alinhadas aos objetivos do estudo.

4.3. Dados Abertos Validados

Embora a proposta metodológica da presente pesquisa tenha considerado inicialmente uma ampla gama de fontes e variáveis com potencial de contribuição para a análise dos efeitos das concessões sobre as comunidades do entorno das Unidades de Conservação (UCs), alguns dados foram excluídos da etapa de operacionalização por razões de natureza técnica, metodológica e analítica, conforme detalhado a seguir.

Os dados relativos ao Imposto Sobre Serviços (ISS) dos municípios e o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), obtidos junto às prefeituras, foram descartados devido à baixa padronização na coleta e sistematização das informações entre os entes municipais. Além da limitada transparência na disponibilização pública desses dados, verificou-se ausência de séries históricas consistentes que permitissem análises comparativas válidas entre o período pré e pós concessão. Ademais, ambos os indicadores apresentam alta sensibilidade a fatores exógenos — como dinâmicas econômicas amplas, políticas urbanas específicas ou projetos imobiliários locais — o que dificulta a atribuição causal direta aos efeitos das concessões de serviços de uso público nas UCs.

Da mesma forma, os dados do Ministério do Turismo referentes ao registro no Mapa do Turismo Brasileiro, à categorização dos municípios e ao acesso a emendas parlamentares não foram incorporados à análise, uma vez que, embora relevantes do ponto de vista da política pública nacional, tais variáveis não apresentaram correlação direta ou suficientemente documentada com os efeitos específicos das concessões nos municípios analisados. Ademais, constatou-se uma desatualização de informações em determinadas bases oficiais e a inexistência de indicadores desagregados por UC, o que compromete sua aplicabilidade no escopo desta pesquisa.

Outros dados inicialmente previstos, como visitantes domésticos (PNAD Contínua), visitantes internacionais (MTur/FIPE) e arrecadação de impostos federais sobre atividades turísticas (Secretaria da Receita Federal/ME), também foram excluídos, devido à ausência de dados específicos por município ou por área de

influência direta das UCs estudadas. Essas limitações impediriam a aplicação desses dados com o grau de precisão analítica necessário à proposta do trabalho, além de dificultarem inferências sobre variações atribuíveis à presença da concessão.

Quanto às variáveis extraídas de plataformas digitais e canais de avaliação pública, como Reclame Aqui, TripAdvisor, Google Avaliações e Google Trends, a opção por sua não utilização se deve a diferentes fatores críticos. No caso do Reclame Aqui, observou-se a ausência de um volume significativo de registros diretamente relacionados à gestão das UCs concedidas ou as empresas responsáveis pela concessão, impossibilitando inferências estatísticas ou qualitativas consistentes.

No que se refere às avaliações de serviços e infraestrutura no TripAdvisor, destaca-se que a maioria dos atrativos turísticos analisados não está sob gestão direta das concessionárias dos Parques Nacionais analisados, o que compromete a correspondência entre os objetos avaliados e o foco específico da pesquisa. Situação semelhante ocorre com as avaliações no Google: apesar do volume considerável de registros, trata-se de dados não controláveis, marcadamente subjetivos, e fortemente influenciados por fatores circunstanciais como sazonalidade, clima, ou experiências individuais isoladas, o que compromete sua validade como indicador confiável de desempenho da concessão.

Por fim, os dados do Google Trends, que captam variações nas tendências de busca sobre determinados temas ou locais, embora úteis em estudos de percepção e comportamento digital, foram excluídos da presente análise por não permitirem desagregações geográficas suficientemente precisas para aferir impactos localizados sobre as comunidades do entorno das UCs analisadas.

Cabe destacar ainda que, embora os dados de avaliação oriundos do público — como comentários e notas atribuídas por visitantes em plataformas como TripAdvisor e Google Avaliações — possam relevância significativa para aferir percepções e experiências individuais, não foi possível relacioná-los de forma direta aos objetivos do SNUC. Tais dados dialogam de modo mais claro com os objetivos das concessões, cuja natureza mercadológica enfatiza a qualidade da experiência do visitante, o conforto, o atendimento e a atratividade. No entanto, esses aspectos, embora importantes, não contemplam necessariamente os princípios de conservação, pesquisa científica, participação social ou restauração ecológica preconizados pelo SNUC. Por isso, sua utilização sem o devido enquadramento analítico poderia gerar interpretações desproporcionais à proposta sistêmica que fundamenta a presente pesquisa.

Nesse sentido, a decisão de excluir essas variáveis do estudo não decorre da sua falta de relevância, mas sim da impossibilidade de assegurar confiabilidade, validade analítica e aderência direta aos objetivos da pesquisa. Essa delimitação buscou garantir a consistência, a coerência e a robustez dos resultados, priorizando indicadores que dialogassem de forma objetiva com os marcos legais, institucionais e operacionais das concessões de serviços de uso público em UCs no Brasil.

Apresenta-se a seguir, uma análise dos dados selecionados a partir do Quadro 9, considerando seu papel na aferição dos objetivos do SNUC e das concessões, bem como a sua relação com os efeitos das concessões sobre as comunidades do entorno. Essa apresentação privilegiou a fluidez textual, a conexão lógica entre os indicadores e os impactos esperados, incorporando aspectos teóricos discutidos no projeto de pesquisa, como a valorização de bens públicos, a distribuição de benefícios e o protagonismo das comunidades locais.

A "quantidade de Unidades de Conservação por município" constitui uma variável de base que permite compreender a distribuição espacial das UCs no território e, conseqüentemente, a concentração potencial de investimentos, políticas de conservação e fluxos turísticos. A existência de múltiplas UCs em um mesmo município tende a intensificar a presença do Estado e de operadores privados, o que pode gerar tanto oportunidades para o fortalecimento da economia local quanto desafios relacionados à governança e à equidade territorial.

As "mudanças no uso do solo em áreas do entorno" representam um dos principais indicadores ambientais para aferir impactos diretos ou indiretos das concessões. A redução da expansão de áreas antropizadas ou a recuperação de vegetação nativa pode ser interpretada como um efeito positivo da gestão por concessão, especialmente quando associada com mecanismos de controle e fiscalização mais robustos. Esses efeitos também se relacionam à capacidade da concessão em influenciar práticas sustentáveis além dos limites da UC, fortalecendo o compromisso com a paisagem como bem comum.

A "quantidade de registros biológicos" e a "quantidade de indivíduos amostrados ou identificados" são indicativos relevantes do esforço técnico-científico em curso na unidade. Tais dados se relacionam diretamente com os objetivos do SNUC de valorização da biodiversidade e promoção da pesquisa. A ampliação desse tipo de levantamento pode estar associada à presença de infraestrutura melhorada no pós-concessão, facilitando o acesso de pesquisadores. Ainda, esses esforços fortalecem o

vínculo entre conservação e geração de conhecimento, aproximando a UC da comunidade científica e da sociedade em geral.

A "quantidade de ações de manejo" permite avaliar se estão sendo implementadas estratégias de conservação ativa, como controle de espécies exóticas, recuperação de habitats ou programas de reintrodução. A intensificação dessas ações no período pós-concessão pode indicar um alinhamento efetivo entre a atuação do concessionário e os objetivos ambientais do SNUC. Ademais, sinaliza para a existência de um ambiente institucional propício à execução de políticas ambientais estruturadas.

O "índice médio de efetividade da gestão" funciona como um indicador-síntese da qualidade da administração da UC, englobando variáveis como infraestrutura, recursos humanos, articulação institucional e capacidade de resposta. Um aumento desse índice no pós-concessão pode ser interpretado como indício de fortalecimento da governança ambiental, desde que acompanhado de mecanismos participativos, transparência e inclusão social — elementos essenciais para evitar assimetrias de poder e perda de protagonismo local.

A "quantidade de usos" reflete a diversidade e intensidade de atividades autorizadas dentro da UC. Esse indicador, quando analisado em conjunto com dados ambientais e sociais, pode revelar se as concessões estão promovendo usos sustentáveis e compatíveis com a conservação, ou, ao contrário, favorecendo práticas potencialmente excludentes ou impactantes. O equilíbrio entre atratividade econômica e integridade ambiental é central nesse ponto.

A "taxa de conservação do uso do solo" expressa o grau de manutenção das características naturais da paisagem em uma dada área. Alterações positivas nesse indicador podem apontar para o êxito de ações de conservação indireta promovidas pelas concessões. Esse dado também pode ser interpretado como reflexo do grau de coordenação entre políticas públicas e estratégias do setor privado no enfrentamento das pressões sobre o território.

O "número de autorizações para o licenciamento ambiental emitidas" oferece um panorama sobre a regularização de atividades e a presença de controle ambiental efetivo. Sua ampliação pode indicar maior institucionalização e exigência técnica no uso dos recursos naturais, enquanto sua redução pode sinalizar desregulamentação ou fragilização da fiscalização. Assim, este indicador ajuda a avaliar a qualidade regulatória do arranjo concessionado.

Os "empregos gerados pela concessionária" constituem uma das manifestações mais diretas dos efeitos socioeconômicos das concessões. No entanto, como destacado na literatura, não apenas a quantidade, mas a qualidade dos empregos importa — sobretudo quanto à contratação local, capacitação, estabilidade e remuneração. A análise desse dado, portanto, deve ser contextualizada à luz dos princípios de inclusão e justiça territorial.

O "número de agências de turismo registradas" e os dados do Cadastur sobre meios de hospedagem, gastronomia e guias de turismo ajudam a dimensionar o fortalecimento da cadeia produtiva do turismo no entorno das UCs. Seu crescimento pode ser lido como sinal de dinamização econômica, mas também deve ser examinado sob a ótica da concentração dos benefícios, da valorização de saberes e produtos locais, e da inserção de pequenos empreendedores — elementos fundamentais para assegurar que o desenvolvimento seja endógeno e não concentrador.

A "variação no número de empresas abertas e extintas" e o "tempo médio de abertura de empresas" permitem avaliar, de forma indireta, o ambiente de negócios local e sua eventual dinamização decorrente da presença da concessão. Combinados com os dados do Novo CAGED, como "geração de empregos" e "remuneração média no setor do turismo", esses indicadores revelam o grau de inclusão econômica promovido pela concessão. Também permitem identificar possíveis distorções, como o aumento de atividades precárias ou informais.

O "número de visitantes anuais" é central para compreender a atratividade da unidade após a concessão. Quando analisado em correlação com indicadores de infraestrutura, segurança e conservação, pode auxiliar na avaliação da sustentabilidade da visitação. Esse dado também serve de alerta para potenciais impactos negativos da superexploração turística, caso não haja limites claros e mecanismos de controle.

As "receitas, repasses e outorgas" informam o volume de recursos financeiros movimentados pelas concessões e sua redistribuição institucional. Esse dado é essencial para verificar se os resultados econômicos estão sendo revertidos em benefício da conservação e da melhoria dos serviços ofertados à população, bem como para analisar a transparência e equidade na gestão desses recursos.

Por fim, os dados relacionados à "pesquisa científica" — como número de autorizações concedidas, quantidade de pesquisadores e instituições envolvidas, além dos relatórios submetidos — indicam o grau de articulação entre a gestão da UC e a comunidade científica. Essa articulação é fundamental para a geração de

conhecimento, o monitoramento contínuo e a retroalimentação das políticas públicas. A presença de pesquisas também pode fortalecer o caráter educativo da visitação e valorizar o papel das UCs como espaços de ciência e cidadania.

Assim, cada dado selecionado no Quadro 9 buscou responder a diferentes dimensões dos objetivos do SNUC e das concessões, contribuindo para uma avaliação sistemática, crítica e fundamentada dos seus efeitos sobre os territórios e populações do entorno. A análise integrada desses dados permite verificar não apenas o cumprimento formal de metas contratuais, mas também sua repercussão sobre o bem-estar coletivo, a justiça socioambiental e a legitimidade social das concessões.

Os dados utilizados para a análise comparativa dos municípios foram integralmente organizados e disponibilizados nos Apêndices E e F, os quais reúnem, de forma sistematizada, todas as informações coletadas junto às bases de dados selecionadas. Esses apêndices oferecem transparência ao processo metodológico e permitem a verificação detalhada dos indicadores empregados ao longo da pesquisa.

4.4. Conjunto de Indicadores propostos

O conjunto de indicadores propostos constitui a base operacional da metodologia desenvolvida nesta pesquisa, buscando mensurar, de forma integrada, os possíveis efeitos das concessões de serviços de uso público sobre os municípios do entorno das Unidades de Conservação.

A seleção dos indicadores partiu da identificação de variáveis representativas das dimensões ambiental, social e de governança, alinhadas aos objetivos do SNUC e às finalidades previstas nos contratos de concessão. A construção desse conjunto considerou a disponibilidade de dados em fontes oficiais e abertas, garantindo a replicabilidade e a transparência do método.

O Quadro 10 apresenta o conjunto de indicadores propostos, estruturados a partir das dimensões e variáveis previamente identificadas. Assim, os indicadores foram estruturados de modo a permitirem comparações temporais e espaciais, bem como análises de relações entre os diferentes eixos, oferecendo subsídios para verificar a coerência, os avanços e as limitações dos processos de concessão sob a ótica do desenvolvimento sustentável regional. Para sustentar a comparabilidade entre os indicadores e orientar a interpretação das mudanças observadas nos municípios de entorno, definiu-se previamente a unidade de medida e a sinalização de efeito positivo

associadas a cada variável analisada. As unidades de medida foram estabelecidas de acordo com a natureza de cada indicador — podendo assumir forma de número absoluto, percentuais, valores monetários ou outras expressões quantitativas — garantindo precisão e padronização na leitura dos resultados. Paralelamente, a sinalização de efeito positivo permitiu qualificar se o aumento ou a redução de determinado indicador representa uma contribuição favorável ou desfavorável em relação aos objetivos do SNUC e ao propósito das concessões. Assim, indicadores em que o acréscimo sugere melhoria (como ações de manejo, registros biológicos, empregos formais ou meios de hospedagem) foram classificados com efeito positivo crescente; ao passo que, para aqueles em que a redução representa avanço (como o uso antrópico do solo no entorno das UCs), o comportamento esperado foi invertido. Essa classificação prévia foi essencial para que as transformações identificadas entre os períodos pré e pós-concessão fossem interpretadas de forma coerente, evitando leituras enviesadas e permitindo que cada indicador fosse avaliado conforme sua orientação desejável.

Quadro 10 – Indicadores propostos.

(continua)

DIMENSÃO	CÓDIGO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	SINALIZAÇÃO DE EFEITO POSITIVO
AMBIENTAL	AMB 1	Quantidade de Ações de Manejo ¹⁰	Número absoluto	Aumento
	AMB 2	Mudanças no uso do solo em áreas do entorno	% Território com Uso Antrópico	Redução do %
	AMB 3	Quantidade de Registros Biológicos	Número absoluto	Aumento
	AMB 4	Quantidade de Indivíduos Amostrados / Identificados	Número absoluto	Aumento
	AMB 5	Índice Médio de Efetividade	%	Aumento do %
	AMB 6	Número de Autorizações para o Licenciamento Ambiental emitidas	Número absoluto	Aumento
SOCIAL	SOC 1	Agências de Turismo Registradas	Número absoluto	Aumento
	SOC 2	Variação no Número de Empresas Abertas	Número absoluto	Aumento
	SOC 3	Remuneração Média Turismo	Reais (R\$)	Aumento
	SOC 4	Ocupações Formais no Turismo	Número absoluto	Aumento

¹⁰ Classificadas por instrumento, situação da execução (realizada, parcialmente realizada ou não realizada) e a factibilidade da execução das ações (alta, moderada e baixa), informações sobre os insumos e processos relacionados às ações.

	SOC 5	Restaurantes, Bares e Similares Registrados	Número absoluto	Aumento
	SOC 6	Meios de Hospedagem Cadastrados	Número absoluto	Aumento
	SOC 7	Quantidade de UHs	Número absoluto	Aumento
GOVERNANÇA	GOV 1	Número de autorizações científicas concedidas	Número absoluto	Aumento
	GOV 2	Número de pesquisadores envolvidos	Número absoluto	Aumento
	GOV 3	Número de Instituições envolvidas	Número absoluto	Aumento
	GOV 4	Quantidade de relatórios submetidos ¹¹	Número absoluto	Aumento

Fonte: Elaboração própria (2025)

Inicialmente calculou-se a variação (figura 6) em cada variável por município, para isso comparou-se os dados de dois períodos distintos: pré e pós-concessão. Em seguida, converteu-se isso em variações percentuais, o que permitiu identificar se houve mudança, e em caso afirmativo, qual era a magnitude e a direção das mudanças em cada indicador.

Figura 6 - Cálculo de variação dos dados entre períodos pré e pós concessão.

1	VALOR BRUTO VARIAÇÃO										
2	Município	AMB 1	AMB 2	AMB 3	AMB 4	AMB 5	AMB 6	SOC 1	SOC 2	SOC 3	SOC 4
3	CAMBARÁ DO SUL (RS)	-16,00	0,00	2,00	6,00	-7,00	0,00	15	1	5	182
4	JACINTO MACHADO (SC)	-9,00	-3,00	sem inf	0,00	-8,00	0,00	1	63	2	-4
5	PRAIA GRANDE (SC)	-16,00	-1,00	sem inf	16,00	-7,00	0,00	38	39	4	92
6	ALTO PARAÍSO DE GOIAS (GO)	9,00	0,00	19,00	323,00	-7,00	0,00	20	39	4	178
7	CAVALCANTE (GO)	9,00	-1,00	sem inf	0,00	0,00	0,00	6	-39	4	5
8	TERESINA DE GOIAS (GO)	9,00	-2,00	-118,00	-134,00	0,00	0,00	0	0	4	4
9	NOVA ROMA (GO)	9,00	-2,00	sem inf	0,00	0,00	0,00	0	3	4	0
10	SÃO JOÃO D'ALIANÇA (GO)	9,00	-2,00	sem inf	0,00	0,00	0,00	1	85	3	11

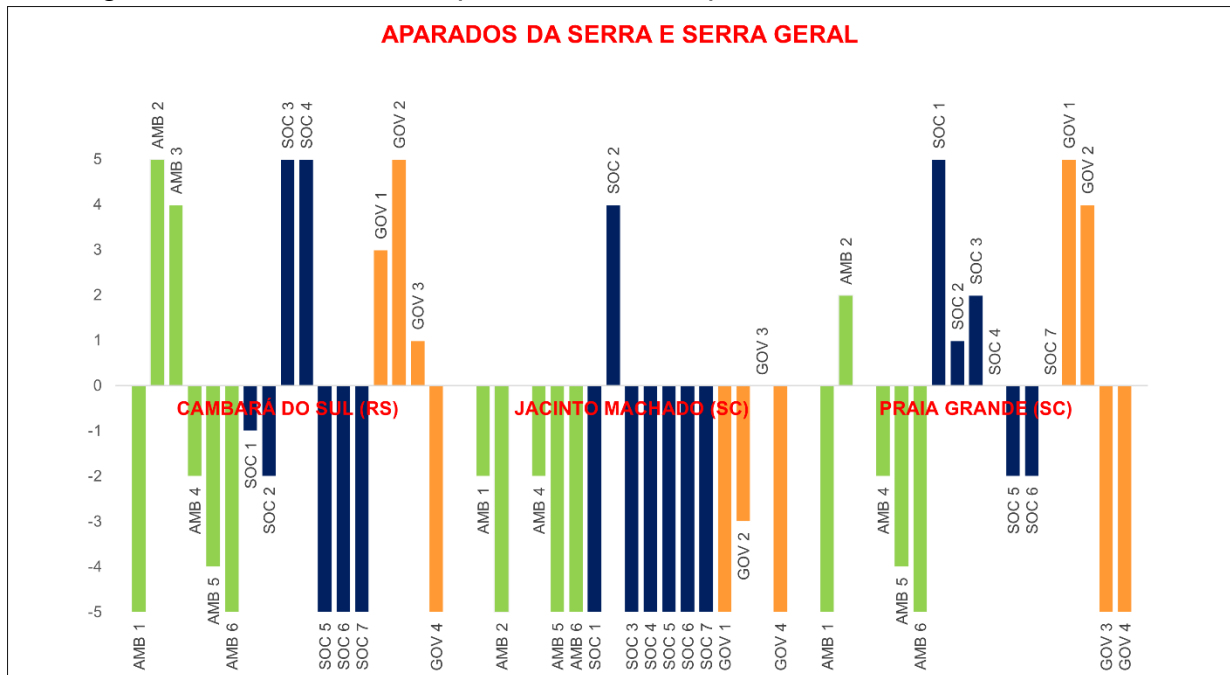
Fonte: Da pesquisa (2025).

Com o intuito de tornar comparáveis variáveis de magnitudes distintas, facilitando a análise integrada dos resultados procedeu-se uma classificação por níveis similar a executada por Bregolin (2018). Nesse sentido, as variações observadas entre os períodos analisados foram tratadas por meio de uma interpolação linear em uma escala de onze níveis (figura 7). Essa escala variava de -5 a +5, tendo um nível intermediário zero para representar estabilidade (ou falta de mudança) naquele indicador.

¹¹ Documentos que descrevem e registram as atividades de pesquisa e coleta de material biológico autorizadas pelo ICMBio.

cumprem um papel central na interpretação dos resultados, traduzindo visualmente avanços, estabilidades e fragilidades que podem estar marcando a dinâmica dos municípios de entorno das Unidades de Conservação analisadas.

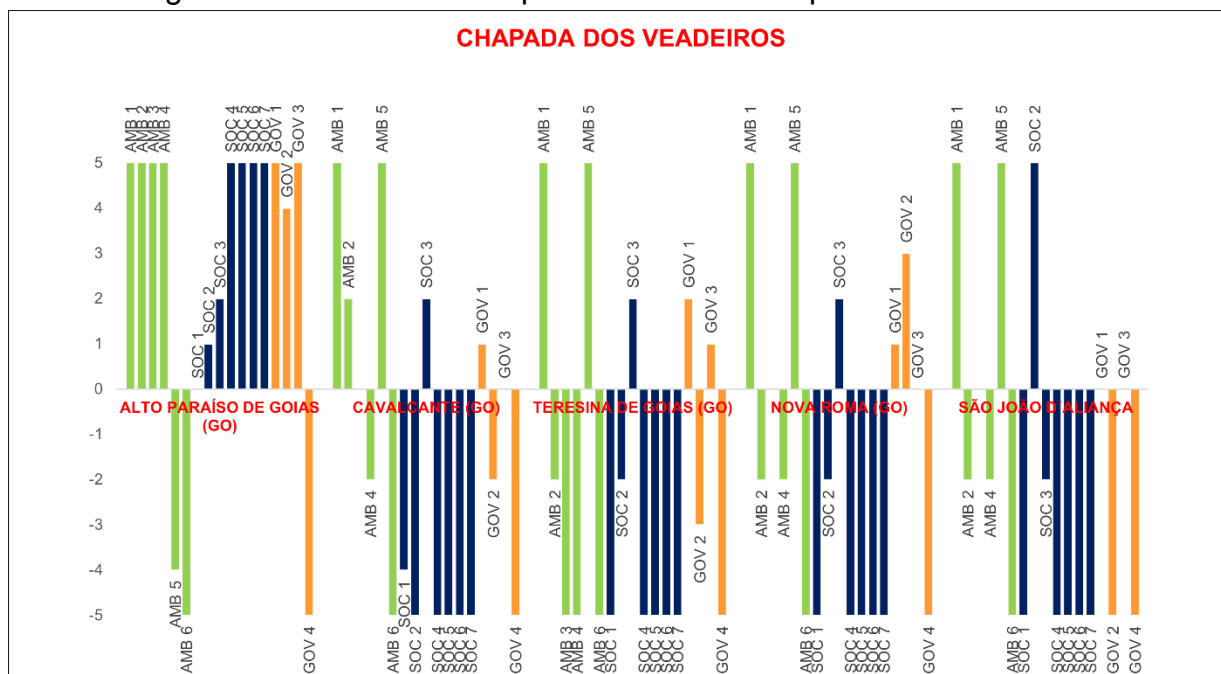
Figura 8 – Resultados Parque Nacional de Aparados da Serra e Serra Geral.



Fonte: Da pesquisa (2025).

As figuras 8 e 9 apresentam os resultados da aplicação da metodologia proposta nos dois contextos empíricos analisados, permitindo a visualização comparativa dos efeitos das concessões de serviços de uso público nos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral e no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.

Figura 9 – Resultados Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.



Fonte: Da pesquisa (2025).

4.5. Análise integrada dos resultados

A análise integrada dos resultados evidencia como a metodologia proposta, baseada em dados abertos, permite identificar e comparar tendências territoriais associadas às concessões de serviços de uso público em UCs, oferecendo uma leitura dos efeitos que se manifestam nas dimensões ambiental, social e de governança. Mais do que avaliar o desempenho das concessões, os resultados demonstram a capacidade do método de reunir, organizar e interpretar dados de diferentes fontes, tornando visíveis os contrastes regionais, a evolução temporal dos indicadores e as relações entre conservação e desenvolvimento nos municípios de entorno. Essa possibilidade de leitura territorial detalhada responde diretamente à necessidade, apontada por Vallejo (2013), de suprir lacunas estruturais e informacionais que historicamente dificultam a gestão das áreas protegidas, especialmente no que se refere à infraestrutura, recursos e conflitos de uso.

Na dimensão ambiental, os dados revelam diferentes estágios de consolidação das práticas de manejo e conservação. A Chapada dos Veadeiros apresentou comportamento mais estável entre os municípios analisados, com destaque para Alto Paraíso de Goiás e Cavalcante, que concentraram registros expressivos em ações de manejo, indivíduos amostrados e registros biológicos. Esse padrão se aproxima da

perspectiva defendida por Maranhão et al. (2018), segundo a qual os Parques Nacionais, enquanto bens públicos com finalidades ecológicas e educativas, dependem de práticas consistentes de conservação e monitoramento para garantir a manutenção de seus objetivos institucionais. Já nos Aparados da Serra e Serra Geral, a metodologia evidenciou maior heterogeneidade espacial, com Cambará do Sul apresentando uniformidade, enquanto Praia Grande e Jacinto Machado mostraram equilíbrio e desequilíbrio. Essas variações reforçam a observação de Rodrigues e Godoy (2013) de que a eficácia das parcerias depende do equilíbrio entre capacidades de gestão pública e privada, e da continuidade das ações, especialmente em áreas onde existem limitações históricas de recursos e institucionalidade.

Na dimensão social, a metodologia mostrou-se eficaz para relacionar o turismo e os efeitos socioeconômicos nos municípios de entorno, permitindo visualizar a concentração do dinamismo econômico em polos consolidados. Indicadores como meios de hospedagem, agências de turismo e empregos formais cresceram especialmente em Cambará do Sul, Praia Grande, Alto Paraíso de Goiás e Cavalcante, enquanto municípios com menor centralidade turística — como Jacinto Machado, Nova Roma, Teresina de Goiás e São João d'Aliança — mantiveram valores reduzidos. Essa assimetria territorial dialoga diretamente com as comunidades portais (Bregolin *et al.*, 2024). Cabe lembrar que Moro et al. (2022) ressaltam que atividades como hospedagem e alimentação são fundamentais para que os municípios vizinhos se beneficiem efetivamente dos processos de concessão. Além disso, os resultados também se aproximam da preocupação de Mesquita e Araújo (2022) e De Almeida et al. (2023), que destacam a necessidade de maior inclusão das populações locais e sua capacidade de aproveitar as oportunidades econômicas geradas pelo turismo nas UCs. A persistência de desigualdades entre municípios reforça, portanto, a importância de políticas e arranjos institucionais que considerem essas diferenças estruturais e ampliem os mecanismos de participação local e distribuição dos benefícios.

A dimensão de governança destacou a capacidade da metodologia em refletir a articulação institucional e o envolvimento científico no entorno das UCs. A Chapada dos Veadeiros apresentou níveis mais consistentes em autorizações, instituições envolvidas e relatórios submetidos, enquanto os Aparados e Serra Geral exibiram oscilações e lacunas de informação, sugerindo diferenças nos processos de monitoramento e integração entre atores. Essa leitura dialoga com Brumatti e Rozendo (2021), ao apontar que decisões excessivamente orientadas pela racionalidade

econômica podem fragilizar aspectos socioculturais e gerar conflitos fundiários e sociais se não acompanhadas de governança adequada. Além disso, está alinhada a Rodrigues e Abrucio (2019), que defendem a centralidade da participação social, da transparência e da comunicação na legitimidade das parcerias. Nesse mesmo sentido, as observações empíricas também dialogam com Rodrigues e Botelho (2023), ao sugerirem que modelos alternativos — como parcerias público-comunitárias — podem fortalecer a diversidade de arranjos institucionais e ampliar a inclusão de atores locais, especialmente em territórios que apresentam menor estrutura institucional.

Em síntese, os gráficos e indicadores demonstraram que uma metodologia como a proposta é capaz de traduzir, de forma objetiva e comparável, efeitos das concessões em diferentes contextos territoriais, permitindo visualizar tendências e contrastes sem emitir juízos sobre o sucesso ou o fracasso dos processos de concessão. Ao integrar as evidências empíricas com a literatura especializada, observa-se que a metodologia responde às lacunas identificadas por autores como Vallejo (2013) e Maranhão et al. (2018) no que se refere à necessidade de maior sistematização de dados, monitoramento estruturado e análises territorializadas dos efeitos das políticas de uso público. A análise evidencia tanto o potencial do uso de dados abertos para o monitoramento sistemático quanto limitações decorrentes de lacunas, defasagens temporais e heterogeneidades regionais presentes nos dados. Nesse sentido, o principal avanço alcançado no estudo está na proposição e aplicação de um modelo analítico replicável, que pode subsidiar avaliações futuras, fortalecer a transparência das informações públicas e contribuir para a gestão integrada entre conservação, turismo e desenvolvimento local.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente estudo partiu do problema de pesquisa que buscou compreender como mensurar os efeitos das concessões de serviços de uso público em Unidades de Conservação federais sobre os municípios de entorno, a partir do uso de dados abertos, considerando as dimensões ambiental, social e de governança. O propósito principal foi propor uma metodologia baseada em dados abertos capaz de mensurar e comparar os efeitos da implementação dessas concessões em contextos territoriais distintos, tomando como referência de validação as áreas de estudo do entorno dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral e do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.

A pesquisa teve como objetivo geral propor uma metodologia de análise, baseada em dados abertos, dos efeitos das concessões de serviços de uso público de Unidades de Conservação sobre municípios de entorno. Para tanto, foram perseguidos os seguintes objetivos específicos: a) sistematizar as principais abordagens científicas sobre o assunto; b) analisar o alinhamento entre os objetivos das Unidades de Conservação, os objetivos das concessões de serviços de uso público e os princípios estabelecidos na Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC); c) verificar fontes e dados abertos visando à mensuração dos efeitos das concessões sobre municípios de entorno, nas dimensões ambiental, social e governança; d) propor um conjunto de indicadores baseados em dados abertos para análise dos efeitos da concessão de UCs sobre municípios de entorno; e e) testar a aplicabilidade do conjunto de indicadores proposto em dois contextos empíricos de Unidades de Conservação federais e seus respectivos municípios de entorno.

Com base na aplicação da metodologia e na análise dos dados obtidos, pode-se afirmar que os objetivos foram atingidos, identificando-se ainda algumas limitações relacionadas à disponibilidade e à padronização dos dados públicos. A caracterização das concessões e o levantamento documental possibilitaram compreender o avanço da política de uso público nas UCs e o papel do Estado como indutor de parcerias. A revisão bibliográfica e sistemática consolidou um panorama sobre as principais abordagens científicas do tema, destacando a escassez de estudos que integrem variáveis ambientais, sociais e de governança em uma mesma estrutura analítica.

No campo teórico, a dissertação contribui ao propor uma metodologia de análise baseada em dados abertos, aplicável a diferentes Unidades de Conservação e

contextos territoriais, fortalecendo o diálogo entre políticas públicas de conservação e instrumentos de gestão econômica. No âmbito gerencial, o estudo oferece um referencial para gestores públicos e concessionárias, ao demonstrar indicadores objetivos que podem subsidiar a tomada de decisão, o monitoramento dos contratos e a avaliação da efetividade das concessões, inclusive para um desenho mais adequado dos contratos ainda na etapa preliminar do processo de concessão, contribuindo para o alinhamento entre objetivos institucionais, arranjos contratuais e efeitos observados nos territórios de entorno.

Entre as limitações da pesquisa, destacam-se a disponibilidade desigual de dados entre municípios e períodos, a ausência de séries históricas completas em alguns indicadores e a inconsistência na padronização das fontes. Tais aspectos restringiram parte das análises comparativas, sobretudo na dimensão ambiental, sobre a qual algumas bases ainda carecem de atualização e integração.

Como recomendações para estudos futuros, sugere-se análise de correlações dos dados utilizados com os objetivos do SNUC e concessões por especialistas de áreas específicas, também o aprofundamento das análises longitudinais, incorporando novos períodos e variáveis para possibilitar observar tendências de longo prazo, além da ampliação da metodologia para outras Unidades de Conservação federais e estaduais para validar a robustez e a aplicabilidade dos indicadores propostos. Também se recomenda o avanço de estudos voltados à avaliação participativa, considerando a percepção das comunidades de entorno e a integração com instrumentos de governança e indicadores de desempenho socioambiental.

Em síntese, o estudo evidencia que as concessões de serviços de uso público em Unidades de Conservação podem constituir instrumentos estratégicos para a sustentabilidade e o desenvolvimento regional, desde que acompanhadas por controle social, com mecanismos de governança transparentes, baseados em evidências e sustentados por políticas públicas integradas.

Nesse sentido, e tendo em vista sua natureza exploratória, essa pesquisa deu um primeiro passo para isso ao apontar possibilidades de construção e uso de indicadores baseado em dados para medir possíveis efeitos de concessões de serviços de uso público em UCs sobre municípios de entorno. Ressalta-se, contudo, a necessidade de continuidade dos estudos, com a inserção e o refinamento de novos indicadores, de modo a ampliar a análise das dimensões ambiental, social e de governança, as quais se mostraram ainda frágeis diante do que foi possível validar

empiricamente nesta pesquisa, especialmente no que se refere à dimensão da governança. Contudo, esses indicadores podem e devem ser reanalisados e discutidos de maneira individual exaustiva por especialistas em cada dimensão, a fim de verificar se efetivamente contribuem para uma mensuração precisa e equilibrada da situação geral discutida pela pesquisa.

6. REFERÊNCIAS

ÂNGELO, Elis Regina Barbosa. **Métodos e técnicas de pesquisa em turismo**. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2012.

ARAÚJO, Etacyjara Ferreira de. **A concessão de serviços de apoio ao turismo no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses**: reflexões dos impactos sob a ótica dos atores locais. Universidade Federal do Maranhão, 2022. Disponível em: <https://monografias.ufma.br/jspui/handle/123456789/5775>. Acesso em: 20 out. 2023.

BORRINI-FEYERABEND, Grazia *et al.* **Governança de Áreas Protegidas**: da compreensão à ação. Série Diretrizes para melhores Práticas para Áreas Protegidas, v. 20, 2017.

BORTOLOTTO, João Pedro Zanella. **Aplicação de indicadores de sustentabilidade da rede INSTO/UM Tourism em municípios brasileiros**: proposta baseada na utilização de dados abertos. Dissertação (Mestrado em Turismo e Hospitalidade) - Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2025. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/xmlui/handle/11338/15106>. Acesso em: 25 nov. 2025.

BOTELHO, Eloise Silveira; RODRIGUES, Camila Gonçalves de Oliveira. **Inserção das iniciativas de base comunitária no desenvolvimento do turismo em parques nacionais**. Caderno Virtual de Turismo, v. 16, n. 2, 2016. Disponível em: <https://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/article/view/1202>. Acesso em: 28 out. 2023.

BRAGA, Alice Serpa. **Parques Nacionais: participação privada na viabilização do uso público**. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2013.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 mar. 2023.

BRASIL. **Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002**. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm. Acesso em 20 out, 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004**. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/11079.htm. Acesso em: 23 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007**. Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; altera as Leis nos 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de

18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei no 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória no 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2007/Lei/L11516.htm. Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016.** Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2016/Lei/L13334.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.334%2C%20DE%2013%20DE%20SETEMBRO%20DE%202016.&text=Cria%20o%20Programa%20de%20Parcerias,2003%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.987, de 13 de Fevereiro de 1995.** Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8987cons.htm. Acesso em: 23 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.** Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9074cons.htm. Acesso em: 23 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.** Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm?msclid=d836f862bb2e11ecb0a39fd92b1c866#:~:text=L9985&text=LEI%20No%209.985%2C%20DE%2018%20DE%20JULHO%20DE%202000.&text=Regulamenta%20o%20art.%20225%2C%20%C2%A7,Natureza%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias. Acesso em: 10 de fev. 2024.

BRASIL. Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. **Cartilha para Publicação de Dados Abertos no Brasil.** Brasil, 2022b. Disponível em: <https://dados.gov.br/dados/conteudo/publicacoes>. Acesso em: 10 ago. 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Ministério do Turismo. **Portaria Conjunta nº 407, 19 de outubro de 2018.** Institui a Rede nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade – RedeTrilhas dá outras providências. Atos normativos – MTUR. Gabinete do Ministro, Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo/-publicacoes/atos-normativos-2/2018/portaria-conjunta-no-407-de-19-de-outubro-de-2018>. Acesso em: 25 out. 2023.

BREGOLIN, Michel. **Inteligência territorial em turismo**: aplicação do sistema de capitais para análise de observatórios de turismo da Europa e da América Latina, 2018. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/359773306_INTELIGENCIA_TERRITORIAL_EM_TURISMO_APLICACAO_DO_SISTEMA_DE_CAPITAIS_PARA_ANALISE_DE_OBSERVATORIOS_DE_TURISMO_DA_EUROPA_E_DA_AMERICA_LATINA.

Acesso em: 15 nov. 2025.

BREGOLIN, Michel. **Localização do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros**. Caxias do Sul, RS: Mapa colorido, 2026.

BREGOLIN, Michel. **Localização dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral**. Caxias do Sul, RS: Mapa colorido, 2026.

BREGOLIN, Michel *et al.* RELAÇÕES ENTRE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E TURISMO EM MUNICÍPIOS DE ENTORNO. **Geographia Meridionalis**, v. 7, p. 01, 28, 2024. Disponível em:

<https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/Geographis/article/view/27633>. Acesso em: 5 ago. 2025.

BRUMATTI, Paula Normandia Moreira. **O espelho das concessões turísticas em Parques Nacionais do Brasil**: uma perspectiva sobre vulnerabilidades. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2020. Disponível em:

<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/31291>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRUMATTI, Paula Normandia Moreira; ROZENDO, Cimone. **Parques Nacionais, turismo e governança**: reflexões acerca das concessões dos serviços turísticos no Brasil. *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo*, [S. l.], v. 15, n. 3, p. 2119, 2021. Disponível em: <https://rbtur.org.br/rbtur/article/view/2119>. Acesso em: 29 ago. 2023.

BUCKLEY, Ralf. **Conservation Tourism**. Wallingford, UK: CABI. 2010.

BÜSCHER, Bram; DRESSLER, Wolfram. **Commodity conservation: the restructuring of community conservation in South Africa and the Philippines**.

Geoforum, v. 43, n. 3, p. 367-376, 2012. Disponível em:

<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0016718510000862?via%3Dihub>. Acesso em: 21 out. 2023.

CHUEKE, Gabriel Vouga; AMATUCCI, Marcos. **O que é bibliometria?** Uma introdução ao Fórum. *Internext*, v. 10, n. 2, p. 1–5, 2015. Disponível em:

<https://internext.espm.br/internext/article/view/330>. Acesso em: 29 ago. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. **Caminhos dos Cânions do Sul é chancelado como Geoparque Mundial pela Unesco**. Confederação Nacional de Municípios, 2022. Disponível em: <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/caminhos-dos-canions-do-sul-e-chancelado-como-geoparque-mundial-pela-unesco>. Acesso em: 01 ago. 2024.

CONTI, Bruna Ranção *et al.* **Revisão sistemática da literatura sobre Turismo Científico**. Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo, v. 15, n. 2, p. 1981, 2021. Disponível em: <https://rbtur.org.br/rbtur/article/view/1981>. Acesso em: 29 ago. 2023.

CREMA, Allan; FARIA, Paulo Eduardo Pereira. **Rol de oportunidades de visitação em Unidades de Conservação – ROVUC**. Brasília, DF: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2020.

DA RIVA, Ana Luisa; WEISS, Renata Loew. **Braços adicionais para conservação: o papel estratégico das parcerias com o setor privado**. NEXUCS. Unidades de conservação no Brasil: o caminho da Gestão para Resultados. São Carlos, RiMa Editora, 2012. p. 461.

DE ALMEIDA, Igor Carneiro; DA SILVA, Grislayne Guedes Lopes; RAIMUNDO, Sidnei. **Qualidade na prestação de serviços de apoio à visitação em parques nacionais: o caso da concessão no Parque Nacional do Itatiaia**. Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur), v. 16, n. 3, 2023. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/15151>. Acesso em: 01 ago. 2024.

DENYER, David; TRANFIELD, David. **Producing a systematic review**. Sage Publications Ltd., p. 671-689, 2009.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. **Ecologia Humana e Planejamento Costeiro**. 2. ed. São Paulo, SP: Editora Hucitec, 2001. p. 190.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. **Mito moderno da natureza intocada**. 6. ed. São Paulo, SP: Editora Hucitec, 2008.

DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. Pearson Brasil, 2004.

DINICA, Valentina. **The environmental sustainability of protected area tourism: towards a concession-related theory of regulation**. Journal of Sustainable Tourism, v. 26, n. 1, p. 146-164, 2017. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/09669582.2017.1322599?scroll=top&needAccess=true#abstract>. Acesso em: 19 out. 2023.

EAGLES, Paul F.J *et al.* **Governance of recreation and tourism partnerships in parks and protected areas**. Journal of sustainable tourism, v. 17, n. 2, p. 231-248, 2009. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/09669580802495725?casa_token=TSn43kgJ93sAAAAA%3AeFQT4g854NFe_gkNTuWlfba597cEW_XbFcZIKt3rq3ZkiYG4_x-6XIVJDN82XO8eTI4FdvUvf6S-gg. Acesso em 23 out. 2023.

EMBRATUR. ICMBIO. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Programa de Turismo nos Parques**. Brasília, DF: 2008. https://ava.icmbio.gov.br/pluginfile.php/4592/mod_data/content/13244/2008%20-%20Programa%20Turismo%20nos%20Parques.pdf

GAÚCHA ZERO HORA. **Empreendedores observam menos turistas em Cambará do Sul, mas expectativa é de mais movimento para o inverno.** Porto Alegre: Gaúcha Zero Hora, Pioneiro, 2022. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/geral/noticia/2022/04/empreendedores-observam-menos-turistas-em-cambara-do-sul-mas-expectativa-e-de-mais-movimento-para-o-inverno-cl1zadsqf004l017cou2yrouy.html>. Acesso em: 12 ago. 2024.

GAÚCHA ZERO HORA. **Guias e empresários do turismo se manifestam contra preço de ingresso a cânions de Cambará do Sul.** Porto Alegre: Gaúcha Zero Hora, Pioneiro, 2024. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/geral/noticia/2024/03/guias-e-empresarios-do-turismo-se-manifestam-contra-preco-de-ingresso-a-canions-de-cambara-do-sul-cltoofgnw006b017ramqj10e9.html>. Acesso em: 12 ago. 2024.

GAÚCHA ZERO HORA. **Turismo abaixo do potencial.** Porto Alegre: Gaúcha Zero Hora, Pioneiro, 2024. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/opiniao/noticia/2024/04/turismo-abaixo-do-potencial-cluhhlqzy00d00124vrlinwxc.html>. Acesso em: 14 ago. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. *E-book*. ISBN 9786559771653. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771653/>. Acesso em: 21 ago. 2024.

GODOY, Michel Marques; BINOTTO, Raquel Barros; WILDNER, Wilson. **Geoparque Caminhos dos Cânions do Sul: proposta.** CPRM, 2011. Disponível em: <http://rigeo.cprm.gov.br/jspui/handle/doc/14844>. Acesso em: 10 set. 2024.

GOMES, Carolina Ribeiro et al. **Effects of tourism concessions in protected areas around the world.** Planejamento e gestão territorial. São Carlos: Pedro & João Editores. 2024, p 407.

GORINI, Ana Paula Fontenelle *et al.* **Concessão de serviços e atrativos turísticos em áreas naturais protegidas: o caso do Parque Nacional do Iguaçu.** Rio de Janeiro: Editora Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2006. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/2487>. Acesso em: 10 ago. 2023.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988.** 10. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005. p. 103.

HOROWITZ, Cristiane. **Sustentabilidade da biodiversidade em unidades de conservação de proteção integral:** Parque Nacional de Brasília. Brasília, DF: Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **Programa de Parcerias Ambientais Público Privadas (PAPP).** 2023. Disponível em: <https://www.ibam.org.br/projetos/programa-de-parcerias-ambientais-publico-privadas-papp/>. Acesso em: 25 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama geral**. Alto Paraíso de Goiás, Goiás. Rio de Janeiro: 2021-2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/alto-paraíso-de-goias/panorama>. Acesso em: 05 nov. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama geral**. Cambará do Sul, Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: 2021-2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/cambara-do-sul/panorama>. Acesso em: 20 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama geral**. Cavalcante, Goiás. Rio de Janeiro: 2021-2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/cavalcante/panorama>. Acesso em: 05 nov. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama geral**. Jacinto Machado, Santa Catarina. Rio de Janeiro: 2021-2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/jacinto-machado/panorama>. Acesso em 20 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama geral**. Nova Roma, Goiás. Rio de Janeiro: 2021-2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/nova-roma/panorama>. Acesso em: 05 nov. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama geral**. Praia Grande, Santa Catarina. Rio de Janeiro: 2021-2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/prai-grande/panorama>. Acesso em 20 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama geral**. São João d'Aliança, Goiás. Rio de Janeiro: 2021-2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/sao-joao-dalianca/panorama>. Acesso em: 05 nov. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama geral**. Teresina de Goiás, Goiás. Rio de Janeiro: 2021-2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/teresina-de-goiais/panorama>. Acesso em: 05 nov. 2025.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.
Concessões ICMBIO: Prioridades de execução 2016-2018. Brasília, DF: Coordenação Geral de Uso Público e Negócios, 2016. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-diversas/dcom_cartilha_concessoes_2016_ICMBio.pdf. Acesso em 20 out. 2023.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.
Estratégias de implementação da visitação em unidades de conservação federais: prioridades de execução 2018-2020. Brasília, DF: Coordenação Geral de Uso Público e Negócios, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/centrais-de-conteudo/parques-do-brasil-estrategia-de-implementacao-visitacao-2018-2020-icmbio-pdf>. Acesso em: 23 out. 2023.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.
Visitação. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/visite-as-unidades-de-conservacao-federais/visitacao#:~:text=Quem%20conhece%20as%20belezas%20naturais,das%20unidades%20de%20conserva%C3%A7%C3%A3o%20federais.&text=Your%20browser%20can't%20play%20this%20video.&text=An%20error%20occurred.,is%20disabled%20in%20your%20browser>. Acesso em 24 nov. 2025.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. **Visitação nas Unidades de Conservação Federais – COEST/CGEUP.** Brasília, DF: ICMBio; MMA, 2025. Disponível em <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYzJiNjgzZTktZWl3MS00YzYzM5LTkzZmEtZjZkOGUwNWJhY2FiliwidCI6ImMxNGUyYjU2LWM1YmMtNDNiZC1hZDIjLTQwOGNmNmNjMzU2MCJ9>. Acesso em 03 nov. 2025.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.
Monitoramento da visitação em Unidades de Conservação Federais: Resultados de 2019 e breve panorama histórico. Brasília, DF: 2020. ISBN 978-65-5693-000-8.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Parna da Chapada dos Veadeiros.** Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/cerrado/lista-de-ucs/parna-da-chapada-dos-veadeiros>. Acesso em 05 nov. 2025.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.
Parquetur Chapada dos Veadeiros. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/aceso-a-informacao/concessao-de-servicos-de-apoio-a-visitacao/Veadeiros1?utm_source=chatqpt.com. Acesso em 23 nov. 2025.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Urbia Cânions Verdes.** Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/aceso-a-informacao/concessao-de-servicos-de-apoio-a-visitacao/Aparados?utm_source=chatqpt.com. Acesso em 23 nov. 2025.

KÖCHE, José.Carlos. **Fundamentos de metodologia científica:** teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2015.

LEUNG, Yu-Fai *et al.* **Tourism and visitor management in protected areas: Guidelines for sustainability.** Gland, Switzerland: União Internacional para a Conservação da Natureza, 2018.

MARANHÃO, Tatiana Calandrino *et al.* **Sustentabilidade das concessões em Unidades de Conservação:** contribuições a partir da experiência do Parque Nacional da Serra dos Órgãos. Revista da JOPIC, v. 1, n. 3, 2018. Disponível em: <https://revista.unifeso.edu.br/index.php/jopic/article/view/906>. Acesso em: 20 set. 2023.

MATHEUS, Fabrício Scarpeta; RAIMUNDO, Sidnei. **Os resultados das políticas públicas de ecoturismo em Unidades de Conservação no Brasil e no Canadá.** Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo, v. 11, p. 454-479, 2017. Disponível em: <https://rbtur.org.br/rbtur/article/view/1336>. Acesso em: 19 out. 2023.

MCCOOL, Stephen F. **Managing for visitor experiences in protected areas: promising opportunities and fundamental challenges.** Protected Areas Programme Parks, v. 16, n. 2, p. 3-9, 2006. Disponível em: <https://portals.iucn.org/library/sites/library/files/documents/PAG-027-En.pdf>. Acesso em: 21 out. 2023.

MESQUITA, Alessandra O. R. O.; ARAÚJO, Suely Mara. V. G. (2022). **Implementação do programa de concessão de serviços no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses: desafios sob a perspectiva da comunidade local.** Revista de Desenvolvimento e Meio Ambiente, v. 60, p. 459-480, 2022. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/75997>. Acesso em: 22 out. 2023.

MILANO, Miguel Serediuk; BERNARDES, Ângela Tresinari; FERREIRA, Lourdes M. **Possibilidades alternativas para o manejo e o gerenciamento das unidades de conservação.** Brasília, DF: IBAMA, 1993.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. **Concessões.** Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/areasprotegidasecoturismo/agenda-de-concessoes>. Acesso em: 23 out. 2023.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Concessão dos Parques.** Ministério do Meio Ambiente, 2023. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/mmanoforum/item/15711-concess%C3%A3o-dos-parques.html>. Acesso em: 23 out. 2023.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Fluxo de concessões.** Ministério do Meio Ambiente, 2023. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/temas/%C3%A1reas-protegidasecoturismo/agenda-de-concess%C3%B5es/fluxo-de-concess%C3%B5es.html>. Acesso em: 25 out. 2023.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Painel Unidades de Conservação Brasileiras.** Brasília, DF: Departamento de Áreas Protegidas, 2025. Disponível em: <https://cnuc.mma.gov.br/powerbj>. Acesso em: 03 nov. 2025.

MONSHAUSEN, Antje. **Transforming tourism: The 2030 agenda for sustainable development.** Bread for the world-protestant development Service, 2016.

MORO, Carolina Corrêa; OMENA, Michel Tadeu R. N; LINDENKAMP, Teresa C. Magro. **Discutindo as Concessões de Uso Público em Unidades de Conservação Brasileiras Gestão do Uso Público: Turismo e Lazer em Áreas Protegidas.** Revista Científica Biodiversidade Brasileira, v. 12, n. 3, p. 233, 202, 2022. Disponível em <https://icmbio.openjournalsolutions.com.br/index.php/BioBR/article/view/1989>. Acesso em: 19 out. 2023.

MOWFORTH, Martin; MUNT, Ian. **Tourism and sustainability**: development and new tourism in the Third World. Routledge, 2003.

NETO, Floriano Peixoto de Azevedo Marques. **Nova regulação dos serviços públicos**. Revista de Direito Administrativo, v. 228, p. 13-30, 2002. Disponível em: <https://hml-bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/issue/view/2461>. Acesso em: 16 out. 2023.

NUGROHO, Anda; VERIKIOS, George; PHAM, Tien; SU, JEN-JE. The distributional and spillover impacts of tourism across regions: The case of Indonesia. **Tourism Economics**, v. 31, n. 4, p. 611-630, 2025.

NYAHUNZVI, Dzingai K. **The changing nature of national parks under neoliberalization**. Neoliberalism and the political economy of tourism. Routledge, 2016. p. 99-116

OJEDA, Diana. **Green pretexts**: Ecotourism, neoliberal conservation and land grabbing in Tayrona National Natural Park, Colombia. In: Green Grabbing: A New Appropriation of Nature. Routledge, 2014. p. 131-150.

OLIVEIRA, Ivanilton José de. **Cartografia turística para a fruição do patrimônio natural da Chapada dos Veadeiros (GO)**. 2007. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

OMENA, Michel Tadeu R. N; BREGOLIN, Michel. **A Importância das Trilhas Regionais para Viabilização da Rede Brasileira de Trilhas de Longo Curso**. São Paulo: Revista Ambiente & Sociedade, v. 23, p. e00532, 2020.

OPEN KNOWLEDGE FOUNDATION. **Open Definition**: Defining open in open data, open content and open knowledge. 2024. Disponível em: <http://opendefinition.org/od/2.1/en/>. Acesso em: 17 ago. 2024.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO (2005). **Making Tourism More Sustainable**: a guide for policy makers. Environment Programme. Disponível em: <http://www.unep.fr/shared/publications/pdf/dtix0592xpa-tourismpolicyen.pdf>. Acesso em: 10 de ago. 2023.

PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS. **O que é o Programa de Parcerias de Investimentos?**. Programa de Parceria de Investimentos, 2023. Disponível em: <https://www.ppi.gov.br/quem-somos/>. Acesso em 12 ago. 2023.

PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS. **Projetos**. Programa de Parceria de Investimentos, 2025. Disponível em: <https://ppi.gov.br/projetos/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

PUREZA, Fabiana; PELLIN, Angela; PADUA, Claudio. **Unidades de conservação: Fatos e personagens que fizeram a história das categorias de manejo**. São Paulo: Editora Matrix, 2016.

REYNAERS, Anne-Marie. **Public values in public–private partnerships**. Public administration review, v. 74, n. 1, p. 41-50, 2013. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/puar.12137?casa_token=4ft6D_TNioUAAAA%3ALvpJ7R9kChvSbNIYv4qdVPRz36p6uG4bZcr5EBhZ99kXxezie19bB4IZs_9Ya36leEskyDZ9cqn6cQl. Acesso em: 6 ago. 2023.

REYNAERS, Anne-Marie; GRIMMELIKHUIJSEN, Stephan. **Transparency in public–private partnerships: Not so bad after all?**. Public Administration, v. 93, n. 3, p. 609-626, 2015. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/padm.12142?casa_token=XGXzRputfCWAAAA%3A8e2GovBRGAYfyuHyEICGciY2hnzQbUN08crcXKp_p0-jEaJiGjPwrXBrE6r5M1qYIVPrISBzGAVgYjwY. Acesso em: 6 ago. 2023.

RIOS, Mayara Vieira *et al.* **Atividades características da cadeia do turismo**: uma revisão sistemática da literatura. Revista Turismo em Análise, v. 32, n. 2, p. 344-366, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/185714>. Acesso em: 20 ago. 2023.

ROCKTAESCHEL, Benita Maria M. M. **Terceirização em áreas protegidas**: estímulo ao ecoturismo no Brasil. São Paulo: Senac, 2006. ISBN 8573594756.

RODRIGUES, Camila Gonçalves de Oliveira. **O uso do público nos parques nacionais**: a relação entre as esferas pública e privada na apropriação da biodiversidade. 2009. 358 f., il. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.realp.unb.br/jspui/handle/10482/3826>. Acesso em 15 set. 2023.

RODRIGUES, Camila Gonçalves de Oliveira; ABRUCIO, Fernando Luiz. **Parcerias e concessões para o desenvolvimento do turismo nos parques brasileiros**: possibilidades e limitações de um novo modelo de governança. Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo, v. 13, n. 3, p. 105–120, 2019. Disponível em: <https://rbtur.org.br/rbtur/article/view/1575>. Acesso em: 29 ago. 2023.

RODRIGUES, Camila Gonçalves de Oliveira; BOTELHO, Eloise Silveira. **Parcerias em áreas protegidas: diversidade de modalidades, propósitos e efeitos envolvidos**. Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur), v. 16, n. 3, 2023. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/15147>. Acesso em: 28 ago. 2023.

RODRIGUES, Camila Gonçalves de Oliveira; GODOY, Larissa Ribeiro da Cruz. **Atuação pública e privada na gestão de Unidades de Conservação**: aspectos socioeconômicos da prestação de serviços de apoio à visitação em parques nacionais. Revista Desenvolvimento e Meio ambiente, v. 28, 2013. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/31280>. Acesso em: 23 ago. 2023. Routledge, 2016. p. 99-116.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS. **Unesco reconhece Lençóis Maranhenses como Patrimônio Mundial Natural**. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, 2024. Disponível em:

<https://www.sema.ma.gov.br/noticias/unesco-reconhece-lencois-maranhenses-como-patrimonio-mundial-natural>. Acesso em: 01 ago. 2024.

SEMEIA. **Descubra qual é o parque nacional mais antigo do mundo!**. Semeia, 2021. Disponível em: <https://semeia.org.br/conexao-semeia/fique-por-dentro/parque-nacional-mais-antigo-do-mundo/>. Acesso em: 25 set. 2024.

SEMEIA. **Guia prático de parcerias em parques**. 2 ed.. São Paulo, SP: Biblioteca Semeia, 2023. Disponível em: <https://semeia.org.br/publicacao/guia-pratico-de-parcerias-em-parques-2a-edicao/>. Acesso em: 23 out. 2023.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. DEPARTAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ (SESI PARANÁ). **Construção e Análise de Indicadores**. Curitiba: Sesi, 2010. Disponível em: https://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu_doc/construcao-e-analise-de-indicadores.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

SOUZA, Thiago V. S. B. *et al.* **Índice de Atratividade Turística das Unidades de Conservação Brasileiras**. Brasília, DF: PAPP, 2017.

SOUZA, Thiago V. S. B.; SIMÕES, Helenne B. **Contribuições do Turismo em Unidades de Conservação Federais para a Economia Brasileira: Efeitos dos Gastos dos Visitantes em 2018**. Brasília, DF: ICMBIO, 2019.

THOMPSON, A. *et al.* **Tourism concessions in protected natural areas: Guidelines for managers**. United Nations Development Programme, p. 73, 2014. Disponível em: <https://www.undp.org/publications/tourism-concessions-protected-natural-areas-guidelines-managers>. Acesso em: 20 out. 2023.

VALLEJO, Luiz Renato. **Uso público em áreas protegidas: atores, impactos, diretrizes de planejamento e gestão**. Revista Eletrônica Anais Uso Público em Unidades de Conservação, v. 1, n. 1, p. 13-26, 2013. Disponível em: https://periodicos.uff.br/uso_publico/article/view/28674. Acesso em: 21 ago. 2023.

WEAVER, David B.; LAWTON, Laura J. **A new visitation paradigm for protected areas**. *Tourism Management*, v. 60, p. 140-146, 2017. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0261517716302333?casa_token=erpS8_tI5aIAAAAA:mQHXF17QikvhZIRvg4BVvq8vSSua3e6odG9v0hnUx6w1t4XfvI5l8b1-wqWbT2frmdJDjftnw7c. Acesso em: 19 ago. 2023.

WILDNER, Wilson *et al.* **Excursão virtual aos Aparados da Serra, RS/SC: aspectos geológicos e turísticos, cânions Itaimbezinho e Fortaleza**. CPRM, 2004. Disponível em: <https://rigeo.sgb.gov.br/handle/doc/24441?locale=en>. Acesso em: 20 set. 2024.

WORLD CONSERVATION MONITORING CENTRE. **Perfil de Área Protegida para o Brasil a partir do Banco de Dados Mundial de Áreas Protegidas**. Protected Planet, 2024. Disponível em: www.protectedplanet.net. Acesso em: 18 mar. 2024.

WU, Jiayu *et al.* **Value capture mechanisms, transaction costs, and heritage conservation: A case study of Sanjiangyuan National Park, China**. *Land Use Policy*,

v. 90, p. 104246, 2020. Disponível em:
<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0264837719308063>. Acesso em: 18 mar. 2024.

WYMAN, Miriam *et al.* **Best practices for tourism concessions in protected areas: a review of the field.** *Forests*, v. 2, n. 4, p. 913-928, 2011. Disponível em:
<https://www.mdpi.com/1999-4907/2/4/913>. Acesso em 20 mar. 2024.

APÊNDICES

Apêndice A – Grupos, categorias, objetivos e usos de UCs.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			
Grupo	Categoria	Objetivo	Uso
Proteção Integral	Estações Ecológicas	Preservar e pesquisar.	Pesquisas científicas, visitação pública com objetivos educacionais.
	Reservas Biológicas (REBIO)	Preservar a biota (seres vivos) e demais atributos naturais, sem interferência humana direta ou modificações ambientais.	Pesquisas científicas, visitação pública com objetivos educacionais.
	Parque Nacional (PARNA)	Preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica.	Pesquisas científicas, desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza e turismo ecológico.
	Monumentos Naturais	Preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.	Visitação pública.
	Refúgios de Vida Silvestre	Proteger ambientes naturais e assegurar a existência ou reprodução da flora ou fauna.	Pesquisa científica e visitação pública.
Uso sustentável	Área de Proteção Ambiental (APA)	Proteger a biodiversidade, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do	São estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma APA.

		uso dos recursos naturais.	
	Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)	Manter os ecossistemas naturais e regular o uso admissível dessas áreas.	Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para utilização de uma propriedade privada localizada em uma ARIE.
	Floresta Nacional (FLONA)	Uso múltiplo sustentável dos recursos florestais para a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.	Visitação, pesquisa científica e manutenção de populações tradicionais.
	Reserva Extrativista (RESEX)	Proteger os meios de vida e a cultura das populações extrativistas tradicionais, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais	Extrativismo vegetal, agricultura de subsistência e criação de animais de pequeno porte. Visitação pode ser permitida.
	Reserva de Fauna (REFAU)	Preservar populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias.	Pesquisa científica.
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	Preservar a natureza e assegurar as condições necessárias para a reprodução e melhoria dos modos e da qualidade de	Exploração sustentável de componentes do ecossistema. Visitação e pesquisas científicas podem ser permitidas.

		vida das populações tradicionais.	
	Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	Conservar a diversidade biológica.	Pesquisa científica, atividades de educação ambiental e turismo

Fonte: Elaboração pela autora com base em Brasil (2000).

Apêndice B – Combinações de termos para a revisão sistemática.

VARIAÇÕES	COMBINAÇÕES
Português	1 “concessões” + “uso público” + “áreas protegidas”
	2 “concessões” + “uso público” + “unidades de conservação”
	3 “concessões” + “uso público” + “parques nacionais”
	4 “concessões” + “uso público” + “florestas nacionais”
	5 “concessões” + “visitação” + “áreas protegidas”
	6 “concessões” + “visitação” + “unidades de conservação”
	7 “concessões” + “visitação” + “parques nacionais”
	8 “concessões” + “visitação” + “florestas nacionais”
	9 “parcerias” + “uso público” + “áreas protegidas”
	10 “parcerias” + “uso público” + “unidades de conservação”
	11 “parcerias” + “uso público” + “parques nacionais”
	12 “parcerias” + “uso público” + “florestas nacionais”
	13 “parcerias” + “visitação” + “áreas protegidas”
	14 “parcerias” + “visitação” + “unidades de conservação”
	15 “parcerias” + “visitação” + “parques nacionais”
	16 “parcerias” + “visitação” + “florestas nacionais”
	17 “público e privadas” + “uso público” + “áreas protegidas”
	18 “público e privadas” + “uso público” + “unidades de conservação”

	19 “público e privadas” + “uso público” + “parques nacionais”
	20 “público e privadas” + “uso público” + “florestas nacionais”
	21 “público e privadas” + “visitação” + “áreas protegidas”
	22 “público e privadas” + “visitação” + “unidades de conservação”
	23 “público e privadas” + “visitação” + “parques nacionais”
	24 “público e privadas” + “visitação” + “florestas nacionais”
Espanhol	1 “concesiones” + “uso público” + “áreas protegidas”
	2 “concesiones” + “uso público” + “parques nacionales”
	3 “concesiones” + “visitación” + “áreas protegidas”
	4 “concesiones” + “visitación” + “parques nacionales”
	5 “alianzas” + “uso público” + “áreas protegidas”
	6 “alianza” + “uso público” + “parques nacionales”
	7 “alianza” + “visitación” + “áreas protegidas”
	8 “alianza” + “visitación” + “parques nacionales”
	9 “públicos y privados” + “uso público” + “áreas protegidas”
	10 “públicos y privados” + “uso público” + “parques nacionales”
	11 “públicos y privados” + “visitación” + “áreas protegidas”
	12 “públicos y privados” + “visitación” + “parques nacionales”
	1 “concessions” + “public use” + “protected areas”

Inglês	2 “concessions” + “public use” + “national parks”
	3 “concessions” + “visitation” + “protected areas”
	4 “concessions” + “visitation” + “national parks”
	5 “partnerships” + “public use” + “protected areas”
	6 “partnership” + “public use” + “national parks”
	7 “partnerships” + “visitation” + “protected areas”
	8 “partnerships” + “visitation” + “national parks”
	9 “public and private” + “public use” + “protected areas”
	10 “public and private” + “public use” + “national parks”
	11 “public and private” + “visitation” + “protected areas”
	12 “public and private” + “visitation” + “national parks”

Fonte: Elaboração própria (2025).

Apêndice C – Dados comparativos dos municípios de entorno dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral e Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.

MUNICÍPIO	ESTADO	POPULAÇÃO	EMPREGOS FORMAIS	ESTABELECIMENTOS ATIVOS	SALÁRIO MÉDIO
Cambará do Sul	RS	6.361	2.349	498	2,3
Jacinto Machado	SC	10.624	2.879	480	2,2
Praia Grande	SC	8.270	1.799	451	1,9
Alto Paraíso de Goiás	GO	10.306	2.892	853	1,7
Cavalcante	GO	9.583	1.259	313	2,0
Teresina de Goiás	GO	2.701	369	89	1,5
Nova Roma	GO	3.076	457	98	1,9
São João d'Aliança	GO	14.041	1.762	490	1,9

Fonte: Elaboração pela autora com base em IBGE (2022).

Apêndice D – Dados comparativos da concessão dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral e Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	EMPRESA CONCESSIONÁRIA	PERÍODO DA CONCESSÃO	SERVIÇOS CONCEDIDOS
Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral	Urbia Cânions Verdes S/A (Grupo Construcap)	30 anos (2021–2051)	Revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão das áreas de visitação; serviços de apoio à visitação.
Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros	Parquetur Participações / Consórcio Sociparque	20 anos (2018–2038)	Serviços de recepção, alimentação, conveniências, transporte interno, venda de ingressos e controle de acesso.

Fonte: Elaboração própria com base em ICMBio (2025).

Apêndice E – Dados coletos dos municípios de entorno do Parque Nacional de Aparados da Serra e Serra Geral.

DADOS	Cambará do Sul (RS) 2019	Cambará do Sul (RS) 2021	Cambará do Sul (RS) 2023	Jacinto Machado (SC) 2019	Jacinto Machado (SC) 2021	Jacinto Machado (SC) 2023	Praia Grande (SC) 2019	Praia Grande (SC) 2021	Praia Grande (SC) 2023
Quantidade de Ações de Manejo	60	-	44	30	30	21	60	61	44
Mudanças no uso do solo em áreas do entorno	Uso natural: 74,55% Uso antrópico: 25,44%	Uso natural: 74,73% Uso antrópico: 25,26%	Uso natural: 74,55% Uso antrópico: 25,44%	Uso natural: 49,85% Uso antrópico: 50,14%	Uso natural: 49,21% Uso antrópico: 50,76%	Uso natural: 48,59% Uso antrópico: 51,35%	Uso natural: 59,59% Uso antrópico: 40,41%	Uso natural: 59,28% Uso antrópico: 40,71%	Uso natural: 59,13% Uso antrópico: 40,85%
Quantidade de Registros Biológicos	3	-	5	2018 20	-	-	2018 37	-	9
Quantidade de Indivíduos Amostrados / Identificados	28	-	34	2018 81	-	-	2018 211	-	16
Índice Médio de Efetividade	54,50%	48,09%	51,01%	54,93%	47,55%	50,98%	54,50%	48,09%	51,01%
Número de Autorizações para o Licenciamento Ambiental emitidas	-	0	0	0	0	0	0	0	1
Agências de Turismo Registradas	13	23	28	1	2	2	8	30	46
Variação no Número de Empresas Abertas	160	166	161	117	171	180	136	213	175

Remuneração Média Turismo	R\$ 1.711,95	R\$ 2.394,29	R\$ 3.306,06	R\$ 1.639,25	R\$ 1.726,31	R\$ 1.192,63	R\$ 1.473,64	R\$ 1.944,46	R\$ 2.156,38
Ocupações Formais no Turismo	114	204	296	12	9	8	121	181	213
Restaurantes, Bares e Similares Registrados	6	7	7	1	2	5	7	18	20
Meios de Hospedagem Cadastrados	29	54	33	2	3	3	19	39	68
Quantidade de UHs	286	233	276	3	27	6	137	213	673
Número de autorizações científicas concedidas	4	3	7	10	24	0	1	1	6
Número de pesquisadores envolvidos	19	9	37	9	145	0	73	4	21
Número de Instituições envolvidas	14	3	13	6	77	0	47	2	13
Quantidade de relatórios submetidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Elaboração própria (2025).

Apêndice F – Dados coletos dos municípios de entorno do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.

DADOS	ALTO PAR AÍSO DE GOIÁS 2019	ALTO PAR AÍSO DE GOIÁS 2021	ALTO PAR AÍSO DE GOIÁS 2023	CAVALCANTE 2019	CAVALCANTE 2021	CAVALCANTE 2023	TERESINA DE GOIÁS 2019	TERESINA DE GOIÁS 2021	TERESINA DE GOIÁS 2023	NOV A ROMA 2019	NOV A ROMA 2021	NOV A ROMA 2023	SÃO JOÃO D'ALIANÇA 2019	SÃO JOÃO D'ALIANÇA 2021	SÃO JOÃO D'ALIANÇA 2023
Quantidade de Ações de Manejo	18	19	27	18	19	27	18	19	27	18	19	27	18	19	27
Mudanças no uso do solo em áreas do entorno	Uso natural: 83,84 % Uso antrópico: 15,97 %	Uso natural: 83,39 % Uso antrópico: 16,41 %	Uso natural: 83,71 % Uso antrópico: 16,03 %	Uso natural: 91,30% Uso antrópico: 8,63%	Uso natural: 90,30% Uso antrópico: 9,63%	Uso natural: 90,10% Uso antrópico: 9,81%	Uso natural: 86,45 % Uso antrópico: 13,46 %	Uso natural: 84,92 % Uso antrópico: 14,98 %	Uso natural: 84,95 % Uso antrópico: 14,99 %	Uso natural: 69,20 % Uso antrópico: 30,71 %	Uso natural: 68,06 % Uso antrópico: 31,84 %	Uso natural: 67,72 % Uso antrópico: 32,04 %	Uso natural: 66,07 % Uso antrópico: 32,64 %	Uso natural: 65,29 % Uso antrópico: 33,47 %	Uso natural: 64,54 % Uso antrópico: 34,04 %
Quantidade de Registros Biológicos	14	21	33	2020 1	2022 94	2024 1	134	2020 7	16	2016 4	2020 8	-	2020 3	2022 36	-
Quantidade de Indivíduos Amostrados / Identificados	30	112	353	2020 5	2022 113	2024 1	134	2020 14	2021 16	2016 4	2020 14	-	2020 10	2022 36	-

Índice Médio de Efetividade	55,09 %	54,61 %	2024 58,21 %	55,09%	54,61%	2024 58,21%	55,09 %	54,61 %	2024 58,21 %	55,09 %	54,61 %	2024 58,21 %	55,09 %	54,61 %	2024 58,21 %
Número de Autorizações para o Licenciamento Ambiental emitidas	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação
Agências de Turismo Registradas	21	31	41	5	7	11	0	0	0	0	0	0	1	0	2
Variação no Número de Empresas Abertas	329	357	368	109	140	70	26	40	26	25	35	28	106	146	191
Remuneração Média Turismo	R\$ 1.345,72	R\$ 1.532,64	R\$ 1.737,41	R\$ 1.302,84	R\$ 1.286,15	R\$ 1.718,28	R\$ 1.262,08	R\$ 1.448,52	R\$ 1.514,59	R\$ 998,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.237,99	R\$ 1.328,33	R\$ 1.299,36
Ocupações Formais no Turismo	519	516	697	43	31	48	18	23	22	1	1	1	71	54	82

Restaurantes, Bares e Similares Registrados	3	37	49	2	5	5	1	4	3	0	0	0	3	5	5
Meios de Hospedagem Cadastrados	77	228	237	11	18	22	5	7	6	0	1	0	4	6	5
Quantidade de UHs	1.027	1.904	2.046	116	137	172	74	62	57	0	18	0	121	158	152
Número de autorizações científicas concedidas	5	8	11	5	9	4	0	0	1	2	2	1	2	1	0
Número de pesquisadores envolvidos	30	45	86	21	64	18	0	0	1	29	23	9	17	21	0
Número de Instituições envolvidas	12	13	35	21	26	15	0	0	1	9	5	6	5	1	0

Quantidade de relatórios submetidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-------------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Fonte: Elaboração própria (2025).

ANEXOS

ANEXO A - EXEMPLOS DE MATÉRIAS POLÊMICAS SOBRE O PROCESSO DE CONCESSÃO NOS PARQUES NACIONAIS APARADOS DA SERRA E SERRA GERAL.

 **ZEROHORA**

ASSINE



Opinião RBS • Opinião

Turismo abaixo do potencial

De acordo com a prefeitura de Cambará do Sul, o fluxo de turistas caiu pela metade desde a concessão das áreas

02/04/2024 - 06h00min

Atualizada em 02/04/2024 - 06h00min



Fonte: Gaúcha Zero Hora (2024).

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/opiniao/noticia/2024/04/turismo-abaixo-do-potencial-cluhhlqzy00d00124vrlinwex.html>



Parques nacionais • Notícia

Guias e empresários do turismo se manifestam contra preço de ingresso a cânions de Cambará do Sul

Valor é apontado como o motivo de diminuição no número de turistas na cidade

12/03/2024 - 15h51min

Atualizada em 12/03/2024 - 15h55min



Fonte: Gaúcha Zero Hora (2024).

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/geral/noticia/2024/03/guias-e-empresarios-do-turismo-se-manifestam-contrapreco-de-ingresso-a-canions-de-cambara-do-sul-cltoofgnw006b017ramqj10e9.html>



Turismo na Serra • Notícia

Empreendedores observam menos turistas em Cambará do Sul, mas expectativa é de mais movimento para o inverno

Cidade dos Campos de Cima da Serra é conhecida pelos parques nacionais, que abrigam os cânions Fortaleza e Itaimbezinho. Desde outubro, turismo nos dois locais é explorado por uma empresa privada

14/04/2022 - 18h08min

Atualizada em 15/04/2022 - 01h16min



Fonte: Gaúcha Zero Hora (2022).

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/geral/noticia/2022/04/empreendedores-observam-menos-turistas-em-cambara-do-sul-mas-expectativa-e-de-mais-movimento-para-o-inverno-cl1zadsqf004l017cou2yrouy.html>